



0

ALABAMA



1871



G. H. B.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.^a

QUARTA-FEIRA 2 DE AGOSTO.

N. 821.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio, 17.

ASSIGNATURAS:—1.ª rs. por serie de 10 numeros; 5.ª rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

Hoje começa a serie 83 do «Alabama.»

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*,
1.º de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia da Sé, pedindo-lhe que lance suas vistas para uma loja defronte do Forum, onde trabalham uns sapateiros, os quaes, além da algararra que fazem e das palavras immoraes que proferem, jogam constantemente, pelo que, consta, ha sempre desordens.

Espera-se de S. S. alguma providencia a respeito,

—Capitão, em consequencia do máu tempo, a commissão directora dos festejos do immortal dia Dous de Julho, em Itapagipe, deliberou transferir a illuminação para os dias 4, 5 e 6 do corrente, tendo logar a guarda-gem do carro triumphal, neste ultimo dia.

—Fico inteirado.

—Si as mulheres publicas devem ser vigiadas e obrigadas a guardar o devido acatamento á decencia publica, teem ellas tambem o direito de ser garantidas em seu lar.

—E' uma pura verdade.

—Mas eu vi na noite de 28 do p. em casa de algumas dessas infelizes um acto de verdadeiro vandalismo, o mais descommunal attentado contra a propriedade e segurança

—Pancadaria sem duvida.

—Tres individuos entraram no 2.º andar de um sobrado atraz da Sé, e levaram tudo á escalla. Fizeram inteiro estrago; sophá e cadeiras foram cortados a faca; outros moveis rolaram pela escada; quizeram tocar fogo nos colchões; espancaram as moradores, es-
trafegaram as roupas,

—Isto no meio da cidadel Não ha receio, não ha temor de punição,

—Apezar dos repetidos toques de apito não appareceu uma sombra de policia que estorvasse aos desalmados.

—No domingo, em Itapagipe, na occasião da entrada do carro triumphal dos festejos de Dous de Julho, um individuo de nome Firmo deu uma cacétada em um menino, que o jogou por terra; em consequencia do que alvoroçaram-se diversos sujeitos de cacete sobre elle que teria sido victima da imprudencia que commetteu, si não houvesse alli quem mantivesse a boa ordem!

—O povo paga tributo de tudo e por tudo; mas o suor do povo não é applicado em nada que lhe seja de beneficio.

—Pensei que vinha adiantar ideia; veja cousa mais nova.

—A dor é que ensina a gemer, capitão.

So falta pagar tributo pelo ar que se respira, o governo não dispensa nada, entretanto o governo se esquece dos interesses mais commesinhos do povo.

—V. hoje não acaba,

—Já.

Estou zangado porque precisando da matricula de um menino não a encontrei na eschola.

—Logo vi que o negocio lhe interessava.

—Ora eu, que ha poucos dias, necessitando de uma certidão na directoria dos estudos paguei de direitos 6\$500 que a thesouraria provincial me cobrou por duplicata, tenho rasão de queixar-me.

—Tem rasão; os professores publicos deviam ter livros de registro de seus alumnos, os quaes, dados certos tempos, deviam ser archivados na directoria.

—Era um documento publico de summa utilidade e que poderia prestar proveitosos resultados, removendo muitas duvidas no futuro.

—Um soldado de policia, na rua de Dentro, em Itapagipe, achando-se bastante molhado por dentro e por fóra, entrou por um

botequim e vendo uma meza que estava no meio da sala cheia de garrafas de bebidas, deu com ella no chão, espedaçando todas as garrafas!

—Effeitos de *agoaceiros* alcoolicos!

—Este homem quer se tornar o seductor universal.

Propagador da perdição, quer saciar seu desenfreado appetite, seja porque forma for.

Que perseguição, que accintes tem elle desenvolvido contra a pobre senhora viuva.

—Que viuva é?

—Uma senhora mãe de tres filhas, e bre uma das quaes lançou o gavião suas vistas.

Mora na rua das *Espericiarias* n'uma casa onde o cujo possui uma traquinada de *ferros-velhos*.

Andava o tal Adonis a contar parolas as senhoras, mettendo-se a engraçado e a dizer que se casaria com uma dellas, logo que sua mulher morresse.

As comportas do melro não agradaram e sendo repellido, anda furioso e quer por meio de grosseiros insultos, de mesquinhas picardias tirar uma vendicta da repulsa, que sofreu.

Tem usado de quanta torpeza ha para espelhar e molestar a pobre senhora e suas filhas, que não quizerem ceder a seus caprichos licenciosos; mais a *viuva atravessa* todas essas baixezas sem ceder de sua dignidade.

—Faz muito bem!

—Ja sabe quem é elle?

—Ainda não.

—Um sagueito que tem adquirido notoria fama de seductor de donzellas, que leva a depravação a fazer garbo disso.

—Por estes signaes não sei.

—Olhe, elle é *gordinho*.

—Peior!

—Por S. Antonio, não estou para quebrar a cabeça.

—Veja como o homem procura a morte com seus pés:

Um individuo, morador em Alagoinhas, veio á instancias de alguns amigos, ver os festejos de Deus de Julho, em Itapagipe, e andou passeando á cavallo, mais seus amigos.

As' sete horas da noite, na volta do vapor dos Vehiculos para o Bom-fim, elle e seus companheiros vinham galopando por dentro dos trilhos; e o vapor veio sobre o animal, e este desviando jogou o dentro dos referidos trilhos, resultando passar o vapor sobre elle, fracturar-lhe uma perna e arrepear-lhe as carnes da costella, ficando os seus companheiros, por estarem mais afastados, apenas com pequenas contusões.

—Infeliz!

—Na segunda feira, porém, correu o boato de que elle havia dado alma ao Creator, proveniente do tetanos que lhe sobreveio!

—E n'esse mesmo dia, as 2 horas da tarde, no acto de entrarem os *bonds*, que foram da cidade para o barracão, afim de serem levados pelo vapor para Itapagipe, um dos caixeiros dos Vehiculos, que estavam n'essa occasião na porta do mencionado barracão, sendo esta estreita, ficou com o rosto inteiramente disforme, em consequencia de um dos *bonds* roçar-lhe sobre a face.

—Consta nos estar o mesmo em perigo de vida.

—Quantas desgraças, meu Deus!

—Na segunda-feira, pelas 8 horas da noite, na rua da Madragôa em Itapagipe, um individuo, conhecido por *boneco alinhavado*, junto com um outro que appellidam de *Johnes*, travaram-se de razões, e pozeram-se a descompor um ao outro em termos obscenos e immoraes, sem lembrarem de que por alli moram muitas familias.

—Tudo isso é devido a falta de policia que ha por aquelles arrebaldes!...

—Recebem os alugueis da casa desta idiota e botam no papo.

—Agora não, ella mesma é quem cobra.

—Não sei disso.

O caso é que a desgraçada com tal dinheiro nunca comprou um vestido, nem uns tamanhos e vive na cosinha dos outros feita escrava, carregando taboleiros na cabeça, rota e esfarrapada.

—Quanto mais se V. souber que já lhe quizeram acabar com a droga. Andou ahi um sujeito encarregado de vender a tal casinhola.

—Que ladrões!

Miseraveis salteadores!.. querem dinheiro a todo transe para sustentar uma vida viciosa e desregradal!

—E andam empavesados no meio da gente honesta! Como blasonam por toda parte de probos e moralizados!

—Almas emporealhadas, por mais que se saccadam, não extinguem a poeira da infamia do polluido corpo.

—Mais feliz do que esta infeliz é uma *Mariquinhas doida* que tambem ha nesta cidade. Esta em quanto não foi emancipada teve tutor, e curador, protectores, e recebeu o que era seu.

—O *Diario* tambem deu a publicação do *Imparcial* em defeza do Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho.

— Podera não'...

Eis como é a imprensa nesta terra!

Fecha as portas a uma desvalida e as encancara ao homem dinheiroso que é causa de suas afflicções!

— E faz mais. Por seu vehiculo o Sr. Godinho se apresenta aos olhos do publico como um *innocente* que soffre perseguições, e se deixa cair em armadilhas, lançando desta forma resaios de cumplicidade na austera reputação dos magistrados que reconhecem a culpabilidade de semelhante homem.

— Si a verdade está do lado do culpado que interesse ha em occultal-a?

— D'esta forma, o Sr. Godinho, com a imprensa á sua disposição, pode com seu dinheiro usar de todos os meios para isemtpar-se á punição do crime sem que a parte fraca tenha o recurso de appellar para a opinião:

— Entretanto eu vejo a imprensa seria publicar abi tanta cousa!

Ha bem pouco eu vi um homem dizer que comprou a dinheiro o nome de um individuo para lhe servir de guarda costas e poder á salvo injuriar a outro, empurrando-o para frente logo que fosse occasião.

Isso é que deprecia a instituição de Guttemberg.

— O *Diario*, a gazeta liberal, procedendo assim, desmente seus principios. Pelo menos como egualdade, não devia aceitar de ambos os lados.

— Está V. enganado. Não ha egualdade entre uma mulher do povo e um opulento negociante.

A PEDIDO

Ao publico.

III.

Um dos pontos que mostram em toda a evidencia a improcedencia da justificação, com que o negociante Antonio Tavares da Silva Godinho pretende provar a maioridade da menor Clara, por elle raptada e deflorada, é a palpavel contradicção em que cahem entre si as testemunhas que deposeram na mesma.

Testemunhas de celebridade adquirida no forum, não é a primeira vez que a *coincidência* as reune e se acham ellas ligadas n'uma mesma causa.

Até já uma vez, não sabemos por que obras do acaso, Secundino e João Americo, foram companheiros de sorte, em 6 de novembro de 1868, indo ambos por *impertinencias* do chefe de policia d'aquella data, esbarrar á correcção.

E' verdade que nessa occasião não foi pre-

ciso formar a guarda de palacio, como em certo dia em que commandando esse posto o Sr. tenente Berriardino, do batalhão de Sant'Anna, o Sr. J. A. teve de ir até o quartel da policia.

Voltando porém ao assumpto, diremos que o depoimento de taes testemunhas nenhuma fé pode merecer diante do espirito esclarecido do respeitavel julgador que tem de apreciar-o e dar o seu *verdictum*.

Secundino jura por exémplo que Benvinda não foi á egreja e ficou em casa *arranjando os preparos*.

João Americo pelo contrario jura *que a viu na egreja* e perguntou quem era aquella crebula?

Ao que Elesbão, inculcado padrinho, respondeu, *é minha comadre Benvinda Tavares*.

Outra prova de irrefragavel contradicção é a seguinte:

A certidão apresentada pelo Sr. Godinho diz: « que aos desesete dias do mez de dezembro de 1854 o Revm. vigario de Santo Antonio poz os Santos Oleos em Clara, por *ja ter sido baptisada* em casa em perigo de vida, etc.» Ao passo que João Americo jura que no referido dia viu e assistiu o solemne baptismo da mesma, presenceou ser levada a pia baptismal e ali receber a agua remissora da culpa original; em quanto Domingos que jurou no dia immediato a João Americo e consequentemente podia estar *mais um pouco lembrado*, para *harmonisar* as cousas diz: que na occasião da menina ser levada á pia não viu lhe deitarem agoa sobre a cabeça, porque nesse momento distrahiu-se com um *pensamento indecente!*

O logar e a occasião não podiam ser mais opportunos!

Como estas, é a justificação do Sr. Godinho um tropel de incoherencias e falsidades.

Outra extravagancia é a pretendida identidade de Benvinda Maria da Conceição com Benvinda Tavares, allegando-se ter sido aquella escrava da casa de Tavares França.

Mas saiba o publico que Benvinda não foi escrava dessa Tavares França é sim de Manuel Paianno de Alleluia, documento que a mesma já juntou aos autos, e passou por vida a pertencer a D. Emilia Rosa Dultra, membro da familia Tavares.

Ora em uma familia em que nem as proprias senhoras adoptam a uniformidade de sobrenome, chamando-se uma por exémplo D. Cypriana Maria da Gloria, outra D. Emilia Rosa Dultra, outra fulana de tal Abreu, pôde-se em consciencia admittir que seja uma escrava quem va' adoptar o nome primordial da familia, quando pelo contrario o bom senso

está dizendo que nesse caso usaria ella do de sua senhora que é D. Emilia Rosa Dultra; que a houve por divida de Manuel Paianno de Alleluia. em poder de quem ja usava do nome de Benvinda Maria da Conceição?

E o facto de apparecer nos livros de Santo Antonio uma Benvinda Tavares, segue-se que essa seja exclusivamente uma escrava da casa dos Tavares?

Para isso era preciso que o cognomen de Tavares fosse privativo da familia da ladeira da Soledade.

Mas ha tantos Tavares n'esta terra, (e o proprio Sr. Godinho é um delles) que em ennumerar-os seria um nunca acabar.

E quantas coincidencias não se tem visto nesta terra a respeito de nomes?

No batalhão de artilharia nacional, quando era commandante o Exm. Sr. brigadeiro Evaristo havia um individuo com o nome de Evaristo Ladisláu e Silva.

Mas, reflecta o leitor judicioso e imparcial; que necessidade tinha Benvinda, se accaso tivesse usado do nome de Benvinda Tavares, de mudal-o para Benvinda Maria da Conceição?

Benvinda não é commerciante, não é mulher de importancia que tivesse interesse em trocar o nome, além disso as mudanças de nomes, sabe se muito bem, são feitas por annuncios consecutivos na imprensa.

Isso não se deu.

Logo, a verdade é que Benvinda que apresenta seus recibos de casa, suas matriculas de caxinha, a certidão de baptismo de seus filhos, os attestados de seus amos a quem serviu, dos parochos e subdelegados das freguezias onde tem morado, com o nome de Benvinda Maria da Conceição, sempre se chamou assim desde 1851 quando emancipou-se, e antes disso ja usava de tal nome como o affirma em juramento sua propria senhora D. Emilia Rosa Dultra.

Verdade inconcussa que não fazendo conta ao Sr. Godinho, que vê pesar sobre sua cabeça a sancção legal, pretende negal-a com o poder de seu ouro, e conseguindo abafar a imprensa, usa d'ella em seu proveito mandando pintar-se como um *innocente perseguido*, victima de uma armadilha, emquanto pela bocca de seu advogado é apregoado ser um asalto que si tenta á sua bolsa.

Não ha maior irrisão!

O publico judicioso tem o preciso criterio para discriminar quem são os assaltantes da bolsa do Sr. Godinho.

Si Benvinda quizesse especular com este desastrado acontecimento teria se aproveitado das muitas propostas que lhe tem mandado

fazer o Sr. Godinho, e ainda ha pouco, na sexta-feira, procurou ao Sr. Joaquim Dourado compadre da mesma para ser intermediario de uma dellas. Si o Sr. Godinho não perde occasião de fallar em seu dinheiro procurando fazer insinuações, si na propria salla da subdelegacia da Sé fallou nelle, si não ha muito julgando que um empregado desta officina tinha influencia com Benvinda, procurou-o, entrando na referida officina á uma hora e sahindo ás cinco, procurando rodeios para fallar em seu dinheiro e por fim declarando-se francamente; si sempre tem sido repellido suas propostas, como é que se quer assaltar a sua bolsa?

Mas la está escripto nos autos pelo Sr. João Victor.

Porém quem diz é o Sr. João Victor, o homem que falla em publico que não traga a moralidade e a dignidade e não perde occasião de preconisar a honestidade de sua vida por demais conhecida.

Consta-nos que o meritissimo Sr. conego Dr. vigario geral apreciando o valor das testemunhas acaba de dar nos autos o seguinte:

Despacho.

«Os depoimentos das testemunhas retrò «não são de **natureza a persuadir a verdade** do item da petição á f., pelo «que o justificante reforçe as provas querendo. Bahia &»

Chama-se a attenção do Sr. major Barros, digno subdelegado da freguezia de S. Pedro, para uma parda moradora ao becco do Paraiso n.º 21, que além de com continuadas algazarras a noite não deixar os vizinhos dormir, injuria-os com palavras obscenas e des-honestas, não attentando ao grande numero de familias, que abi moram.

Consta-nos que por circumstancias identicas, foi ella expellida de uma casa onde morava ao becco do Mocambinho.

Espera-se que S. S. faça cessar este abuso.
Um vizinho incommodado.

ANNUNCIOS.

Compram-se e vendem-se trastes novos e uzados, louça, vidros etc., á rua Direita do Palacio n. 14.

Vende-se o botequim á esquina do Caminho Novo do Gravatá, defronte de onde foi directoria dos estudos.

Trata-se la mesmo.

Typ. de Marques, Aristides e C.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.ª

SABBADO 5 DE AGOSTO.

Ns. 822—823.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio, 17.

ASSIGNATURAS:—1.º rs. por serie de 10 numeros; 5.º rs. por seis series: folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*,
4 de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, participando-lhe que compareceu perante o commando deste *navio* Maria Rosa da Piedade, queixando-se que tendo sua filha Maria Izabel da Purificação, a qual é completamente idiota, sido apupada por uma sucia de moleques, na quinta-feira 27 do proximo passado mez, e como ella, devido mesmo ao seu estado de idiotismo, proferisse palavras contradictorias a moralidade publica, o inspector de quartirão João Farias ordenou ao ordenança da subdelegacia dos Mares, freguezia em que se achava a filha da queixosa, que fosse metter-lhe o chicote; e como este se recusasse, elle mesmo foi sobre ella, deixando-lhe o corpo todo seviciado pelo instrumento aviltante. Garante se a veracidade da queixa, visto ter a queixosa trazido sua filha á presença deste commando

Em vista do que, e pela gravidade do facto, espera-se que S. S. empregará os meios que a lei lhe faculta para a punição do delinquente.

—Ao mesmo, pedindo-lhe providencias sobre o estado de ruina que apresenta um predio á rua do Tijollo, propriedade do casal do finado capitão Caboclo, do qual desabando na noite do 1.º do corrente um grande forro de estuque sobre o soalho que fica por cima d'uma sobreloja, pôz em sobre-salto os moradores d'esta, os quaes por milagre não foram victimas da grande quantidade de calça que cahiu sobre a sala, onde felizmente não se achava ninguem na occasião.

Espera-se ser attendido.

—Em quanto não se der uma desgraça na saltagem das senhoras que embarcam-se nos *bonds* dos Vehiculos para Itapagipe, os caixeiros não se corrigem d'essa cassuada de apitarem antes das senhoras saltarem!

—E' verdade; eu prevejo isto mesmo.

Na segunda-feira, uma senhora, tendo de saltar no Papagaio, pediu ao caixeiro que apitasse afim de fazer parar o vapor.

Elle apitou, o vapor ia parando, e ainda bem a senhora não tinha descido, já o caixeiro do primeiro *bond* apitava para seguir!

No arranco que deu o vapor, por milagre, a referida senhora não foi arremessada ao chão, o que por certo aconteceria si não houvesse quem a segurasse....

—Srs. gerentes, vejam que a vida da creatura não é brinco de meninos, e por conseguinte é preciso providencia!

—A companhia do olho-vivo conta em seu gremio todos os ramos da especie humana.

Velhos, moços, mulheres e crianças, invalidos e possantes, decrepitos e jovens, de tudo tem em si a terrivel associação!

—Estendeu raizes, ramificou-se por toda parte.

—Appareceu agora em scena uma criouleta, domiciliaria do Sr. Barauna, atraz da Sé.

E' uma ladra de pequena esphera, talvez porque ainda não apanhasse de geito cousa de vulto, digna porem de menção pelo ardil e dextreza de que é dotada.

N'um dia só, usa de saia e descalça, de vestido e calçada, e logo após fecha-se de luto.

Sua industria consiste em introduzir-se nas casas offerecendo-se para creada, ou outro qualquer mister, e ir agasalhando no seio, ou por baixo das roupas o que pode pilhar, e mesmo quando o volume é maior, pondo-se ao fresco ao primeiro descuido que se lhe depára.

—Está de meio de vida feito.

—Na segunda-feira surripiou um traste de uma casa na rua da Lorangeira e na terça, á uma africana, dous pannos da Costa, que vendeu no Gravatá, por 8.º rs., sendo preza e levada á presença do subdelegado confessou o furto pelo que foi passar umas viate e quatro horas na casa de Correção.

Os meias caras.

Nem Bouffon, nem Couvier, nem o nosso José Saturnino, que tanto trabalho se deram para assignalar as qualidades de bichos, plantas e de tudo o mais que faz do mundo terraqueo uma arca de Noé, se lembraram de qualificar um animal singularmente incommodo, e que á maneira da traça no panno, ou do capim na maneira se introduz na sociedade para chupar-lhe a força e viver á custa della.

Fallo do meia cara que não é, como al guem poderia pensar, uma cara partida ao meio. O meia cara parece-se tanto com um homem, como um ovo com outro ovo, falla como elle, veste como elle, e por vezes se distingue sobre elle; porem o meia cara não é homem, porque este tem o instineto do trabalho, e o meia cara quer que os outros trabalhem para elle. O homem ufana-se quando pode contribuir para o bem da sociedade; o meia cara só quer que a sociedade contribua para seu bem; o homem tem familia, amigos e patria a quem serve com empenho, o meia cara quer que a patria, os amigos, e a familia (quando a tem, que é raro) lhe sirvam a elle ou a sua preguiça.

Nas cousas mais pequenas da vida o meia cara revela seus instinctos egoistas para ter meza e casa, sem trabalho. Elle se encosta a um amigo ou parente; si os não tem, casa-se e vae viver na casa do sogro. Dest'arte ganha tres cousas a um tempo: morada, prato e mulher. Quando não pode ou não quer easar, e não tem parentes a quem acolher-se, e que se vê consequentemente obrigado a ter casa propria, elle procura modos e geitos de comer dous ou tres dias fora della, e o chá é certo que o toma na casa de um amigo.

Na roupa tambem economisa singularmente o meia cara; elle compra os retalhos de fazenda, si não tem de quem possa obter os por mimo, manda fazer as camisas e toda a roupa branca pelas primas e sobrinhas, que aliás são as suas lavadeiras gratuitas, e aos alfaiates somente dá obra de cinco em cinco annos.

O meia cara fuma ou toma rapé, mas sempre os seus cigarros são ruins, ou deixou a boceta em casa. Serve-se pois dos charutos ou do rapé dos outros. E serve se, como de couza alheia, á estragar.

O meia cara gosta de passejar á cavallo, porém o d'elle está sempre na invernada, o selim está no corrieiro, o freio lhe foi roubado na vespera; dessa forma tem motivo para montar no cavallo de um amigo, o qual tem de lh'o mandar arreado e prompto.

O meia cara tem gosto singular pelos jor-

naes; não tendo como entreter as horas de ociosidade, procura ler noticias. Elle não é assignante de nenhuma folha, porém sabe as novidades antes que os assignantes, e ainda por cima ri dos tolos que gastam, para que elle se divirta.

O mesmo faz no theatro; o meia cara acha sempre quem o convide para o seu camarate, e si não elle proprio se convida. Aos bailes acompanha a familia de um socio, afim de ter entrada sem dispendir um real.

Finalmente o meia cara vive, come, goza de todos os divertimentos e de todos os prazeres na *barba da cutia*. A ninguem faz beneficio e os recebe de todos, e como todos os egoistas, é ingrato. Volve-se contra a mão que o alimentou quando ella está vasia, e ri dos tolos que o ajudam a viver, é a sua phrase favorita.

Para acabar com este animal daminho não serve o rosalgar, nem a *nox vomica* nas bolas de carne, é necessario fazer como com as formigas, por-lhe algum acido que lhe faça volver caminho, ou obstaculos materiaes que lhe atalhem o passo. Quando isto ser não possa, é bom tirar-lhe o incentivo.

O meia cara gosta de viver e comer em casa alheia, é nunca convidal-o, e si for necessario, é mostrar-lhe que a sua presença não é indispensavel.

O meia cara não quer pagar ás costureiras, as primas ou tias tragam diante d'elle o dedo pollegar amarrado, ou queixem-se de dôr de costas; em summa não podem cozer. Quando o meia cara pedir cavallo é responder-lhe que está desferrado; quer ler jornaes? é dizer-lhe que os não receberam; pretende ir aos theatros, aos bailes etc: é mostrar-lhe que não ha lugar no camarote. Emfim applicar-lhe não antidotos, mas sim remedios homoeopathicos, a sua enfermidade é egoismo, pois com o egoismo seja elle curado.

E não ha perder tempo, a raça dos meias caras vai multiplicando a toda pressa, cumpre combatel-a, aliás em poucos annos havemos de ser devorados por ella, como Job pelos vermes. As excrescencias desfiguram e debilitam as arvores, a alforra perde o trigo, a traça consome o fato, a ponilha fura os couros, os zangões chupam o mel mais puro, o meia cara é a excrescencia, a alforra, a traça, a ponilha, o zangão da sociedade: matemos o meia cara.

A mulher ciumenta.

Não ha quem deseje viver com a mulher ciumenta. É a peor peste que apparece na face da terra, a cousa mais aborrecida que se pode imaginar. Analisemos uma mulher tal nos dous estados; no estado de casada, e no de solteira. A casada por qualquer couza traz

a pulga na orelha com o marido, em todos os movimentos o acompanha e de tudo quer ser sabedora. Busca sempre um motivo de briga, ou de desconfiança. Si o pobre é empregado publico, e si vem para casa mais tarde das horas, em que se feixam as repartições, a encontra na janella, como um furia, a olhar a rua de cima abaixo. Si elle é de loja ou de escriptorio e passa das oito da noite, eil-a na porta qual uma barata tonta. Vem o caixeiroinho; ou o moleque da casa, principiam as indagações, (as vezes mais minuciosas que as da policia) para saber onde ficou, onde não ficou o amo ou o Sr., o qual depois de algum tempo a final apparece, achando ao entrar em casa a mulher toda encasfada e que sem attender as razões justificativas e attenuantes de sua demora, principia a inventar immensas cousas proprias do seu genio. Ora diz que o marido não veio pelo caminho direito, porque foi ver certa *lambisgoia*, (de quem já ella desconfia) ou porque esteve conversando com fulana, ou sicrana. Nada lhe despersuade de seu pensar, antes cada vez mais renitente diz pela bocca cobras e lagartos, blasphema contra si e maldiz o dia, em que foi á egreja receber-se. Então o marido, si é dos pachorrentos, ou melhor, varunça, della só governar e elle nunca, atura tudo com a sua paciencia de Job; porém si é dos de pá virada, a mulher não lhe bufa muito, sem que tenha o premio de suas maravilhas.

Vamos á solteira. Oh! ha panno para mangas.

Consideremos tendo ella, como de ordinario, o seu apaixonado. Pois bem, si o Joãozinho deixa de apparecer para as entrevistas amorosas, já se suppõe despresada, (ciume no caso) e quando chega ao avistal-o, finge-se, (para o que tem muita propriedade) zangada a ponto de lhe não querer fallar. Que trabalho para fazer uma reconciliação não tem elle! Que expressões ternas, que linguagem apaixonada não gasta para desculpar a sua falta! Nas prendas, nos presentes cada uma faz o seu ciume. Esta briga por não trazer o amante no dedo o anel de tranças, que lhe deu; aquella falla por não ver o rico lenço de cambraia, que com tanto afan bordon; aquell'outra se irrita, se agasta, e se formalisa por um cortejo que elle faz á vizinha de defronte, já pensa que esta lhe disputa a palma, ou quer tiral-a do lance; d'ahi principiam as intrigas, os enredos, a inimidade por fim. So quem tem bom estomago, bom genio, e desmarcada pachorra, é que pode aturar similhante gente quer n'um, quer n'outro estado. Eu não sirvo para isto, diria a qualquer que me não quardasse; Adeus, temos conversado.

A PEDIDO

— Oh frade impudico, dos seiscentos!

Com que deslavamento entra por casa a dentro de uma dessas hõspitaleiras do vicio, sem respeitar as vistas publicas que se fixam sobre elle!

— Julguei que o casmarro tinha esquecido a Rua de D. José.

— Ha muito que não vinha; voltou hoje, quinta-feira, e todo rapadinho; primeiro foi fazer a barba.

— Saudades da Taóca.

— Benza-te Deus! Tenho visto muito frade debochado; mais um *seraphico* irmão em Jesus Christo mais depravado e cynico do que este, ainda não.

— Como é que o Dr. Paulo Joaquim Bernardes da Matta attesta que um homem são está doente!

— Pela mesma maneira porque pode attestar que um homem doente está são. Debaxo do juramento de seu grau.

— Mas dar um attestado desta ordem a um homem que é o ptoprio a compromettel-o!

Domingos José de Araujo Guimarães tendo de comparecer em juizo, quarta-feira, mandou apresentar á authoridade um attestado de molestia firmado pelo Dr. Matta; mas passada uma hora, Domingos em uma taverna fazia alarde do modo por que conseguira escapar á acção da lei.

Ou o Dr. Matta quiz *fazer um favor* com prejuizo de seu credito medico a Domingos, o qual não lh'o soube agradecer e o foi patenteiar publicamente ou *enganou-se* deploravelmente na sciencia que professa dando por doente a um homem perfeitamente bom.

— E em ambos os casos para um medico e medico que occupa cargo official importante, é cousa que não fica muito bem.

Quem quizer comprar canecos
Bacias e almofariz
Vá a loja de Zé Vento
O lampista de Pariz

Rapaziada concorra
Ao novo estabelecimento
Que as obras excellentes
Pois são feitas por Zé Vento.

Pergunta se aos Exms. Srs. generaes commandante das armas e inspector geral das tropas, si é permittido officiaes reformados addidos aos corpos do exercito em vista do aviso de 15 de março de 1860?

E no caso de ser permittido não devem ser,

preferiveis aquelles, que, como Suas Exas., sacrificaram suas vidas derramando o sangue nos campos do Paraguay?

—Como é que aquelle homem casado queria casar com outra moça?

—Quem é?

—Aquelle que vae em direcção ao *Tubo grande*.

—É um simplorio; um *janjão*.

—Simplorio! e com a mulher viva contractando segundas nupcias!

—Então fez isso?

—Pergunte ao cunhado d'elle, aquelle homem temivel *batalhador*.

Abandonou a esposa que vive com o pai n'uma gruta de *gravatás* e tratou de requestar uma linda menina, a qual não cedendo a seus intentos, quiz unir-se com ella pelos laços da igreja.

—Um crime de bigamia!

—E teve o cynismo de mandar propor a fiel esposa que não lhe desconcertasse o plano, que seria remunerada.

—Não se tolera tanto.

Muxingueiro! agarra este alarve com ares de *janjão*, leva-o a Santo Antonio, unta-lhe o pello de *bren*, que o quero mandar embarcado á exposição dos maus casados em *Guimarães*.

—Já, capitão.

Pede-se por S. Saturno pequeno, a um negociante volante, *quebrado*, o qual tendo sido demittido de subdelegado de certa freguezia, que não tem praia (por ser *intelligente*) vive pelos quartéis e casas particulares desenganinhando a certos officiaes casados do batalhão *sete vezes dous*, cuja probidade e honradez foi sempre n'elles reconhecida, que para evitar conflictos, se deixe de afastal-os de suas casas, levando-os para distrações noturnas etc. E para que o dito *negociante volante* não soffra de S. José dos bem casados algum castigo invizível de *correia*, queira occupar-se em algum meio de vida mais licito, á fim de pagar a quem deve.

As lagrimas de uma esposa.

—Não tem duvida, é pechincha.

—O que?

—*Dous* massos de cigarros grossos por um bilhete dos Trilhos Urbanos.

—Vire folha, que é cousa sabida.

—Não senhor...

—Peis eu lhe digo que sim.

—Contesto...

—Basta; não quero temar, aonde ha disso?

No café *Les Deux Amis* ao largo do theatro; vá lá comprar um masso dos —Exposição de

Leite e Alves, que ha de ver se não lhe dão outro, de Conde d'Eu, Oriental ou Guarany.

—Enfim, como eu gosto da *conchablanca* da fumaça, me afreguezarei *aux les Doux Amis*.

Sr. Redactor. —Tomando o seu periodico a defesa da infeliz Clara, raptada e deflorada pelo negociante d'esta praça. Antonio Tavares da Silva Godinho, e tendo o mesmo, ou algum dos seus defensores, apparecido no *Jornal*, sob a forma de *Imparcial*, pedindo ao publico sensato que suspendesse o seu juizo sobre a accusação fiel, que faz o seu periodico, venho pedir-lhe que publique as seguintes apreciações que me suscitou a leitura de tal escripto:

O Sr. Godinho ou alguém por elle, diz que se lhe attribue o defloramento da supposta menor Clara; (são suas palavras), ora está a toda luz que o Sr. Godinho, depois de ter estado com a menor na noite do rapto, abriu as portas do quarto, como elle proprio confessou no seu interrogatorio, e chamara a dona da casa, e lhe dissera: *Esta menina me enganou*; procurando tirar assim de si a culpabilidade do crime, e aproveitando se tambem da occasião em que a infeliz, envergonhada d'aquelle acto, não se podesse defender perante a dona da casa, e mesmo porque elle a impedia, pondo-lhe a mão sobre a boca quando ella queria fallar, como diz a dona da casa no seu interrogatorio.

O corpo de delicto provou ser recente o defloramento, entretanto o Sr. Godinho deseja justificar-se perante o publico!

Oh! é perante a opinião que o Sr. Godinho si quer justificar? Engana-se perfeitamente.

A opinião publica é um juiz que não se confunde.

Para maior prova de que o Sr. Godinho é o autor do crime, e por isso procura *à fortiori* provar a maioridade da infeliz para a sua absolvição, o que é impossivel, diz que o seu periodico o quer injuriar e precipitar seu credito e reputação na opinião, não só do digno juiz a quem está affectado o seu processo, como tambem d'esta terra; lhe faremos agora a seguinte pergunta: O publico acreditará que um negociante, capitalista, homem que pode tudo com o seu dinheiro, preciso para estar com mulheres meretrizes de alugar um quarto n'uma loja? Não; nem o juiz a quem está affecto o processo, nem a opinião o desculparão, visto ser preso em flagrante no mesmo quarto com a raptada, e o corpo de delicto mostrar ser o defloramento de dous dias.

S. O.

VARIÉDADES.

A engeitada.

I

Sibilava a ventania
Com voraz intensidade,
A chuva que então cahia
Tornava um mar a cidade;
O rimbombiar do trovão,
E do fuzil o clarão,
Por entre o escuro dos ceus,
Era uma scena gigante,
Um bello-horrivel tocante,
Um castigo do bom Deus!

Apezar da tempestade
Que nessa noite cahia,
De junto de ferrea grade,
De uma igreja surgia
Fraco, tristonho gemido;
A taes horas um vagido,
Vejamos que possa ser!
Talvez uma alma penante,
Mendigo, talvez tnuante,
Avante! é bom de saber!

Só um embrulho encontrado
Junto ás grades. nada mais,
Envolto em panno encarnado
Surgein d'elle os tristes ais!
Criança recém-nascida,
Tenho em meus braços erguida,
Em minhas mãos aqui stã!...
Vem raio dar luz á scena!....
Criança linda, serena,
Tão linda como não ha!....

Molhada... fria... coitada...
Quem para aqui te mandou?
Tão infante, despresada...
Quem foi que te abandonou?
Nem temeram a tempestade;
Do cão que infesta a cidade
Não se lembraram... ai, não!
Podias ser devorada,
Pobre criança desgraçada,
Por algum faminto cão.

Que estrella fatal te guia
Nas horas do teu nascer!
Quantas noites de agonia
Não terás de padecer!
Teu pai... sumiu-se na briza,
Meteóro que deslisa
P'ra logo desfallecer,
Sonho que canta a victoria,
Mas que só deixa a memoria...
Pai!... fugiu p'ra te não ver!
Mãe!... ai essa era o teu anjo
Que te devia salvar;

Mas onde está esse archanjo
Que não vem te acalentar?!
Perdeu-se na immensidade
Deste mundo de vaidade,
Miséria e devassidão. .
Mãe!...que nome esse tão lindo,
Mas para ti está findo
E's filha da maldição.

Filha do crime, com crime
Symbolisaram teu ser,
Um erro vil que exprime
O dissoluto viver
De uma mãe tão pervertida
Que se torna infantecida
Só p'ra um erro encobrir!
Não tem o instincto humano,
E' fera, no seu arcano
Ha só perverso sentir!

Lançar um filho á rua
Como cousa sem valor,
Perder a ventura sua
Em remorso destruidor,
E' delirio, malvadez,
Perversão, hediondez
De um coração viciado!
E' ter instincto ferino;
Não ter alma! é desatino!
Não é pai! é ser malvado)

II.

Vem cá filha do erro, vem comigo
Eu vou dar-te uma mãe, um pai amigo
Que te ha de salvar;
Não terás os bafejos sacrosantos
D'uma mãe que por ti soltara prantos
Si te ouvisse chorar.

Não terás os carinhos offegantes
Beijos fervidos, sinceros, delirantes
De amantes paes;
Tambem não chorarás por esses entes,
Quando no leito da dôr visses doentes,
Mizeros, soltando ais!

Vou levar-te ao asylo... ali ao menos
Verás correr os teus dias serenos
Com fragrante viver!
Terás tambem afagos paternaes,
Consolações e gosos perenaes,
Lenitivo ao soffrer!

Encontrarás da caridade os braços
Que terna t'apertará em tenros laços
Com fraternal amor!
Irmans, que como tu foram lançadas
Ao desprezo do mundo, — abandonadas,
Sentirão tua dôr....

Ellas te dirão: — «irmã, não choras,
«A desdita da sorte não peiores,
«Aqui tambem ha paz!

«Cobre este asylo sentimentos nobres,
«O bafejo do ceu perlustra os pobres
«E socego lhe traz!»—

Vai innocente!...e si um dia a sorte
Fagueira te soprar o vento norte,
E esposa te fizer,
Lembra-te sempre do asylo santo,
Que no regaço enchugou teu pranto
E criou-te mulher!

J. J. de Oliveira.

A preguiça e o macaco

Um pequeno macaco saltava de arvore
em arvore apanhando avelans para o inverno.
A preguiça vendo-o saltar, assim lhe disse:

—Meu Deus!... como podes ter uma vida
tão agitada? Toma o meu conselho, moço
aventanado, poupa tuas forças se queres che-
gar a uma idade tão adiantada como a minha.

—E que idade tem V. Ex.? pergunta o
macaquinho.

Tenho quinze annos completos, respondeu
ella.

E' muito! E que tem V. Ex. feito durante
os quinze annos inteiros?

Tenho dado em toda a minha vida uns cem
passos por aqui e por ali. Cada anno subo a
umas dez arvores, e as desço depois devaga-
rinho.

—E para que?

—Para repousar e tomar novas forças para
tornar a meu trabalho. Eis ali porque sou
ainda vigorosa. Si tu estivesse aqui tres dias
verias que neste curto espaço de tempo eu
desço uma vez deste ramo sobre que estou
até ao chão.

—O macaco, que durante este dialogo
tinha saltado dez vezes de uma para outra
arvore, deitou um golpe de vista desprezador
sobre a velha preguiça, e lhe disse:

—O que tu tens feito em quinze annos, eu
faço em quinze minutos. Vivo pois todos os
dias em uma hora mais que tu em tua pregui-
çosa vida inteira. Sabe, ó preguiça que ao
que se chama vida não é somente existir: a
vida consiste na actividade.

A preguiça nutre-se de folhas, e felizmente
não tem necessidade de beber (nisto como em
tudo se conhece a mão da Providencia) por-
que ella morreria dez vezes antes de ter che-
gado á uma fonte. A America é a sua patria,
e principalmente o Brazil onde se chama
—ai— porque é este o seu grito ordinario.

Versos de um voluntario.

A POMADA.

Eu aprecio a pomada
No pélllo da namorada

Em noite de enleio e amor,
— Pomada de *urso*, ou canella,
Ou rosa —, que a fronte della
Egualle no aroma á flôr.

Mesmo na frida me agrada
A medicinal pomada
Que a faz depressa fechar:
E' pomada proveitosa
Sobre a chaga dolorosa,
E se arde é para curar.

Até gosta da pomada
Que em cabeça descalvada
Faz um macegal nascer,
E da pomada dos velhos
Que pode os brancos cabellos
Promptamente ennegrecer.

Mas, meu Deus, quanta pomada
Nesta guerra prolongada
Appareceu... que invenção!
E' pomada differente:
Não é de moça ou doente,
Velho ou calvo, — não é, não!

Não é de banha a pomada,
Nem é para ser untada,
Nem é para se cheirar:
— Pomada fallada ou 'scripta,
Faz milagres, — felicita
A quem a sabe empregar.

Tem virtude a tal pomada:
Servr muito bem de *escada*
P'ra certa gente *subir*
Pomada que faz *poeira*,
Que põe nos olhos peneira
E a todos pôde illudir.

Deve ser de tal pomada
Toda a conversa adubada
P'ra que possa aproveitar;
Sem pomada um grande feito
Não recommenda o *sujeito*,
Nem lhe pôde premios dar.

Mesquinho facto — a pomada
Torna cousa sublimada
E seu auctor um heróe;
A pomada — d'um castigo
Faz vindicta de inimigo,
Faz injustiça que dóe.

O medico faz pomada
Quanda dá por já curada
A ferida inda não san;
Pomada — inda apoz a morte
Do cliente — faz com voz forte
N'alguma explicação van.

O pagador tem pomada
P'ra as respostas — preparada —
A quem paga intenta ser;
Pomada faz, — objectando

Com sophisma e declarando...

—Dinheiro cobre não ter!

O soldado faz pomada
Na *fachina* ou na *parada*,
Da peleja ate no horror,
Co'a pomada, — por *mitrança*,
Elle faz muita *lambança*,
Querendo mostrar valor.

Este é chefe... co'a pomada
E' a sua falta apagada
E apparece o *zelo* seu;
Dá-lhe à pomada bravura;
(Fica occulto na *pintura*
Que—por *calmo* se escondeu).

Que fina e pura pomada
E' a que se vê derramada
Nas partes officiaes!
Pomada de privilegio,
Digna até de um throno régio,
E' a dos *sabios* generaes.

Tudo embelleza a pomada:
A opinião desgraçada,
A negligencia fatal.
A pomada, apezar
De muitos cala o serviço
E o sacrificio final.

Epopéas — a pomada
Faz rebentarem — de nada
Só p'ra alentar ambições;
Pomada em ordem do dia
Rivalisa co'a poesia
De Homero, Tasso e Camões.

Sempre a *superior* pomada
Declara a guerra acabada,
Lopez sem forças até!
E a pomada acaba guerra?
Já cansada a nossa terra
Deixou de prestar-lhe fé.

Nos jornaes quanta pomada!
Na opposição — endiabrada,
Nos outros — toda a sorrir
Pomada em correspondencias
Que dizem mil indecencias,
—Pois indecente é mentir.

De porte póle a pomada
Achar uma alma indignada
Que a faça se derreter;
Mas a pomada qual oiro
De longe fulge, é thesouro
E tem seguro poder.

Ousada embora a pomada,
Embora feliz, — *aguada*
Receia ás vezes ficar:
A pomada — zangazinha
Tem co'os *filhos da Candinha*
Que não dormem, a intrigarl

E, sem querer, da pomada,
Nesta longa versalhada,
Criticando-a, não usei?
Vai a pomada valer-me
Hei de em breve convencer-me
Que aos leitores agradei.

Humaitá 1869 janeiro.

D.

Variações poeticas sobre o ca- roço de Adão.

Nasceu Adão
Sem ter perigo,
Viveu, gosou
Sem ter umbigo;
Sem ter murrinha,
E se elle o tinha
Quem o cortou?

Sempre sadio
Elle se achava,
Não foi corrupto
Pois não usava
Nem do tabaco
Nem do charuto.

Lavou se em rio
Não em banheira
Dormiu sem cama
Cresceu sem mama:
Só teve abraços
De Eva bregeira.

Chupava as fructas
Em vez de vinho.
Ouvindo as vozes
Dos passarinhos
Tirando os ovos
Dentro dos ninhos.

Eva ao contrario
Mulher teimozá
Por curiosa
Tudo perder,
De cara enchuta
Dentes na fruta
Logo metteu,

Adão que della
Era o palhaço
Logo um pedaço
Todo engolio;
Sente um caroço
Torce o pescoço.

Ficou sem tino
Ficou pasmado

Sem ter abrigo
Temeu castigo,
Do seu peccado.
Mandou que Eva
Comesse o resto
Que elle já estava
Muito indigesto.

Disse em soluços
Com voz choroza
Tu que fizeste
Mulher teimozá!!

Mulher quizilla
Que me tentaste
Daquelle fructo
Pra que tiraste!!!

Metteste o dente
Com tanta gana!!
Não te bastava
Comer banana?!!!

Mulher nos actos
Não faz estudo
Só quer por teima
Provar de tudo.
Em vez do fructo
Que não se engolle
Antes comesse
A jaca molle.

Eva raivosa
Não quiz ouvir
Só quiz carôço
Para entopir.

De taes mulheres
Cresceu a raça
Que por desgraça
Hoje soffremos,
Tudo que temos
Passam as bossas
Com frases grossas
Inda respondem.

Canto de um fumista.

Não quero que haja
No mundo á belleza;
Qu'escape a firmeza
Dos peitos humanos;

Porem que não falte
Si quer um minuto,
Em quanto eu fôr vivo,
Cigarro ou charuto. —

Charuto ou cigarro
São cousas gostosas,
São Densas mimosas
Do meu coração:
Depois do almoço,
Depois do jantar,
Fumar-se um charuto
Sentado á janella
Mirando uma bella
Que gostos não são?!!...

Que gostos não são?!!...
Não posso dizel-o,
Só pôde sabel-o
Quem fuma tambem:
Que diga o velhinho,
Com geito e com graça,
Si chupa a fumaça
De um bello charuto,
Os gostos que tem...

Nas ruas de noite
Encontra-se em bando
Somente fumando
Meninos e velhos;
E pelo que eu tiro
Da minha razão,
As filhas em breve
Pegando mui leve
Dos paes no charuto,
Tambem fumarão:
Que as moças d'agora
Não querem — «tabaco»
Que é cousa nojenta
De porco villão!—

Si tenho pezares,
Accendo um charutos,
E logo desfructo
Remanso e prazer;
E creia, leitor,
Que s'elle faltasse,
Eu antes quizera
Que o mundo acabasse,
Ou antes morrer!...

Si acaso algum dia,
Amavel leitor,
Por males—eu for
Cazado, ou viuvo;
Não quero meus filhos
Doutores em leis;
Doutores n'aquella
«Sciencia—da vida;
Somente os vereis
(Com isto me agarro)
Doutor em charuto

De fumo e canella,
Doutor em cigarro!...

O Egas

Annuncio singular.

E' cousa divertida ler os annuncios que apparecem nos jornaes inglezes e americanos.

Ainda ha pouco tempo se inseriu o seguinte em uma das folhas dos Estados-Unidos d'America:

«Previne-se aos viajantes, que hajam de ter cuidado por saber a quem entregam as suas bagagens quando desembarcam; porque ha poucos dias, um sujeito chegado pelo vapor, confiou sua mulher a um estrangeiro, e até agora ainda não soube della.

Um sujeito indo procurar a outro em sua casa, e olhando por accaso para uma das janellas, lhe avistou ainda a cabeça, ao mesmo tempo que um creado lhe dizia que seu amo havia sahido para fora.

—«Assim será, respondeu elle ao creado; porem diga-lhe que para outra vez, quando sahir para fora, não a dexe cabeça em casa.»

Um pobre homem, falto de meios para sustentar a sua familia, para distrahir-a da fome, costumava ás noites, em vez de cêa, lêr-lhe algumas paginas da escriptura. Uma vez que a leitura foi d'aquelle salmo de David, que tem um verso que diz: «Abre bem a bocca, que eu vol a encherei:» Um filhinho que o escutava attentamente, lhe diz passado algum tempo: «O' meu papá, o que está nesse livro é falso porque á mais de um quarto de hora que eu estou com a bocca bem aberta, e ainda cá não senti nada.»

ANNUNCIOS.

Compram-se e vendem-se trastes novos e uzados, louça, vidros etc., á rua Direita do Palacio n. 14.

Vende-se o botequim á esquina do Caminho Novo do Gravata, defronte de onde foi directoria dos estudos.

Trata-se la mesmo.

Na ladeira da Praça venda n. 9, precisa-se fallar ao Sr. João Nepomuceno de Sant'Anna.

O aferidor de medidas redondas achar-se-ha nas horas competentes, para os misteres de seu officio, em sua casa á rua do Bispo, n.º 18 A.

Na rua do Collegio casa n.º 16 ha uma rapariga honesta que se aluga para tratar de creanças.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.ª

QUARTA-FEIRA 9 DE AGOSTO.

N. 824.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio. 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10 numeros; 5\$ rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latroopolis, bordo do *Alabama*, 8 de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, communicando-lhe que nos affirmam que o muro do quintal da egreja da Ordem 3.ª do Carmo corrè perigo de imminente desmoronamento, por se achar com grandes fendas desaprumado, e ter o alicerce alluido por uma enorme raiz de gameleira que o atravessa; pondo assim em risco as vidas dos moradores da rua das Flores, ou pelo menos ameaçando sensivel estrago as propriedades na dita rua edificadas; pelo que espera-se de S. S. que mandando vistoriar o mencionado muro, expeça as providencias para que seja elle reparado.

—O Sr. diz-me que logar é este?

—O largo da Jequitiaia.

—Julguei ser algum deposito particular.

—Enganou-se; é uma rua publica, franqueada ao transito geral.

—Visto isso, as cousas aqui são muito mal reguladas; os logares publicos não se avançam pela maneira por que está este largo cheio de peças de machiqas, e outros materiaes.

—São utensís pertencentes a um estabelecimento de fundicção que ha aqui perto.

—Mas então tem permissão para deixar aqui seus trens?

—Esquecimento do fiscal.

—Mau esquecimento que prejudica o publico.

—A companhia do *olho vivo* lança mão de todos os meios para satisfazer sua gana de dinheiro, á custada algibeira dos incautos!

—Quem manda não se acautellarem!

Não sabem que o *olho-vivo* é contra a peçeira.

—Mas quem é que pode se livrar de certos

laços que armam os membros d'essa sinistra companhia?

—O que ha de novo; á respeito dessa quadrilha de *mascarados* salteadores?

—Os membros d'essa companhia sondaram o espirito caritativo e humanitario do Sr. Keller, director da companhia dos *Quadros-Vivos*, e no sabbado apresentou-se um d'elles com attestado de um inspector de quarteirão da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao seu estado de pobreza, e achar-se sem recursos para enterrar sua mulher que havia fallecido.

O Sr. Keller, dotado de coração inteiramente bemfazejo e humanitario, disse-lhe que ia mandar uma pessoa para tractar do enterro de sua mulher, o qual seria feito á expensas suas.

A' essas palavras o *olho-vivo* respondeu-lhe que não queria sobre-carregal-o de tamanha despeza, e bastava-lhe apenas que contribuisse com uma pequena quantia para esse fim

—O Sr. Keller retorquiu-lhe que era prazer seu fazer as despezas do enterro de sua mulher, e ao pronunciar isso, elle arrebatou-lhe das mãos o attestado, dizendo-lhe: *agradeço-lhe seus favores*, e retirou-se!

—Bom! vive assim esta terra minada de tantos salteadores das algibeiras beneficentes!

—Publicou-se a *Revolução*, pamphleto politico,

Seu author apresenta-se ao publico debaixo das iniciaes de T. V.

—O Sr. Bricio Cardoso acaba de augmentar a litteratura patria com mais uma produccção.

O *Escravo educado*, drama nacional, é um novo fructo de sua vasta intelligencia.

—A companhia de Vehiculos yae se desconceituando de uma maneira tal, que logo penhuma familia quererá embarcar-se nos seus *wagons*.

Na segunda-feira á noite, haviam quatro *wagons* na Ribeira de Itapagipe; mas somente dous viajaram. os quaes ao chegar ao ponto da rua da Madragôa, já estavam cheios!

Oh! revolta e não se pode descrever as scenas de immoralidades e desrespeito que se deram dentro d'esses dous *wagons*!

Uma sucia de rapazes, sem nenhuma educação, entre elles um tal Fabião, entendeu que as senhoras deviam vir a pé, chegando o arrojo de um d'esses insolentes ao ponto de dizer a uma senhora:—*sente se aqui em meu collo, yaya!*

Apreciem os paes de familia como vae se depreciando aquella empreza, pela falta de sua pessima direcção.

No ponto do largo da Madragôa, o Sr. capitão Araponga, entrou acompanhado de sua senhora, e tantos homens assentados, vendo a hora em que a senhora cahia com os arrancos que dava o vapor, não houve um só que se levantasse e cedesse o logar a senhora, a qual veio assim até a baixa do Bomfim!

O tal Fabião dirigia graças as senhoras. Bem como a uma que tendo entrado e seu marido não tendo podido entrar pelo grande aperto, na occasião da cobrança dos bilhetes, o caixeiro passou por ella sem pedir-lhe'o, porque já o seu marido lh'o havia dado, poz-se o tal Fabião, o celebre sujeito que amarrrou o americano no theatro S. João, como quem amarrava boi, cujo facto já foi noticiado p-lo *Diario*, approvando a patada que elle levou, á dizer:—*não toma o bilhete d'essa moça; esta moça não dá bilhete?*

Insolente! procurava esse meio para ver se a senhora respondia-lhe alguma cousa, afim d'elle dirigir-lhe seus *gracejos*!...

Não queremos com essa censura molestar a direcção da companhia de Vehiculos, pois esta humilde redacção tem sabido fazer-lhe justiça; o nosso fim é o desejo de ver fazer cessarem as immoralidades que alli vão apparecendo, o que bem pode fazer essa digna direcção, revestindo-se de um character mais serio e enérgico, de maneira á conter certos insolentes que tomam a sua *grásonia*, e entendem desrespeitar as familias.

Tenho dito!

—Quando a gente está dormindo, a alma sahe á passeiar pelo mundo das phantasias e que de cousas aprecia!

Frúe delicias ineffaveis que na vida real não é possivel encontrar; mas outras vezes vê-se embaraçada com torturas, precipicios e horrores.

N'um aperto destes, vi-me uma noite recente com um sonho horrivel que tive.

—É que agora vem contar-me. Ora vamos lá.

—Tinha dado meia noite, e eu ainda me achava de penna em punho, mastigando-lho o cabo, como é meu habitual costume nas horas de meditação, com os cotovellos encostados sobre a meza de trabalho, onde muitas noites tenho passado horas de vigilia, phantasiando na entumecida cacholla o que devo dar a saber ao publico.

Era meia noite; e Morphen que de ha muito me espreitava, acabou por me cerrar as palpebras com seus niveos dedos.

Achei-me de repente, e como por encanto, transportado para bordo de um navio, que fazia derrota para a China.

No fim de 15 dias de prospera viagem, eis que somos abordados pelos piratas que com a maior sem cerimonia, depois de me terem passado para seu bordo e a toda tripolação, que se compunha de doze pessoas, saquearam o navio e deitaram lhe fogo.

Eis-me já seguindo outro rumo; pois os taes piratas depois de haverem roubado muito no alto mar, iam fazer um carregamento de escravos na costa d'Africa—e com todo cynismo nos participaram que iam ser trocados por negros aos antropophagos; pois pelo que nos contavam, esses malditos cannibae gostam muito de carne de branco e não faziam questão de trocar dois de seus prisioneiros de guerra por um europeu com tanto que fosse gordo. De meus companheiros de infortunio era eu o mais magro, motivo pelo qual estive para ser lançado ao mar, visto o chefe desses bandidos entender que fazia pessimo negocio com a minha *ossada*; porem mudando de opinião, assentou que era melhor dar-me de comer com abundancia e por este modo cevar-me a ponto de ainda vir a fazer um bom negocio, quando chegasse a occasião da permuta.

No fim de vinte dias entravamos no porto de Benguella, aonde ha muito nos esperava uma tribu dos taes gastronomos de carne humana; aguçando os dentes para nos devorar.

Foram baldados todos os nossos rogos e promessas. No praso de algumas horas estava a troca feita. E em quanto o navio novamente se fazia ao mar, nós eramos levados para o centro das florestas para nessa mesma noite servirmos de banquete a tão exoticas personagens.

Andamos cinco horas enlilhados como porcos, ás costas desses monstros, até que chegamos ao logar destinado para a matança.

Fomos postos em cima de uma grande pedra, em roda da qual accenderam enormes fogueiras, que projetavam uma luz sinistra,

sobre o quadro estupendo do qual faziamos parte.

Uns cem negros com os olhos injectados de sangue, e as bocças horriavelmente escancaradas até as orelhas, deixavam ver agudos dentes, eguaes aos do chacal e das hyanutes guellas arrancavam rugidos tigrinos!

Era um quadro horroroso este, o qual tinha por fundo o verde negro das florestas, e por doceíl o plumbeo ceu.

Uma grande tempestade se havia formado; o vento gemia por entre os braços annosos dos seculares roblos, arrancando-lhes lamentosos gemidos, que deviam ser a nossa nenta de agonia.

Iamos ter por leito do passamento um cêpo; por tochas funerarias as rubras fogueiras; e por sarcophago o estomago dessas feras.

Principiou a matança, vi com horror meus companheiros serem esquartejados um a um, por hediondas velhas, que nessa occasião exerciam as funcções de cosinheiras. Chegou a minha vez; fui pegado em charolla e levado para o cêpo.

Afrouxaram-me as cordas, e a mais velha das meúras preparou se para vibrar o golpe mortal—o desespero então me deu forças sobre humanas; atirei-me á velha e travou-se lucta desesperada.

Era um luctar insano; uma agonia atroz; um esforço tenaz. Senti-me novamente lançado de mil cordas, quando de repente;

Não advinhaes?

Aco: dei....e oh, fatal realidade!

A mesa jazia por terra; duas garrafas, uma das quaes me servia de castiçal, estavam quebradas, o tinteiro entornado, o papelorio ensopado de tinta, o copo e mais objectos que haviam sobre a mesa, tudo estava em misero estado.

Deus me livre de outro sonho egual.

Silencio

Apoz esta palavra *silencio* quasi sempre vem alguma noticia terrivel, phantastica e sorprendente.

É uma palavra que nos faz esperar alguma couza, quando quem a diz abre muito os olhos, encolhe os hombros e leva á boca o dedo indicador.

—O que se diz de novo na cidade?

—Silencio!

Este silencio faz nos advinhar uma cousa interessante e todos, todos se grupam em torno de quem pronunciou essa palavra, que é o prologo da historia do que se disse.

Meditemos um pouco acerca do *silencio*.

O unico silencio que se impõe em alta voz sem fazer gestos, é o mestre escola.

Os discipulos calam-se, porem nada ouvem depois da voz do mestre, porque atraz dessa voz não ha outra historia que não seja a da palmatoria ou de se pôr o perturbador da ordem em pé sobre um banco.

Não sabemos que classe de silencio seja o que se nos impõe a todos neste seculo e em toda a parte. Dizem que o silencio é uma cousa invisivel que escreve o seu nome debaixo das abobadas dos claustros, sobre as areias do deserto, e na morada dos que já não existem. Ali a solidão é eterna, e a solidão é quasi sempre companheira inseparavel do silencio.

Hoje o silencio que impomos uns aos outros é de diferentes classes.

Nada impõe maior silencio em qualquer casa como a chegada de um credor.

—Quem é? pergunta o dono da casa ao ouvir a campanhia.

—Silencio! responde a creada—é o homem da visita do fim do mez.

A esta exclamação o dono da casa esconde-se atraz das cortinas do seu gabinete, e a casa parece um tumulo. Nada ha tão eloquente como o silencio para receber o que vem buscar dinheiro.

O discurso mais notavel do orador mais eloquente e a todos os respeitos mais considerado, nunca seria bem recebido, si ao soltar as primeiras palavras, todos que compõem o auditorio não exclamassem ao mesmo tempo: silencio!

Infeliz o artista que se apresenta ao publico sem que entre os espectadores resoe um silencio!

A ausencia desta palavra quereria dizer: «falla, publico, falla; o que vás ouvir não te interessa.»

Ha quem assegure que o silencio é inimigo das mulheres. Dir se ia melhor que as mulheres são inimigas do silencio.

As mulheres calam-se quando se lhes pergunta pela idade, se tem chegado aos trinta, ou quando se lhes diz que são bonitas, se completaram os quinze. O silencio das primeiras é produzido por uma questão de compromisso, e o das segundas por uma questão pura e simplesmente de candura e agradecimento.

Tres mulheres reunidas nunca podem estar caladas; duas fallam muito, uma só precisa cantar ou ler em voz alta.

Na época actual são muitas as questões que se ventilam e que se discutem em diferentes circulos sociaes; a gravidade ou a transcendencia destas questões é anais ou menos importante, segundo a emphasis com que se haja imposto o silencio ao discutil-as. Hoje falla-

se muito, ainda quando a maior parte das vezes se não diz nada. Todos fallam, e o caso é que todos se impõem silencio.

(Continúa)

A PEDIDO

—No sabbado, na subdelegacia da Sé, em um processo de injurias contra o portuguez Domingos José de Araujo Guimarães, o advogado João Victor de Carvalho, em uma longa e quasi que interminavel defeza escripta, faz, além de á outros muitos, a seguinte immerecida accusação ao illustrado Sr. Dr. Agostinho Dias Lima, juiz municipal da 1ª vara:

«..... Porque em parte tem á queixosa con-
«seguido o seu grande desideratum, visto
«como tendo conseguido até sem attestado de
«molestia, *nem razão plausivel* addiar o pro-
«cesso da 1ª vara e *isso sem difficuldades e*
«*obstaculos*, ao accusado tem sido por mais
«de uma vez imposta a obrigação de compa-
«recer em juizo, apezar de todas as reclama-
«ções e so conseguindo *addiar este process* até
«*hoje á força de penosas e difficeis diligen-*
«cias e attestados de molestias.»

Note o publico que Benvinda Maria da Conceição deu queixa contra Domingos ao mesmo tempo que este contra aquella. Domingos ja deu andamento em duas audiencias a sua queixa, ao passo que aquella dia era o primeiro em que começava o processo por parte de Benvinda, o qual processo assim mesmo não poudo proseguir, porque o Sr. João Victor protelou desde tres horas e tres quartos até seis da tarde, propositalmente como elle mesmo declarou, e á essa hora fez questão de que o juiz não podia continuar o acto da inquirição das testemunhas, lançando mão de umas Horas Marianãs e jurando em altos brados por *todos os Santos da corte do ceu, pela honra de sua familia, pela dignidade de homem de bem*, em como estava dizendo a verdade, e o subdelegado obrava illegalmente se continuasse; sendo necessario para cortar essa scena impropria, pelos gritos que retumbavam e azedume das palavras dirigidas ao subdelegado. que o procurador da queixosa, cedendo de sua parte, requeresse o adiamento da audiência..

Ao publico.

IV.

Entre o aranzel de cavillosas argucias, de indecentes enredos, empregados para innocentar á todo transe o Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho, do crime de raptor que

lhe pesa sobre a fronte, lembraram se os sens dedicados de uma maligna e vil aleivosia, a qual tem por fim fazer especie no animo do digno Sr. vigario geral do arcebispado.

Propalam que a causa da menor Clara não ter comparecido no tribunal ecclesiastico é pelo facto de se achar ella no *estado adiantado de cinco mezes de gravidez!*....

Não se pode dar maior arrojio de impudor e desfaçamento!...

Saiba o publico que Clara acha-se sob o dominio de um depositario que por ella se obrigou, por termo que assignou perante a authoridade competente, tornando-se por esta clausula o unico responsavel pela mesma, e portanto é claro que não pode ella, debaixo do deposito em que se acha, tratar negocios, nem dispor livremente de si.

Omittiram esta circumstancia e requereram para que fosse a menor intimada em pessoa, para comparecer no tribunal da vigaria geral, com o que não se quiz conformar o referido depositario, o qual de maneira alguma devia consentir que uma menor que se acha sob sua guarda recebesse cartas ou recados de pessoa extranha, embora essa pessoa se dissesse official da justiça, visto que não trazem signaes por onde sejam conhecidos, e quando fossem, ainda assim não podia a intimação ser dirigida directamente a menor, estando ella entregue a um depositario.

Candido Henriques de Mattos, depositario de Clara, querendo porém atalhar conflictos, requereu ao muito respeitavel Sr. vigario geral, expondo-lhe o que havia e pedindo-lhe que designasse occasião para lhe ser apresentada a menor, sendo intimado para isso elle depositario.

Tendo o Sr. vigario geral, por seu despacho nos autos da celebre justificação, declarado que o depoimento das testemunhas não mereciam fé, e o justificante reforçasse as provas querendo; estão procurando testemunhas á todo preço.

ANNUNCIOS.

Fabricianno Goes de Meirelles com botequim á rua Direita do Collegio, casa n. 11 pede a estes moços custozos de pagar, que venham saldar suas contas; quando não verem seus nomes por extenso n'este jornal sem reserva de amigos; pois não os ha,

O Sr. alferes Raymundo Pereira de Queiroz, tem uma carta na venda á rua Direita de Palacio n.º 13, para lhe ser entregue em mão propria.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.^a

SEXTA-FEIRA 11 DE AGOSTO.

N. 825.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collezio, 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10. numeros; 5\$ rs. por seis series; folha avulsa 160 rs. PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*,
10 de agosto de 1871.

Não houve expediente.

—Capitão, veja si esta noticia lhe quadra:
No dia 8 o pão fornecido para a ceia dos infelizes soldados do batalhão *duas vezes sete* foi de pessima qualidade. Os commandantes de companhia representaram ao commandante do corpo contra esse abuso, repetido pelo fornecedor. O commandante ordenou que se distribuisse o pão por que o fiscal não estava no corpo.

—Pobres soldados, que soffrem por que o fiscal passeia!

—Quando chove e nos dias que se seguem, a estrada da Victoria torna-se pessima.

—O que vale é que ha os Trilhos Urbanos.

—E quem não tem 200 rs. ha de enlamear-se até o pescoço.

Depois que appareceram os trilhos, a estrada tornou-se um lamaçal.

—Tambem quer chová quer faça sol é sempre inconveniente transitar-se por alli.

Si a chuva faz atoleiros, o sol traz poeira de afogar.

—Não sei a razão por que, pagando os proprietarios d'aquelle logar imposto como os outros, ainda não se mandou reparar uma das ruas mais importantes da cidade.

—Capitão, como vi publicado n'este periodico factos de immoralidades, praticados na segunda-feira, por homens sem nenhuma educação, dentro de um wagon da sociedade de Vehiculos, venho contar-lhe um outro que se deu no domingo á noite, no qual houve scenas mais revoltantes.

—Seja breve.

—Vinha um wagon de Itapagipe, no qual se achavam sentados os Srs. Pedro Moreira, o seu irmão Francisco Moreira e mais um

companheiro d'esses senhores, chamado Fonseca.

Em um dos pontos o wagon parou e entraram tres moças.

Uns capadocios que estavam dentro entenderam que ellas não deviam sentar-se, mas os Srs. Pedro, seu irmão e o Fonseca levantaram-se para ellas seftarem-se.

Entenderam então que deviam gracejar com uma moça que as acompanhava, achando se envolvido n'esse *brinquedo* o caixeiro do wagon.

A' isso disse-lhes uma d'ellas: «Os senhores vejam que esta moça é donzella, sua mãe entregou-m'a em confiança, e não obstante eu ser *da vida*, não venho aqui procural-a.»

A' essa resposta, não respeitaram mais se vinham ou não familias dentro do wagon e começaram a proferir palavras obscenas e immoraes!

Calle a bocca b..., p..., c..., foram as palavras que retumbaram dentro do wagon, sahidas da bocca dos insolentes que alli vinham!

—Ora, diga-me: isso é proprio dentro de um wagon tendo familias?

—E mesmo não as tendo, porque não são todos os homens que deleitam-se em ouvir obscenidades!

—Realmente não se pode censurar a sociedade de Vehiculos por esses factos que se dão repetidamente nos wagons, porque ella por si só não pode evitar esse e outros abusos; é preciso tambem que a policia a coadjuve e garanta-lhe.

—Pois bem; n'esse caso vou pedir ao Sr. Dr. chefe de policia o emprego dos meios que estiverem a seu alcance, afim de que não entenda meia duzia de capadocios que deve desmoralisar aquella util empreza!...

—Espera-se.

o Silencio.

(Continuação.)

Trata-se de amores. Silencio! exclamará um pobre diabo para que todos ouçam mais abertos a origem de uma paixão e o desenlace

de um desmaio onde se repetia a palavra *pu-nhal*.

Falla-se de feras. Silencio! dirá um marido para contar com bastante propriedade a historia de sua mulher.

Falla-se de guerras. Silencio! exclamará um antigo veterano para que se preste attenção ao numero das suas cicatrizes e para mentir ao referir os episodios de uma noite no campo de batalha.

Trata-se de mulheres. Silencio! dirá um dos caveiras do Figaro, para impingir a descripção da sua escada de corda e terminando o discurso com algum *veneno, duello, sangue &c.* e o classico *a perfida mentia!*

Falla-se por fim do tempo, do calor ou do frio, *silencio!* replicará com ar meditativo um philosopho profundo—o tempo é ar, o calor um phosphoro, o frio uma gotta d'agoa convertida em neve.

O silencio é o prologo da importancia de todas as questões, e quando se impõe antes de uma conversação, sempre nos arrasta ao desconhecido, ao novo.

Ha um silencio verdadeiramente maravilhoso que nol o impõe muitas vezes a voz secreta da nossa alma.

Nunca estivestes namorado? Nunca vertestes uma lagrima sobre a fronte de vossa mãe enferma? Não tendes visitado a mansão de um moribundo? Não vos tendes arrebatado ante o magnifico espectaculo do mar, e commovido ante a refulgente imagem da virtude?

Pois bem. O amor não quer ruido. Procura a solidão, e até o ar que gira em torno dos que se amam parece murmurar: *Silencio!*

Este silencio nasce de nós mesmos.

Sorrisos, olhares perdidos, suspiros de fogo, lagrimas, promessas, esperanças, eis a linguagem dos namorados. Esta linguagem não se ouve; vê se, troca-se, advinha se.

Está uma mãe dormindo prostrada no leito de dôr. Chamae seu filho, e vel-o-heis emmudecer para não perturbar o somno della. Aquelle silencio brota do intimo do coração inspirado pelo carinho.

Que formoso é o silencio da mãe que dorme e o do filho que vela a seu lado!

Aproxinae-vos do leito de um moribundo e dizei si a meditação e o respeito vos não fazem calar. O exterior da agonia, que e o ultimo écho da sua existencia, impõe-nos silencio.

Ninguem se atreve a fallar quando a morte falla. A' linguagem da morte só pode responder o sacerdote inspirado por Deus.

E' este o mais solemne e mysterioso de todos os *silencios*.

As virtudes extasiam-nos, causam-nos ad-

miração, e o extasis e a admiração são mudos.

Dizem que o symbolo do silencio é um tumulo.

O silencio sem embargo tem tambem o seu ruido. Quando se falla em um cemiterio, responde um écho. — E' o écho do silencio.

Ante um sepulchro todos se calam, porque ante o sepulchro todos meditam.

As unicas que vivem e amam em silencio são as flores. Por isso vivem tão ditosas.

Silencio! Eis a linguagem da alma!

Silencio! Eis a imagem da meditação.

A PEDIDO

—Pasmee a moralidade publica!

No *Jornal da Bahia*, ha um annuncio, que é um chamariz á immoralidade, uma tentação á miseria, um teilão das consciencias.

Corram as naturezas venaes e pervertidas a aproveitar.

O balcão onde se fazem as transacções lá está apontado bem claro. E' no escriptorio da corrupção.

Tendo o Sr. Domingos José de Araujo Guimarães, (bem contra a vontade de meus perseguidores, os quaes ainda hoje de manha instavam e lhe faziam promessas para que continuasse) desistido do processo contra mim instaurado; eu, que fui a injuriada, por minha parte desisti tambem da queixa que contra o mesmo dei perante o Sr. subdelegado da Sé. Bahia 9 de agosto de 1871.

Benvinda Maria da Conceição.

E' calumniosa a publicação do *Jornal da Bahia* de hoje (9) assignada o *Lusto*.

Benvinda Maria da Conceição não foi escrava como falsamente se diz da familia Favares Franca.

Foi escrava de Manuel Paianno d'Alleluia, de quem passou por divida para uma pessoa pertencente a esta familia, porem que nem de tal nome usa.

A senhora de Benvinda chama-se D. Emilia Rosa Dutra.

D. Maria Raymanda foi uma moça creola na casa dos Tavares, a qual nunca d'alli sahio para nenhum acto, como já depozeram as pessoas d'essa casa, perante o Sr. subdelegado de Santo Antonio.

O Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho, o innocente perseguido, para que tem abafada a justificação que perante a referida subdelegacia produziu em casa dos Tavares Franca, e lança mão de testemunhas que na respeitavel opinião do Sr. Vigario geral seus depoimentos não são de natuaeza a inspirar verdade.

Noticia.

Grande é a novidade
Que corra nesta cidade,
Um portuguez sem pudor,
Offendendo a castidade!....
Fiado no seu dinheiro,
Alfronta a moralidade,
Promette um conto de réis
A' quem jurar falsidade.

—A corrupção vai fazendo seu finca-pé na sociedade!

Um portuguez dinheiroso deflorou uma pardinha brasileira, além das muitas que já tem seduzido, e com o maior cynismo offereceu á mãe de sua victima uma migalha de ouro em troca da honra de sua filha!

Mas como esta regeitou-lhe o dinheiro e pede justiça para a punição do criminoso, elle procura meios para com seu dinheiro comprar a tudo e a todos: fazendo até calar a imprensa diaria, sinão por meio do dinheiro, por intermedio de um seu patricio.

—Oh! e ha brasileiros que protejam a um estrangeiro d'este quilate, que por menoscabo a nós, brasileiros, deseja ver as filhas do imperio da Santa Cruz enlameadas no immundo e lodacento atoleiro da prostituição!

—E amanha dirá o Sr. Loureiro no seu *Salamalek*:

«O Brazil deve tudo a Portugal, elle deu-lhe religião, deu-lhe lingua.

«Os brasileiros são moedeiros falsos, são os delapidadores das fortunas dos portuguezes, adquiridas, notae bem, com o seu trabalho na lavoura e no commercio, e então os indolentes brasileiros, não podendo adquirir fortuna por serem preguiçosos, chamam os portuguezes fabricadores de moeda falsa!»

E além d'esse mimo por elle offerecido aos brasileiros, quiz, pretendeu, mas não o conseguiu, roubar a gloria do Brazil no Paraguay, taxando até os brasileiros, no seu immundo pamphleto, de vis assassinos do desposta Lopez!

—Miseravel! miseravel! que assim quiz manchar as glorias do Brazil!

—Mas agora saberá o Sr. Loureiro, lá em sua terra, que os brasileiros não vão lá para raptarem donzellas da casa materna; que os brasileiros não estabelecem casas em Portugal para o fim unico de deflorar virgens.

—Ha de saber tambem que a justiça do Brazil não se vende, ficando por terra o seu dito, porque saberá que foi punido o deflorador de uma brasileira, que o seu ouro chegando para tudo, não chegará para absolver-se do crime de que é reu.

Disse!

Ao publico.

V.

O illustrado Sr. vigario geral do arcebis-pado, despachando nos autos da celebre justificação de identidade promovida pelo negociante portuguez Antonio Tavares da Silva Godinho, — que os depoimentos das testemunhas não eram de natureza a persuadir a verdade, deu comtudo direito ao mesmo de reforçar as provas, querendo.

Acatando o despacho do virtuoso sacerdote, nos parece comtudo, que não foi elle muito consentaneo com a razão e o direito, porque havendo Godinho requerido o encerramento da justificação e pedido que subisse ella á conclusão, prescindindo do depoimento das mais testemunhas que tinham de jurar na audiencia de 28 do passado, é claro que não devia ser o juiz quem, com prejuizo da parte contraria, lhe facultasse os meios de dar mais provás, quando Godinho tinha consciencia de que as que tinha produzido eram sufficientes para o esclarecimento da verdade; tanto que dispensou o depoimento de outras testemunhas e no dia em que estas tinham de jurar, ás 10 horas da manha, requereu precipitadamente e sem sciencia da parte contraria, o encerramento, procurando assim por meio da celeridade sorprendel-a, apressando os autos que nesse mesmo dia subiram a conclusão, sem que a outra parte soubesse. como consta dos mesmos autos.

Nestas palavras não transpira o mais leve sentimento de censura ao digno juiz; é sim uma justa reclamação da parte fraca e prejudicada.

Vão hoje pois reproduzir-se na sala das audiencias da vigararia geral as scenas antecedentes... vão homens jurar aquillo que não viram, nem sabem.

Todo este tempo tem se andado á cata de mercenarios, que queiram vender a consciencia.

Innumeras pessoas tem sido convidadas, muitas das quaes tem se recusado, umas com receio e escrupulo e outras pela aversão que inspira representar papel tão odioso, e outras emfim, despersuadidas por conhecidos a quem consultam, porque os proprios apologistas do Sr. Godinho tem, sem o pensar, manejado uma arma contra elle—dizendo que *mulata e negra não tem honra*, levando um delles a insolencia e desfaçatez de dizer—que *ellas quando nascem já são deshonradas*.

Isto que fica dito não é uma asserção inventada com o fim de crear odiosidades, tem sido pronunciado á vista de muitas pessoas incapazes de faltar á verdade e cujo testemunho pode ser invocado.

Não hão de faltar porém miseráveis que á troco de 15\$ rs. ou 20\$ rs., vão jurar contra sua consciencia, á favor de um homem de dinheiro e contra uma pobre menina sua patricia....

E amanha, o *Salamalek* terá de mais o labeu de perjuros para atirar sobre os brasileiros.....

Tremam porém as almas degeneradas, por que a Justiça Divina é inevitavel.

O mal irreparavel que pretendem causar a uma infeliz e incauta menina, victima dos laços da mais detestavel seducção, ha de lhes servir de peso na balança do Supremo Arbitro.

Desde o dia em que o Sr. vigario geral por seu despacho fulminou o juramento das testemunhas e facultou a Godinho o direito de novas provas; a *tropilha* poz-se em campo e tem sido incansavel em aliciar nova tripulação para a companhia. A demora havida na exposição da farça tem sido pela difficuldade de encontrar quem se queira subornar.

Um individuo de nome Saturnino, que agencia vendas e compras de escravos, foi convidado para depor, offerecendo-se-lhe 20\$ rs.; recusou-se.

Eliseu, empregado na Correção, foi tambem chamado.

Dous sujeitos, guardas do 8º, foram igualmente chamados por carta para irem a certo logar e la lhe fizeram a proposta; sahiram d'ali e foram consultar a um official de seu batalhão, que os dissuadiu.

A creoula Maria Formosa, escrava de D. Cypriana Maria da Gloria, irman da senhora de Benvinda, foi tambem peitada.

Essa creoula ja uma vez sabindo ás compras, foi agarrada e levada á secretaria ecclesiastica, intimidada de que si não quizesse ir por bem, iria preza por dois soldados, o que declarou ella á sua senhora quando ao chegar em casa, a mesma a interrogou com authorisação de quem tinha ido jurar.

Nesse dia tinha somente de ser interrogada Benvinda por intimação do Sr. vigario geral, por que a justificação ja estava encerrada á requerimento de Godinho.

Findo este interrogatorio, chegou-se o Sr. Godinho com o maior desplante para o seu advogado e em presenca do juiz disse—«Sr. Dr., ali está a testemunha, não quer vir jurar, por que diz que está com medo desta senhora (apontando para Benvinda) que a conhece.

Eis a maneira por que se quer livrar o Sr. Godinho da acção da justiça da qual tornou-se reu!

Além das pessoas ácima apontadas outras muitas se tem procurado corromper, além das que se ignoram, as quaes devem ser em maior numero.

Vejam os homens honestos como a lava torpe da corrupção vae sobrepujando a todos os preceitos do justo e do honesto.

Hoje sexta feira, tem o Sr. Godinho de apresentar a sua nova colleção de testemunhas. Infallivelmente deve ser mais correcta e augmentada.

Ao publico que nunca se engana, que é severo e inflexivel em seus juizos, pede-se que vá assistir, pelas 10 horas da manha, a essa scena de *edificante moralidade*, e depois pronuncie-se e julgue da innocencia do portuquez Antonio Tavares da Silva Godinho.

—Capitão, o Fabio, e não Fabião, segundo sahiu publicado neste periodico, que vinha na segunda feira em um dos wagons dos Vehiculos indecentemente, vem no *Jornal da Bahia* de quinta feira negando a exactidão do que narra esse periodico a seu respeito; e tracta de pagamento de dividas, etc., etc.

—Quanto ao facto que narrou este periodico relativamente as immoralidades praticadas por meia duzia de capadocios, temos o testemunho de diversas pessoas gradas que ali vinham, e entre ellas mencionamos o Sr. capitão Araponga.

Quanto porém a dividas, si elle quer que conte essa historia, far-lhe-hei a vontade, por que ninguem está disposto para sustentar a tractantes e vadios; a homens sem nenhuma moralidade e que vivem se embriagando pelos lupanares.

Não desejo envolver aqui n'essa historia o nome de *alguem*, que pediu para esse Fabio fabricar uma mobilia e que elle depois abusou d'esse pedido practicando tractantadas, sendo isso accomodado por esse *alguem* que é *amasio* de sua tia.

Acho bom que esse Fabio veja que seu pae despresou a esposa, sua mãe, para viver *amasiado* no Mar Grande, com uma das mais infames meretrizes d'esta cidade, por quem dava elle os maiores *beneficios*!

Tenho respondido, e voltarei á carga si a isso for forçado!.....

ANNUNCIOS.

O Sr. alferes Raymundo Pereira de Queiroz tem uma carta na venda á rua Direita de Palacio n.º 13, para lhe ser entregue em mão propria.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.ª

DOMINGO 13 DE AGOSTO.

N. 826.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collezio, 47.

ASSIGNATURAS:—1.ª rs. por serie de 10 numeros; 5.ª rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.

PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*, 12 de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, participando que anda por Itapagipe e Bomfim um crioulo com tres cartas de jogar e forma com ellas um jogo que elle lá entende, a que chama *rifa*. Enquanto os incautos, por elle convidados para a tal *rifa*, não páram sobre as cartas, ganham sempre; mas quando cahem na *asneira* de apostar a quantia que elle designa, na usura de ganharem, perdem.

Esse denodado membro da companhia do *olho-vivo* tem por esse meio depennado as algibeiras de diversos rapazes n'aquelles arredores, pelo que espera-se que S. S. tomará providencias a respeito.

—Hoje reune-se a assembléa geral da sociedade Monte-Pio dos Artifices para a discussão do relatorio do semestre, o qual ja foi distribuido impresso por todos os associados que se acham no gozo dos seus direitos.

—Inteirado!

—Capitão, vou lhe contar um caso que se deu na quinta feira.

—Pode largar as velas do navio.

—Um sujeito, branco, gordo, typo aporтуguezado, foi a casa de um empregado da Caixa Economica, na estrada da Victoria, em horas em que ja tinha sahido para sua reparação, e offereceu a senhora d'esse empregado tres quintos de bilhete de loteria.

A senhora recusou comprar-lhe o bilhete.

«—Compre, minha senhora, talvez que a sorte lhe esteja procurando.

«Ha dias passados eu offereci á uma senhora um bilhete, ella recusou; mas á instantias minhas comprou-me o bilhete e tirou a sorte grande; quem sabe si o mesmo não acontecerá com V. Ex.?»

«—Não quero bilhete, senhor, pois não é

possivel sobre-carregar a algibeira de meu marido d'essa despeza que se pode muito bem dispensar.»

«—Olhe, minha senhora, a loteria corre hoje, e n'esses tres quintos pode muito bem estar os cinco contos de réis!»

«—Não quero absolutamente o seu bilhete.»

«—Está bem, minha senhora, mande-me V. Ex. suas ordens.»

Retirou-se o sujeito e a senhora poz-se a consultar com a ama e resolveu-se a mandar chamal-o para tomar-lhe o bilhete, o que effectivamente realisou-se.

A' tarde, chegando seu marido, disse-lhe: «U...., eu fiz uma cousa que talvez V. reprove; mas pode ser uma felicidade para nós!...»

«—O que foi?

«—Comprei um bilhete de loteria.»

«—Tem V. de esperar uns quinze dias d'aqui que ella se extraia.»

«—Não, corre hoje, assim m'o disse o sujeito que m'o vendeu.»

«—O que! Parece-me que a loteria correu desde hontem!»

«—Deixe ver o bilhete?»

«—Aqui o tem.»

«—Pois amanha irei me certificar.»

De facto na sexta-feira quando sahio para seu emprego, entrou na loja do Laurentino para ver si aquelle bilhete já tinha sido extrahido, e si justamente o foi na quinta-feira.

Oh! engano! Ficou o homem inteiramente sorprendido, quando viu que o bilhete tinha sido extrahido desde quarta-feira, e que estava *branco*, sendo sua mulher victima do logro de um membro da companhia do *olho-vivo*!....

—Safa! olhe que esta maldita companhia não dorme!

—A *União Liberal* das Alagoas, conta o seguinte horroroso facto:

«Entre o engenho Utinga e o sitio Pereira, do Sr. Salvador Pereira da Rosa Calheiros, morreu de bexigas em dias passados uma pobre mulher de nome Isabel; morreu em com-

pleto desamparo, e em desamparo ficou depois de mortal!

Foi comida litteralmente pelos cães que andavam depois á lançar os pedaços pelas casas dos donos!

Que nos dizem a isto a policia e a hygiene?»

—Quanta deshumanidade, quanto falta de charidade!

—Capitão?

—O que dispõe?

—Vou contar-lhe o que vi: estando ante-hontem encostado ao mostrador de uma botica, onde muito se falla e pouco se vende. Entrou um individuo que pareceu-me ser *curador de molestias militares* e disse para o dono da casa: «ora esta, meu amigo! recebi umas receitas do Sr. *delgado* para reformar, mandando-as passar como si fossem para pessoas de familia de officiaes, as quaes tem direito á tratamento do estado, quando taes receitas eram para pessoas que não gozam desses favores. Ouvi sempre dizer que um abuso não authorisa outro abuso; mais neste seculo das luzes tudo está mudado.»

—A escamotagem está em voga, e o thesouro é que paga sem remedio as espertezas dos sabidos.

—So se grita contra o *abastecedor de meishas*, que embarca sua bisca muito regularmente, mas contra taes *curandeiros*, historia!

—O mundo é assim; vamos com elle.

A PEDIDO

Chama se a attenção das authoridades policiaes para um endiabrado menino, famulo de uma casa ás Portas do Carmo. Esse figura do capêta promette vir a tornar-se um destemido perverso, si não lhe cortarem as azas, pois além da decidida propensão que mostra para o mal, muito concorrerá a educação abandonada que tem. Entretanto que o estado pede aproveitamento tornando-o um homem util, aprendendo á sua custa á bordo de qualquer navio.

† Consequindo o Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho, á força de empenhos, fazer emmuceder a imprensa maior desta capital, em relação ao crime de que é reu, vão seus adeptos pelo vehiculo da mesma publicando toda sorte de embustes e falsidades.

O espirito publico porém já está por demais prevenido para não se deixar illudir.

A opinião publica já tem juizo formado sobre esta questão, em que uma mulher desvalida arca com a prepotencia de um homem

que tem dinheiro para comprar testemunhas falsas, e cuja poderosa influencia tem poder para tapar a bocca de imprensa.

Porém assim seu tempo servindo-se da imprensa para embuir cavillosas falsidades.

Apparece no *Jornal* de sexta-feira um *Justus* dizendo que já demonstrou que a creoula Benvinda Tavares é a propria que hoje se chama Benvinda Maria da Conceição, a qual mudou o nome para satisfazer á caprichos de quem quer que a aconselhasse.

Como se abusa da boa fé do publico!

Benvinda Maria da Conceição, chamou-se sempre assim.

Provou-o com os recibos dos proprietarios em cujos predios tem morado; provou-o com certidão de baptismo de seus filhos, prova-o com o testemunho geral de quem a conhece; provou-o com o proprio testemunho de sua senhora, isto é, o Sr. Godinho encarregou-se de prová-lo em uma justificação que requereu e que não é capaz de mostrá-la, mandando-a retirar do cartorio da subdelegacia de Santo Antonio, cujo escrivão teve a ingenuidade de entregar-lh'a sem deixar traslado no cartorio.

O depoimento do Sr. Galvão é depoimento de um concunhado do Sr. Godinho.

O do Sr. padre Britto, coadjutor de Santo Antonio diz que duas crioulas lhe pediram uma certidão.

Mas quem eram essas crioulas?

Disse-o por accaso o Sr. padre Britto? Depois de ter o Sr. Godinho mandado o seu ex-procurador Marques Porto por todas as freguezias em busca da certidão da idade de Clara, não podia ser tambem elle quem mandasse essas crioulas a Santo Antonio?

Neste processo tem se posto em pratica outras cousas.

O que disse mais o Sr. padre Britto em seu depoimento? Que um individuo lhe pedira uma terceira certidão, o qual indo á sua casa, ao sahir, pessoas que la estavam disseram—este homem é do *Alabama*. O que explica isto?

Explica que alguém por parte da imprensa que tem acompanhado esta questão, ouvindo o Sr. Marques Porto então procurador de Godinho, dizer na sala da subdelegacia da Sé, muito em segredo, que ja tinha certidão da idade de Clara por Santo Antonio e tendo ouvido antes de sua mãe que ella se baptisara na Penha, ficou sorprendido e desconfiando que se tivesse forjado alguma *manobra*, quiz verificar e foi a Santo Antonio onde encontrou o nome não de Benvinda Maria da Conceição e sim de Benvinda Tavares, que não podem ser as mesmas.

Ao publico.

VI.

Attenda a conspicua e veneranda magistratura do paiz, attendam os homens honestos, os paes de familia para o modo legitimo e innocente por que se pretende innocentar o Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho do crime em que incorreu.

Vejam a que grau de corrupção e aviltamento querem levar esta terra!

Nem os tribunaes do paiz são respeitadas mais!

O Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho requereu para dar mais testemunhas na sua famosa justificação, em consequencia do despacho do Sr. conego Dr. vigario geral que isso lhe concedeu.

Sabia-se que muitos individuos tinham sido peitados para jurar pela quantia de 20\$ rs. e que desses alguns se recusaram aconselhados por pessoas a quem consultaram, si desse juramento lhes podia provir algum incommodo.

Mas ninguem contava com o espectaculo que se deu perante o muito digno e illustrado Sr. vigario geral e um concurso de mais de duzentas pessoas, que enchião a sala das audiencias do mesmo Sr. vigario.

Altos juizos de Deus!

Joaquim Manuel Bellotas Filho, apresentado como testemunha do Sr. Godinho, jurou que tinha ido alli jurar porque lhe tinham offerecido 20\$ rs. e lhe haviam dado um papel para elle estudar o que devia jurar perante a authoridade!!!

Oh é muito escarnecer da moralidade publica...

Uma manifestação de geral indignação rompeu do auditorio ás primeiras palavras da testemunha do Sr. Godinho.

E não era para menos.

Aquella manifestação foi o justo sentimento de reprovação á maneira por que um homem depois de haver perdido a uma infeliz e inexperienced donzella, busca por meios tão illegaes, isemtpar-se da merecida pena que a lei lhe impõe.

Não foi somente com o Sr. Bellotas com quem se ajustou para jurar.

Consta-nos que um Sr. Gustavo com tenda de marceneiro á rua dos Marchantes tambem estava contractado, porém não se lhe dando o importe adiantado, não quiz.

O Sr. Lisboa, que foi guarda d'alfandega, declarou na quinta feira á noite, em uma casa, á vista de mais de vinte pessoas que tinha sido chamado para jurar, dando-se-lhe um papel para saber o que devia dizer, e que a

paga lhe prometteram depois que tivesse desenhado o papel.

Os dignos magistrados que hão de pronunciar a sancção legal sobre a criminalidade do Sr. Godinho que attendam para esse facto de suprema depravação e si julgarem que o Sr. Godinho é innocente, o absolvam.....

VARIEDADES.

Destes ha muitos.

Lemos no *Diario de S. Paulo*:

«Perguntas d'um santo e virtuoso padre:

—O que é que está na hostia depois de consagrada?

Esta pergunta era dirigida por certo padre á uma preta, no acto de dar-lhe a communhão.

—E' Nossa Senhora da Conceição, sim sinhô.

O padre maçou-se logo, mais repetiu a pergunta:

—O que é que está na hostia depois de consagrada? ó mãe?

—E' Nosso Senhor Santo Antonio.

—O' burra! pois tu não sabes o que te pergunto?!

E' S. Zuan, responde a penitente bastante tremula.

—E' o diabo que te carregue! disse o reverendo, fora de si, introduzindo-lhe a hostia na boca.

E a preta a engoliu conscienciosamente.»

As festas.

E ainda ha quem queime cartuchos para gosar das honras e considerações de pai de familia?!

Entrem os leitores na quadra que atravessamos pelo interior das casas, desde a de rotula e janella até ao sobrado aristocratico, desde a Victoria até o Bomfim, e verão si o baile extraordinario de que falla a escriptura não está encarnado no chefe de familia, que sujeita-se resignado á conveniencia do lar domestico e soffre calado os caprichos da prole e da cara metade.

A bomba, que arrebeta por entre as tendas do inimigo, não produz mais estragos, nem causa tantos calafrios como a palavra—*festas*—cahindo de chofre sobre uma casa.

A festa é o phantasma aterrador que vem se collocar entre o magro ordenado do empregado publico e o —*papai quero isso, papai quero aquillo*, —*meu pai, olhe as luras*...—da familia inteira que o persegue.

Si os rapazes solteiros conhecessem a força da palavra—*festas*—ninguem levaria ao altar

essas creaturas pallidas e angelicas, que gastam tantos covados de seda em vestidos, que vão á bailes, e que exigem cabellos e cabelereiros, e que acompanham a moda em todas as suas revoluções e extravagancias.

A festa é a luz de fel da algibeira.

Felizes aquelles que ainda não são pais de familia, porque delles é o reino da paz e da abundancia.

Desde o dia que os jornaes dão noticia dos festejos que se preparam para esta ou aquella festa de quantas peripecias não são theatro as casas desta cidade?

E entremos em uma dellas.

A mãe cose, cose a filha mais velha, cose a mais moça, cose a negrinha; o chefe da casa tambem procura coser as algibeiras, mas o desgraçado cose com linha sem nó.

Os caixeiros sahem com amostras, voltam com fazendas, entram com fitas, despedem-se com encommendas e tornam a voltar com embrulhos.

—Onde vae você? pergunta a mulher, de thesoura em punho, ao marido que com toda a pachorra desce as escadas.

—Vou á botica da esquina jogar o gamão.

—E as meninas hão de ir sem sapatos?

Va já á *Agua d'Ouro* e mande trazer calçado por estas medidas.

E entregando quatro tiras de papel ao marido, despacha-o avisando-lhe que o logar que está marcado com um córte, representa a largura do pé.

Apenas o homem dobra a esquina é chamado pelo moleque, que diz-lhe que volte, por ordem da senhora.

—Ainda falta alguma cousa?

—Entendeu bem a encommenda? pergunta-lhe a mulher, tornando a dar-lhe novas explicações ácerca dos cortes das tiras de papel. Não se esqueça tambem de passar pelo Teixeira e de pedir linha de Alexandre.

—Pois Alexandre foi por ventura fabricante de linhas, senhora?

Ao descer de novo as escadas, diz uma das filhas:

—Papai, olhe que a peça de velludinho seja igual ás amostras que lhe dei.

D'ahi a pouco levanta-se uma grande discussão a respeito de um molde de segunda saia, que desapareceu de cima da mesa:

—Quem foi que tirou o molde, que acabo de pôr aqui?

—Eu não fui, diz o menino recortando uns pedaços de jornal.

—Negrinha, vai ver o molde, grita a mãe. Não se me dá de apostar que foi esta assanhada! Pois si ella não tira o sentido da foguetice!!... Vejam só aquella costura como

está toda *foxicada*. Anda, procura o molde, que elle te ha de sahir hoje do corpo.

Depois de grandes pesquisas e de um sem numero de pragas, chega-se ao conhecimento de que os pedaços de jornal que o menino recorta, são os restos mortaes do molde em questão.

O menino paga tamanha ousadia com algumas varadas, e com a ameaça de entrar como pensionista para um collegio.

O pai de familia entra, alisando a calva, de cada bolso tira um embrulho, e espera resignado o dia seguinte para continuar o seu fadario.

—Estas botinas estão muito apertadas.

—Papai tomou bucha, venderam-lhe nobreza mofada!

—Pois ainda ha hoje *nobreza* que não seja mofada, minha filha?!

Entremos em outra casa.

—Irra! Já não posso com tamanha despeza! Ha oitos dias consecutivos que pago carros, e entretanto ando á pé.

—Ora papai, nem sempre ha festas: A Rosinha disse á vizinha que ha de por todas no chinello, eu hei de mostrar-lhe quem ha de fazer mais vista.

—Muito bem, minha filha, diz a mãe; no tempo da coroação, teu avô que Deus haja, mandou-me fazer um vestido de setim que poz tudo em alvoroço.

—Ai, ai, acode o marido suspirando; no tempo da coroação eu era muito feliz.

Em outra casa ha duas ou tres filhas, que vão cantar o *Te Deum* e a actividade redobra.

De um lado é o ensaio da musica e do outro os aviamentos dos vestidos.

No meio está o pai de familia que não ensaiou cousa alguma e no entanto é quem representa o papel principal da comedia.

As festas batem-nos ás portas.

Chefes de familia, tremem!!

EXTR.

ANNUNCIOS.

Compram-se e vendem-se trastes novos e uzados, louça, vidros etc., á rua Direita do Palacio n. 14.

Monte-pio dos Artifices.

De ordem do conselho administrativo desta sociedade convido aos Srs. socios para reunirem-se em assembléa geral hoje 13 do corrente, ás 10 horas da manhan, afim de discutirem o relatorio e o parecer da commissão de contas, relativamente ao semestre do 1.º de dezembro de 1870 a 31 de maio de 1871. Bahia 9 de agosto de 1871.—Lucio Casimiro da Fonseca, 1º secretario interino,

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 85.^a

TERÇA FEIRA 15 DE AGOSTO.

N. 827.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Colletio, 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10 numeros; 5\$ rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

Cidade de Latroopolis, bordo do *Alabama*,
14 de agosto de 1871.

Não houve expediente.

—Como se pagam serviços, como se remuneram acções de valor e merito!

—O que viu; o que tem?

—Nada vi, porém contaram-me um facto que clama aos ceus e a terra.

—O que foi?

—Disseram-me que no dia 11 foi castigado com 50 pranchadas o soldado da 5.^a companhia do 14 batalhão, de nome Braga.

—Pois é isto? Não sabe que são effeitos da barbara lei militar?

—Porém dizem que á favor deste pobre homem militam circumstancias pelas quaes tinha direito a ser tratado com mais humanidade.

E' um soldado valente e brioso. Foi ferido oito vezes na campanha e a falta que commetteu foi insignificantissima. Deixou de comparecer á revista de oito horas.

—Por tão pouco!

—Ouví dizer que o miserando á terceira espadeirada que levou o sangue lhe rebentou em golphadas pela bocca e cahiu..... para continuar a receber o atroz castigo foi preciso que dois homens o segurassem.

—E' cruel, barbara, estúpida, ante-social esta lei que avilta o homem que com seu sangue defende a integridade de sua patria e dá a sociedade garantia de estabilidade e ordem!

—Capitão, ha dias deu-se um facto revoltante e que me parece a policia devia entrar em syndicancias; ao menos para se conhecer da moralidade de certos homens.

—Vejam os si está nestas condições.

—Um certo sujeito, negociante, comprou uma crioulinha de nome *Cassia*, na flor da idade; com 13 para 14 annos. Levou-a para

casas de uma dessas mensageiras do vicio, uma dessas ardentes militantes da luxuria, as quaes quando inutilizadas pelos estragos do tempo reformam-se no papel importante de *mercurio-agentes*.

—Não esteja a massar.

—Em duas palavras:

O sujeito levou a creoulinha para a casa de uma tal *Cereia*, ao Taboão, e ahí prometendo libertal-a. estuprou-a!

—Cynico e debochado!

—N'esta illusão levou a misera enganada uns oito dias, servindo de pasto ao brutal appetite do deshumano senhor; até que em um d'elles, sem esperar, viu entrar seu seductor acompanhado de um corrector de escravos, de nome *Sacarias*, a quem a entregou para que fosse vender.

—Oh, meu Santo *Antonio* que homem sem alma!

—A pobre creança chorou, blasphemou, exprobou lhe o vil e traicoeiro engano de que era victima; porém elle sem corar de acção tão negra, tirou 5\$ rs. e dando-lh'os, disse-lhe—*vae, vae, tem paciencia, não digas nada.*

—Alma de lodo, creatura sem pejo!

—Capitão, em outro paiz, onde a lei fosse executada, depois deste facto averiguado, este impudico senhor, o deflorador desta infeliz creança, este *gordinho* negociante seria obrigado a reparar-lhe o mal que fez.

—De certo.

—No sabbado, ás 2 horas da tarde, um bond dos Trilhos Urbanos foi de encontro a uma senhora viuva de nome *Maria Olegaria*, moradora no becco dos Sete Peccados, causando-lhe a morte instantaneamente.

—Coitadal Deus que se compadeça de sua alma.

—Compareceram ao logar do desastre os Srs. Dr. chefe de policia, que ordenou a prisão do caixeiro e do coxeiro do referido bond, o major Barros, subdelegado da freguezia de S. Pedro e o capitão Braga.

—E' esta a segunda victima dos bonds dos Trilhos Urbanos.

Ha mezes, no mesmo lugar em que morreu esta infeliz viuva, uma mulher de capona levou uma encontroadella de um dos bonds, pela desfilada com que elle partia do largo do Theatro, a qual cahiu por terra, e, consta, entrando para o hospital, fallecera dias depois proveniente da pancada que levara; mas esse facto passou inteiramente desaperebido do conhecimento da policia, e dizem que o coxeiro era esse paraguay que se acha preso pelo successo de sabbado.

—Si não tomarem acertadas providencias, sobre a maneira impetuosa porque sahem os bonds dos Trilhos Urbanos do largo do Theatro, muitas desgraças ainda teremos de lamentar.

—E' de urgente necessidade dous a tres vigias n'aquelle lugar, afim de na occasião das chegadas e sahidas dos bonds não consentirem que ninguem atravesse da ladeira da Conceição para o largo e *vice versa*, evitando assim mais alguma desgraça a lamentar-se, igual ao contristador caso que se deu no sabbado!

—Espera-se.

LA VAE VERSO.

A culpa é delles.

É de certo, meus leitores e leitoras,
Bem prosaico um marido rabujento;
Mais prosaico, do qu'um pote d'agua fria,
Mais prosaico, qu'um maricas avarento.

E que tortura, e que tormentos não padece
Bella moça de nariz arrebitado,
Que namora certo moço de bigode
De casaca á Daumerie e deputado!

Vêr-se a noite, ver se o dia todo inteiro
A olhar feia cara e defambida,
A ouvir a voz severa e turbulenta....
Oh! me digam, meus leitores, isso é vida?....

Oh! de certo não ha cousa mais prosaica
Do que a cara d'um marido rabugento,
Sempre turva, enraivecida, sempre feia,
Todo o dia, sem cessar um só momento.

De manhan, e quando o sol ainda dorme
No seu quarto bem quentinho—eil-o a gritar,
Chama escravos e mulher e chama filhos,
E poem a casa n'um continuo voltear.

E depressa s'ergue a moça de sea leito,
Como Venus a sahir do oceano;
E cubrindo as niveas carnes vergonhosa
E o collo alabastrino em niveo panno.

E lá s'encontra a bella e'ó marido,
Que passeia em ciroula e camisola,
Carapuça de meia na cabeça,
Como anda no sertão um mestr'schola.

E a mocinha tão bonita e tão pimpona
Olha aquella figurinha enramelada,
Que a olha de través e cumprimenta a
«Bom dia» lhe dizendo em voz irada.

E depois o dia todo n'isso passa
A gritar e a berrar como um Sultão,
Parecendo que no peito que lh'arqueja
Ardem vivas labaredas d'um fogão.

Uma gracinha, uma palavra carinhosa
A madama nunca ouvira de sua bocca,
A bossa da ternura não possue,
P'ra essas cousas a cabeça lh'está ôca.

E a menina, que é romantica e graciosa,
Que tem o peito todo cheio de desejos,
Que sabe quanto é doce e quanto encanta
O dar e receber ardentes beijos;

Lança sobre o prosaico do marido
Um olhar de dêsdem e compaixão,
E ao moço de bigode, qu'a corteja,
Entrega alvoroçado o coração.

VARIÉDADES.

As mulheres perdidas

Por L. Reo Junius.

OS FILHOS ADULTERINOS.

IV.

Ecoutez l'étrange aventure....

EM. DESCHAMPS.

Em 1788, no principio do governo do visconde de Barbacena, habitava na então capitania de Minas Geraes, perto de villa Rica, um homem de cerca de 40 annos, cujo nome calaremos, o qual durante parte do vice-reinado de Luiz de Vasconcellos negociara em ouro que comprava aos *fiscadores*. Constando-lhe que o visconde de Barbacena ia forçar o pagamento de todos os quintos atrasados, partilhou do susto geral, pois que a taxa, que até certo tempo produzia mais de cem arrobas de ouro, declinava gradativamente, e so produzia cincoenta.

O povo tinha-se offerecido para completar as cem arrobas. Dizia-se, porem, que os atrasados montavam a perto de trezentas arrobas, e ao nosso homem custava-lhe, sendo elle um dos negociantes mais ricos, a desembolsar aquillo que devia ter pago, e que já contava como luero.

Demais, Joaquim José da Silva Xavier, conhecido pelo cognome de *Tiradentes*, que era um official de cavallaria da provincia, aproveitando-se do susto geral, tratou de irritar

es animos propalando que a côrte queria enfraquecer o povo, afim de melhor subjugal-o, e que por isso ia ella legislar prohibindo que niuguem possuísse mais de 10 escravos. *Tiradentes* conseguiu, pois, conspirar para derrubar a autoridade e estabelecer uma republica independente, sendo elle o principal motor da conjuração que tinha tomado por emblema um genio quebrando cadeas com a divisa— *Libertas sera tamen* - liberdade inda que tarde.

Coitado! foi condemnado a ser enforcado e sua cabeça levada a villa Rica, e exposta em um poste alto no lugar mais publico, seus quartos igados nos logares em que os conspiradores tinham feito suas convenções!! A casa em que habitára devia ser arrasada e salgada, e nesse logar levantado um padrão para conservar a memoria do crime e do castigo!! Apesar desta sentença ter sido minorada em Lisboa, quanto aos outros conspiradores, *Tiradentes* soffreu a pena de morte, e a sentença relativa a elle executou-se! A barbaridade della chegou a ponto de despojar os innocentes filhos e netos, si os tivesse, de suas propriedades, e declaral-os infames!!

Só quando o governo constitucional se formou e annunciou é que o povo de villa Rica demoliu, com applauso geral, esse espantalho plantado no logar onde fora a casa, e construiu ahi um outro edificio.

Perdoai esta digressão, voltemos ao negociante de ouro.

Esse homem entretinha relações com alguns dos conspiradores, entre elles com o coronel Alvarenga, Francisco de Paula, padre Rolim e outros, e não querendo entrar na conjuração, nem tão pouco denunciá-os, ou comprometter-se, resolveu retirar-se para o Rio de Janeiro, para onde veio, e comprou um sitio distante quatro ou cinco leguas da côrte.

Justamente quando em 20 de abril de 1792 a relação proferia o accordam em observancia da carta régia de 16 de julho de 1790, e mandava executar inteiramente a sentença no rec. *Tiradentes*, commutando a pena de morte na de degredo perpetuo aos outros reus, accordam que foi pelo de 2 de maio de 1792 julgado nullo na parte somente relativa ao rei Alvarenga, e que mandou cumprir o ulterior accordam embargado pelos reus, unicamente com a declaração que reduzia os degredos a 10 para diversos logares, nessa época casava-se o negociante de ouro no Rio de Janeiro com uma moça de 16 annos, que então passava por ser uma das mais lindas.

Durante a estação calmosa residiam elles no sitio, e o resto do anno na cidade.

Naquelle tempo as moças que sabiam ler

e escrever alguma cousa podiam se contar. Esta era desse numero. Tinha sido educada com esmero; somente era acanhada, pois esse era um dos apanagios das moças desse tempo. Não sahia á rua sem ter o rosto coberto com a competente mantilha, e se chegava á janella era por entre as grades das rotulas.

Mezes depois do casamento o negociante recebia um hospede chegado da Europa, que tendo estado em Paris na época em que ahi foram abertas e impressas as estampas da interessante obra do abalisado Fr. José Mariano da Conceição Velloso, religioso mineiro, que classificou conforme o systema de *Linneo* mais de mil seiscentos e quarenta vegetaes do Brazil, na sua *Flora Fluminense*, em 11 volumes in-folio, obra monumental, com a qual o governo dispendeu avultadas sommas, e cuja impressão do primeiro volume do texto, começada na typographia nacional, não se concluiu, jaz pasto ás traças na Bibliotheca Nacional com o titulo de *Flora Fluminensis Icones fundamentalis expressæ jussu Illustrissimi ac Præstantissimi Domini Aloysii Vasconcellos et Souza, etc. etc.* Esse moço, estudioso naturalista, quiz conhecer o paiz que produzia tanta cousa de admiraveis vegetaes, e veio ao Brazil, e trazendo cartas de recommendação para diversos brasileiros, foi, como dissemos, hospedar-se em casa do negociante, que era conhecido e amigo de frei Velloso.

Era um moço de cerca de 35 annos, alto, moreno, de cabellos negros e crespos, e olhar penetrante. Um bello homem emfim.

Era italiano. Trajava com apurado gosto; era illustrado, e trazia constantemente no dedo anellar da mão esquerda um grande anel de ouro fuso com uma esmeralda, na qual estava gravado um escudo de fôrma oval, terminado por uma corôa de conde, uma cruz e uma estrella em campo azul, e a divisa: *Cum cruce salus.*

As mulheres são com as laranjas, as mais bellas são ás vezes as peiores.

S. Cypriano diz que frequentar uma mulher é expôr-se a toda a especie de tentações, que tudo nella dispõe a ferir aquelles que dellas se approximam, que a mulher é um verdadeiro contagio, uma ruina occulta! Que tudo nellas é funesto; quem as ama perde-se, quem se liga a ellas illegitimamente faz em si uma ferida incuravel.

O moço apaixonou-se por ella.

Em certos climas o physico tem uma tal forza que o moral nada pôde.

Nestes paizes em vez de preceitos, é preciso chaves.

Apesar das chaves, dahi a dous mezes ella era tomada de assalto.

Os amantes tem sempre necessidade de um confidente a quem possam communicar suas boas fortunas, ou suas desgraças. isto é, de uma pessoa que os felicite, ou os lastime e no pensar da qual o seu amor-proprio acha com que applaudir-se, ou consolar-se.

A moça communicou os seus segredos a uma moça pobre da vizinhança de quem era muito amiga. Não tardou que esse amor criminoso fructificasse.

O marido suspeitou essas relações illicitas. e o moço, depois de procurar convencel-o que era injusto em accusal-o, retirou-se de casa e foi para a Europa. Deixou porem recommendado a um seu compatriota que fizesse todo o possivel para obter roubar a criança quando nascesse.

A moça deu á luz um menino.

Nessa mesma noite o marido mandou-o lançar em uma porta longe de casa, como engeitado.

A fatalidade fez com que elle fosse justamente terá casa do compatriota do pai.

Este indagou e soube que nessa mesma noite a criança, que o seu compatriota lhe recommendou, tinha sido engeitada, e de que maneira ia vestida.

Nenhuma duvida restava-lhe, era ella.

Criou-a, participando logo ao pai. Este, no fim de dous annos a reclamou, e a criança foi mandada para Pavia, na Italia, onde se achava seu pai.

Deixemol-a crescer e educar-se, e vejamos o que foi feito da mãe.

Tres ou quatro annos depois destes acontecimentos dava ella á luz uma menina filha de seu marido. Mas este homem não cessava nunca de lançar-lhe em rosto a sua falta, e injurial-a até na presença dos proprios escravos!

A moça, desesperada, recolheu-se a um convento, onde viveu por espaço de 16 annos retirada do mundo.

Durante esse longo periodo o marido esbanjava a fortuna. A filhinha a mãe a mandara roubar de casa e a entregara á confidente de seus amores com o Italiano.

Pobre mulher, na solidão do claustro mil pensamentos lhe atravessavam a mente e torturavam-lhe o coração. Lembra-se do seu amante, do seu filho, que elle nunca mais havia de ver, e de sua filhinha confiada aos cuidados de outra! Acariciava chimeras, que a realidade e a razão a faziam abandonar.

Os progressos que o amor faz na solidão são perigosos. Ella conservou sempre os arrebatamentos e as fraquezas do coração. A idade os não calinou, porque a imaginação das mulheres não tem rugas.

O amor que jazia em seu peito quasi extinto tinha em breve de reanimar-se das cinzas. Seu marido morreu, ella deixou o recolhimento e entrou na posse do resto de sua fortuna.

(Continúa)

Eugenia e Maria.

A maman d'estas duas meninas repara, ao voltar d'uma visita, que durante a sua ausencia mão temeraria entrou no assucareiro.

Faz comparecer diante do seu tribunal Eugenia, a mais velha que tem sete annos, e Maria que está a fazer cinco.

—Meninas, diz a maman em tom severo, quem foi que comeu uma colher d'assucar?

—Eu não fui! exclamou Eugenia.

—Nem eu! acóde Maria.

—Meninas, torna a maman, não mintam, Uma das duas comen o assucar.

—Foi Maria, diz Eugenia.

—Não ha tal, torna a Mariquinhas; Eugenia é uma mentirosa; que ella não estava ao pé de mim quando eu o tirei.

Tendo o Duque d'Orleans, quando regente, lançado alguns impostos no Languedoc, e vendo-se mortificado com as representações de um deputado d'esta provincia, disse-lhe com vivacidade:

—Que forças tendes para oppôr ás minhas vontades?... Que podeis fazer?

—Obedecer e aborrecer—tornou o deputado.

ANNUNCIOS.

Monte-pio dos Artifices.

De ordem do conselho administrativo desta sociedade convido aos Srs. socios para reunirem-se em assembléa geral na quinta-feira 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de discutirem o relatorio do conselho e o parecer da commissão de contas, relativamente ao semestre do 1.º de dezembro de 1870 á 31 de maio d 1871, visto não ter tido logar essa discussão no domingo 13 do corrente, pela determinação expressa do art. 36, dos Estatutos. Bahia 13 de agosto de 1871.—Lucia Casimiro da Fonseca, 1.º secretario interino.

O Sr. alferes Raymundo Pereira de Queiroz tem uma carta na venda á rua Direita de Palacio n.º 13, para lhe ser entregue em mão propria.

Typ. de Marques, Aristides e C.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 83.ª

SABBADO 19 DE AGOSTO.

Ns. 828—829.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio, 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10 numeros; 3\$ rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do Alabama, 18 de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Dr. chefe de policia chamando sua attenção para uma infeliz moça louca que vaga por esta cidade, a qual é filha de um individuo conhecido pelo *Passarinho*.

A desafortunada rapariga, destituida da luz da razão, chama sobre si a hilaridade e zombaria da turba pelos espectaculos extravagantes que dá e phrases indecentes que profere.

Além disso, homens desregrados aproveitaram-se de sua desgraça para exercer nella actos que o pudor condemna. A' creca de seis ou oito noites teve logar em um dos açougues arruinados de S. Bento uma scena dessas praticada por oito individuos, scena que começou dentro de um carro que no largo do mesmo nome se achava estacionado.

S. S. tem dado provas de zelo e actividade, tornando assim recommendavel sua administração nos poucos dias em que se acha á testa da policia, por certo não deixará passar esta occasião de mostrar que se interessa pelo serviço publico.

—Ao Illm. Sr. Dr. inspector da saude publica, ponderando-lhe que se tendo deliberado a extincção dos depositos de couros no Caes Dourado por nocivos á saude publica, é extranhavel que no referido caes se estejam desembarcando para um armazem ali situado, couros em salmoura, de um navio entrado arribado, couros esses que, consta, se acham arruinados e em estado de putrefacção.

Em bem da salubridade publica pois, espera-se que S. S. tomando na devida consideração o exposto, reclame da policia os meios de fazer cessar immediatamente um abuso que pode trazer perniciosas consequencias á população, ou quando nada, que infringe as regras da egualdade. Assim espera-se.

—Não é estranho a ninguem que a redacção de qualquer gazeta nenhuma responsabilidade assume com aquillo que sahe nas publicações de fora, salvo aquella responsabilidade que a lei exige.

Invertendo este principio de verdade, hoje no *Diario* um desinteressado defensor do Sr. Godinho diz que o *Alabama* está em intimas relações com a creoula liberta Benvinda porque lhe defende a causa!

Ora esta!...

Não faz mal porém.

A redacção do *Alabama* pouco ou nada tem dito nesta questão, mas nem por isso deixa de sympatisar com a causa de Benvinda, que é a causa do fraeo e desvalido, que ella costuma sempre defender.

Preste o publico sua attenção para o que tem sahido nas columnas do *Alabama* em *pedido* e veja ainda a falsidade do *Justo* dizendo que o *Alabama* vem recheado de insultos e toda casta de improperios contra o Sr. Godinho.

O que tem sahido são factos reaes, acontecimentos dados a prova dos autos sem envolver a mais leve injuria ao Sr. Godinho.

No principio desta questão teve a redacção desta folha condescendente deferencia para com o Sr. Godinho, por ter vindo elle á este escriptorio dizendo que sua digna esposa se achava em grave estado de enfermidade e que a publicação de qualquer coisa sobre este assumpto, chegando ao seu conhecimento, podia lhe custar a vida no que foi attendido por parecer justo; pedido este que na sala da subdelegacia da Sé, fez tambem a um dos socios desta officina, não so elle, como seu procurador o Sr. Marques Porto; e que ainda reteirou por intervenção de diversas pessoas.

So depois que a questão tomou um andamento pouco regular, pretendendo-se por certos meios supplantar a desvalida Benvinda, é que nesta imprensa se começou a publicar artigos á favor della, por entender-se que o referido pedido não passava de uma estrategia de campanha,

A allusão torpe que vem no *Jornal* de ser atassalhada a honra de quem não dá dinheiro, é digna da pena que a escreveu.

Si o Sr. Antonio Favares da Silva Godinho se presa como diz de ser um cavalheiro e homem de bem é para elle proprio que esta re dação appella sobre esta allusão de dinheiro.

—A policia no dia 16, commetten a grosseria de lançar os gadanhos sobre Antonio José Leite Borges, que em falta de occupação mais seria, divertia se innocentemente em andar vendendo á pessoas inexperientes bilhetes brancos de loteria já corrida.

—E tinha tantos assim?

—O melro vendo se fígado, entendeu que sua palavra bastava para prova de innocencia e negou a pé firme; a policia porém que ás vezes se mostra um pouco exigente, não se contentou com a palavra *honrada* do Sr. Leite Borges e quiz primeiro mandal o á casa de uma familia á Victoria, onde ha dias vendeu um dos taes bilhetes; então o cujo assentou que o melhor partido era confessar tudo.

—Que meninorio!

—Aposto que V. não sabe quem é o tal Leite Borges?

—Não.

—E' um dos membros da cruzada contra a crioula Benyinda, mãe da menor Clara, rapta e desforada pelo negociante de ferragens Godinho.

—Ah!....

—Foi uma das testemunhas que juraram no processo de injurias que para atterrar a pobre mulher lhe instauraram; e tinha tambem de jurar na justificação.

—Pouca a pouco vão se descobrindo os melcorios que representam na farça.

Isto serve muito para a moralidade da causa.

—Tendo as folhas diarias noticiado que a companhia de *Tribos Urbanos* reservou o rendimento d'aquella linha, durante o dia de domingo 20, em beneficio dos dous innocentes orphãos, filios da infeliz viuva Maria Olegaria, que como já demos noticia, foi morta por um *bond* d'essa empreza, o Sr. Luiz Keller que é inteiramente dotado de um coração caritativo e humanitario, preparou um rico balão aerostato, no qual pretende subir, no largo da Graça, afim de que seja grande a concurrencia, tornando-se desta sorte maior o rendimento da companhia n'esso dia em que ella destinou o seu producto em beneficios dos dous infelizes orphãos da lamentada viuva Maria Olegaria....

—Em vista de acti de tanta philantropia do Sr. Luiz Keller, é de esperar que seja immensa a concurrencia, não pelo facto de ver-se o mesmo subir em um balão aerostato, mas para que cada um, divertindo se, contribua com a sua quota para a pratica da primeira das virtudes — A CARIDADE!

—Amanha festeja se com a solemnidade do costume ao glorioso S. Joaquim, na recolhimento dos orphãos do mesmo nome.

Pregará ao evangelho o padre mestre Terribio Tertuliano Fiuza.

A musica será executada pelos referidos orphãos, debaixo da direcção do seu professor Livino Faustino dos Santos, que apresentará uma nova missa de sua composição, preparada para esse dia.

O edificio estará durante todo dia aberto á visita publica.

—Sciende.

—Assim é que muita gente procura a morte por suas mãos!

—Quem morre por seu gosto acaba por seu regalo.

—O diabo é que ao depois vem a soffrer incommodos, quem não contribuiu para o desastre.

Na segunda feira dous rapazotas estralegavam-se furiosamente na rua do Forte de S. Pedro; um concurso numeroso de espectadores observava e applaudia essa scena impropria e reprovada. Queriam ver qual era o mais dextro e mais possante. N'um rollo cahiu um dos luctadores com a cabeça sobre os trilhos e o outro por cima a esmurral-o do sôccos.

Nessa mesma occasião apontou em desfilada uma das deligencias dos Tribos Urbanos o ja estava á alguns passos dos contendores quando estes poderam desembaraçar-se.

—Na verdade ha gente de gosto estragado. Não sei que prazer ha em ver dous individuos aggreirem-se e maltratarem-se.

—E si houvesse uma desgraça nenhum d'aquelles que approvavam e animavam n'quelle espectáculo quereria carregar com a responsabilidade de haver concorrido para uma catastrophe.

—Ha cerca de duas semanas, um formidavel cão mordeu a uma rapariga na face, no largo de S. Bento, a qual ainda hoje soffre. Ontem, 15, si não é o fiscal Postana, outras pessoas, uma creança era estralegada no mesmo logar por um desses mal fazes laminaes que vagam pelas ruas.

— Com effeito naquelle logar, por causa dos açougues, abanda sempre uma malta immensa de cães.

— Não sei o que faz o fiscal que não muleta a seus donos.

— Muletar como, si são cães perdidos, que andam atoa?

— Em tal caso, bola com elles.

— Amanhan o Sr. Casali dará, no circo ao largo da Piedade, um espectáculo em beneficio do eximio professor de musica Joaquim Torres.

Este espectáculo constará dos melhores trabalhos acrobaticos.

O beneficiado, fiado no coração philantropico do povo bahiano, espera grande concurrencia.

— E' de presumir.

— Não é desta forma que se mantém a ordem!

— Espancando e ferindo, não.

— Para evitar imprudencias como esta, ha até uma prohibição terminante que os soldados de policia desembainhem os rifles sem ordem superior.

— Mas não é obedecida.

— E o resultado é soffrer quem não tem culpa.

Houve um *ruge-ruge* na Saude; os soldados descem pela ladeira abaixo de facão na mão espancando sem olhar cara, e dão uma grande cutilada em um escravo da casa do Dr. Chastinet que subia á mandado de seus senhores.

— Tambem isto é que é desaso!

Pois não viram os pacificos agentes da força publica que o escravo subia calmamente e os turbulentos a quem dispersavam desciam em desfilada perseguidos por elles?

— A carne verde exposta á vendagem estes dias é de qualidade tal, que so de encaral-a enjôa.

Preta e denegrada como carvão.

— Não eu que metta no meu estomago se-
pellhante germen de molestias. Prefiro passar ao classico *jabá*.

— O que admira é que a carne venha do talho alva e enxuta e depois de cosida torne-se visguenta e com gosto de bofe.

— Deve haver qualquer motivo e para elle seria bom chamar a attenção do digno medico do matadouro.

— Que no beco do Escorrega ha de sempre morar gente da pá virada!

— Não é de hoje nem de hontem.

— Não ha policia que contenha os inquietos moradores de tal logar!

— Ha logares mesmos que parecem destinados para habitação da gente da vida airada.

— Uma vez por outra la acontece no becco do Escorrega uma facada, uma navalhada, uma cabeça quebrada, uma perna partida, um braço deslocado, uma pessoa gravemente espancada.

— Ha de se assim mesmo; a gente de peor indole reune-se alli.

— No sabbado á noite houve o diabo! Os moradores da vizinhança accordaram espavoridos pelas garrafadas, pedradas, cacetadas, acompanhado tudo de uma tremenda e perturbadora algazarra.

— Tambem a policia esquece-se de que esse becco sendo refugio de vagabundos, ociosos, escravos fugidos e barulhentos, deve ser vigiado a toda hora; por força os sarceiros hão de se reproduzir.

— Na tarde de 16 abateu uma parte da calçada á ladeira de Santa Thereza, na extensão de duas ou tres braças, ao simples pezo de alguns burros conductores de cal que passavam.

— Prevenção prevenção, antes que o perigo se torne maior.

— No mez de agosto acontecem sempre muitas catastrophes e calamidades.

— Diz a crença popular que é mez de desgosto.

— Hontem na cidade baixa deu-se um fracasso, uma dessas fraquezas humanas que são mais para lamentar do que para commen-
tar.

Um pobre homem, carroceiro, ao entrar no seu lar, em logar de achar o descanso e a felicidade, teve o pungente dissabor de encontrar o que não esperava.

— Capitão, acabo de saber que de sabbado para domingo foi gravemente espancado o Sr. Bernardino Severiano da Rocha Pires, empregado na secretaria do governo.

Esse attentado foi commettido no sitio da Boa-Vista, freguezia de Brotas.

— Esses factos annudados de aggressão á segurança individual reclamam energica actividade e incesantes esforços da policia para reprimir os aggressores.

A PEDIDO

— Recorrem a todos os meios por mais per-
fidios e infames que sejam!

Lembraram-se hoje 17, de fomentar no *Jornal da Bahia* uma intriga miseravel, envolvendo o respeitavel nome do Exm. Sr. conego provisor.

S. Ex. porém, espirito calmo e reflectido, saberá dar o merecido desprezo a tão vil enredo.

Veja o publico onde chega á má fé e o embuste, que até se adultera e mente n'aquillo que ja pertence ao dominio da publicidade.

Releia o publico a publicação sabida no *Alabama* de 13 e veja se encontra em algum logar as palavras—«foi a essa freguezia desconfiando que AHI se forjasse alguma manobra, como aleivosamente diz o mercenario que se assigna—*Um que não é comunista*»

Não é no escriptorio de alguma typographia que se forjam manobras, nem é nelle que a sêde de dinheiro para alimentar o vicio e a crapula, leva alguém até á receber dinheiro dos larapios para ir pedir por elles as authoridades.

O publico tem visto a moderação com que nestas columnas se tem tratado da questão do rapto de Clara filha de Benvinda. Como resposta recorrem aos doestos e injurias.

Continuem e responderão por nós as collecções do *Diario e Interesse Publico*.

—Quem arrematou o fornecimento de calçados para a tropa da guarnição?

—A casa de prisão de trabalho metade e o Sr. José Caetano Gomes outra metade.

—Mas eu ouvi dizer que appareceu uma proposta fazendo por menos do que estes.

—Parece assim; mas V. tambem nunca ouviu dizer que o barato ás vezes sahe caro?

—Não percebo ao que vem isto no caso presente.

—Eu lhe digo.

A proposta mais barata era de calçado estrangeiro; porem que calçado! obra ressecada e que segundo me consta, ja foi regeitada uma vez pelo arsenal de guerra.

Aquillo era para os soldados metter nos pes e abrir-se logo; ora quando o governo dá um par de sapatos para durar seis mezes, era grande injustiça. Está o que deu motivo á preferencia.

—Bem, assim acho justo.

—E depois ha mais um motivo á favor dos preferidos que ha de merecer a sua approvação.

—Si for justo.

—E' que são 2.500 pares de sapatos que vão dar o que fizer á muitos artistas nacionaes que andam por ali trocando as pernas á falta de trabalho.

—Perfeitamente bem!

—O estrangeirismo hoje tem invadido tudo; até a industria; dando logar a que muitos braços nacionaes se achem paralisados sem terem meios de ganhar a subsistencia para suas familias. Não é porque falem artistas habéis e intelligentes, mais sim pela mania que grassa de approvar tudo que vem de fora por mais extravagante que seja e inferior a manufactura do paiz.

—Assim como V. diz eu entendo que a escolha foi por demais acertada.

Ao publico.

VII.

A verdade é uma só.

Não ha meio de torce-la.

No *Jornal* e no *Diario*, cujas portas estão trancadas para a desvalida crioula Benvinda e francas para o opulento negociante Antonio Tavares da Silva Godinho, pretende á favor deste um ineculado *Justus* illaquear a boa fé do publico com articulados futeis e destituídos de fundamento.

E' na verdade grande animosidade supportada com simplicidade na sensatez publica para julgar persuadil-a com disparates e banalidades.

Os dous orgãos da publicidade trazem ao mesmo tempo na terça feira a *reprodução do mesmo assumpto* de que a Benvinda Maria da Conceição de hoje, é a Benvinda Tavares de outr'ora.

E malignamente dizem que a pobre mulher anda todos os dias a mudar de nome, como si fosse uma foragida trazendo para isso como argumento o facto de na certidão de baptismo de sua filha Antonia achar-se ella unicamente com o nome de—Benvinda, crioula liberta!

Quem é neste mundo que ja considerou mudança de nome a circumstancia de uma pessoa dar unicamente o primeiro nome de que usa!

Ahi está porém a palavra authorizada do Revm. Sr. conego cura da Sé, affirmando que Benvinda nas certidões de baptismo está como Benvinda Maria da Conceição.

Traz o *Justus* como prova uma carta do Sr. procurador Manuel Marques Porto, á quem o *Justus* diz que *muito de perto* conhece Benvinda, maliciosamente griphando essas palavras.

O Sr. Marques Porto declara em sua carta que conhece Benvinda á *mais de deseseis annos*, e sempre conhecida por Tavares; que sabo disso pela razão de ser Benvinda e sua irman Constança moradoras por baixo do sobrado que occupou elle á rua do Bacalhau por cerca de dez ou onze annos; que á esse tempo tinha

Benvinda duas filhas, sendo uma de nome Clara, já desenvolvida e representando ter oito annos de idade, etc., etc.

Fazendo justiça aos predicados de habil, intelligente e illustrado que prodigaliza o *Justus* ao ex-procurador do Sr. Godinho na questão do rapto e desfloramento da menor Clara, diremos que tais dotes que, folgamos de reconhecer, não são contudo sufficientes para a elucidação da verdade.

O Sr. procurador Marques Porto diz que conhece Benvinda á *mais de deseseis annos*, porém talvez por escrúpulos de consciencia, não quiz dizer de que logar a conhece.

O Sr. Marques Porto está fora da rua do Bacalhau, seguramente ha *sete annos*; morou ali como diz. *dez ou onze*, proximoamente o tempo que declara conhecer Benvinda.

Mas de onde a conhece, si Benvinda nesse tempo morava na fazenda dos Coutos, freguezia de Nossa Senhora do O' de Paripe, como em tempo opportuno ha de proval-o com o testemunho de pessoas insuspeitas e notaveis do logar e de la veio residir na freguezia da Penha como o attestam os documentos abaixo?

O Sr. Marques Porto nos merece muita fé. porém egual fé nos merecem os Srs. José Ignacio d'Almeida, João Teixeira de Freitas, Antonio Olavo da França Guerra e outros muitos que moraram defronte de Benvinda, na rua do Bacalhau, e cujo testemunho pode e hade ser invocado sobre a idade e desenvolvimento de Clara na epocha referida em que S. S. abstractamente affirma parecer ter ella 8 annos.

Pois o Sr. Marques Porto morando de dez a onze annos na rua do Bacalhau, viu Clara figurando sempre ter oito annos?

De maneira que essa, menina apezar da successão do tempo, ficou sempre estacionaria nos oito annos durante os dez ou onze que o digno procurador morou no Bacalhau!...

Podia sim, ter oito annos, mas no ultimo periodo de sua residencia na rua do Bacalhau. Bem se vê que S. S. não precisando a epocha não quiz ainda esta vez comprometter sua consciencia.

E' cavillosa a affirmativa do *Justus* que o Sr. Marques Porto conhece *muito de perto* a Benvinda, quando não havia essas intimidades e pelo contrario existia inimizade aqual alguma vez chegou a tomar as proporções de conflicto.

Que Benvinda Maria da Conceição nunca mudou de nome e sempre se deu a conhecer por tal, provam os documentos que se seguem, especialmente os de numeros 5, 6, 7, 8.

Porque até hoje ainda não apresentaram um documento serio e comprobatorio que infunda fé; apezar das incansaveis pesquisas

empregadas por todas as formas e maneiras, indo o proprio Sr. Godinho a diversas casas colher informações, sob diversos pretextos, como foi a do Sr. Severiano do Couto, a do Sr. capitão Genezio M. Marques, a da Sra. D. Cypriana, a da Sra. D. Emilia Rosa Dutra, a quem disse que ia ali colher informações porque queriam captivar Benvinda e elle desejava benefici-a?

Bom beneficio na verdade, Sr. Godinho!...

Sabe-se que está contractado o Sr. Vallasques para assignar a responsabilidade de publicações diffamatorias e injuriosas.

A imprensa que se nega á aceitar publicações á favor do direito de uma desvallida mulher, pode recebê-las e publical-as: obra assim com exuberante imparcialidade.

DOCUMENTOS.

N. 1.—Illm. Exm. Sr. Dr. chefe de policia.—Diz Benvinda Maria da Conceição que, á bem de seu direito precisa que o cidadão Ernesto Pereira Coelho da Cunha lhe atteste si no anno de 1856, tempo em que exerceu o cargo de subdelegado da freguezia da Penha, a supplicante era ou não moradora na referida freguezia em companhia de sua mãe a africana Florinda. Pelo que—P. a V. Ex. se digne deferir-lhe como for de justiça etc.

Attestado.—Attesto que a supplicante era moradora na freguezia da Penha durante o tempo que exercei o cargo de subdelegado. Bahia 18 de julho de 1871—*Ernesto Pereira Coelho da Cunha.*

N. 2.—Illm. Revm. Sr. conego vigario da Penha.—Benvinda Maria da Conceição, á bem de seu direito precisa que V. Revm. lhe atteste si no anno de 1856, a supplicante era ou não moradora n'essa freguezia, em companhia de sua mãe. A vista do exposto—P. a V. Revm. se digne attestar-lhe como for de justiça etc.

Attestado.—Attesto que a supplicante tem morado n'esta freguezia por diversas vezes, não me recorde porém das datas; lembro-me todavia que no anno da epidemia em 1855 morava; bem como em 1856 quando alugou-se em casa do professor Galdino Eustaquio de Figueredo, a quem esteve servindo por algum tempo. O referido é verdade. Bahia e freguezia da Penha 17 de julho de 1871.—O vigario *Laurenço Borges de Lemos.*

N. 3.—Attesto, e jurarei si preciso for, que em 1856 quando exercei o magisterio de professor publico primario na freguezia da Penha, a Sra. Benvinda Maria da Conceição, foi mi-

nha ama de servir; tendo por esse tempo uma filha de nome Clara, parda, a qual teria um anno de idade. Durante o tempo que me serviu mostrou sempre ter boa conducta e zelo no desempenho de suas obrigações. Bahia etc.—*Galdino Eustaquio de Figueiredo.*

N. 4.—Eu abaixo assignado attesto e jurei, si preciso for, que passando a festa em Itapagipe nos annos de 1855 e 1856 la conheci a Sra. *Benvinda Maria da Conceição*; conhecimento de que tenho recordação por ser a mãe da mesma vendedeira de peixe e ter costume de ir á minha casa, sendo que no ultimo anno conheci a mesma *Benvinda* com uma menina de côr parda, que dizia ser sua filha e costumava trazel-a ás costas. Bahia 19 de julho de 1871.—*Antonio Olavo da França Guerra.*

N. 5.—Declaro e isto mesmo já jurei perante o Sr. subdelegado de Santo Antonio, que *Benvinda* que foi minha escrava, a tive por divida de Manuel Paianno d'Alleluia, de dinheiros que ao mesmo emprestei. Que a referida escrava quando veio para meu poder trouxe o nome de *Benvinda Maria da Conceição*, á que nunca me oppuz que uzasse. Que forrando-a em 1851 ordenei que não voltasse a minha casa, e não me consta que uzasse do appellido de *Tavares*.—*Emilia Rosa D'utra.*

N. 6.—Illm. Sr. Antonio Emilio de Souza.—Certa de que V. S. não se negará a concorrer para esclarecimento da verdade, vou pedir-lhe que me declare ao pé desta por que nome conheceu me no tempo em que eu comprava fazendas em sua mão, o que deve constar dos livros de assentos de V. S. Peço-lhe permissão para usar de sua resposta em meu favor. Bahia 17 de agosto de 1871. De V. S. etc.—*Benvinda Maria da Conceição.*

Resposta.—Sra. *Benvinda Maria da Conceição.*—Permitta-me que aqui mesmo lhe responda e desta resposta fará o uso que lhe convier. Em abono da verdade conheço Vm. á perto de 10 annos, ainda quando eu era caixeiro de meu ex-ano o Sr. José Rodrigues Guimarães depois que de la sahi, fui socio dos Srs. Gomes & Irmãos, onde Vm. tambem comprava; estabeleci-me á rua do Guindaste dos Padres n.º 24, onde Vm. continuou a não so pelos meus livros commerciaes como comprar-me e pelos meus balanços e mesmo por uma conta que existe em seu poder, da qual Vm. ainda me é devedora, e honra lhe seja feita, nunca m'o negou, tanto pelos meus livros, como pela dita conta em seu poder, e mesmo que nunca ouvi a pessoa alguma, nem

tão pouco Vm. me deu outro nome que não fosse o de *Benvinda Maria da Conceição*, para cujo fim estou prompto a jurar si necessario for, e sem mais sou — De Vm. etc.—*Antonio Emilio de Souza.*

N. 7.—(Dos autos á f. 93). Numero dezentos e sessenta e quatro; trinta mil reis. Pagou a Sra. *Benvinda Maria da Conceição* a quantia de trinta mil reis em que importa o aluguel contado do 1.º de abril a 30 de junho de 1870, da loja da propriedade n. 174, sita ás Escadinhas de Maria Pires, que occupa pertencente á Casa da Santa Misericordia desta cidade. E por ser verdade se lhe deu a presente quitação assignada pelos irmãos thesoureiro e escrivão actuaes da Santa Casa. Bahia etc.—O escrivão, *Antonio Cerqueira Pinto.*—O thesoureiro, *Theodoro Teixeira Gomes.*

N. 8.—(Dos autos). Receita provincial.—N. 3354.—Anno financeiro de 1869 a 1870.

A' folhas setenta e duas do livro de receita provincial da capital fica lançada em debito ao actual recebedor a quantia de 107025 rs. que pagou *Benvinda Maria da Conceição* proveniente do imposto do anno de 1869 a 1870 da caixinha n. 473 para vender generos não comestiveis, multas por infracção e negligencia. E de como recebeu e recolheu ao cofre a referida quantia assignou o presente conhecimento. Bahia e meza de rendas provinciaes 7 de outubro de 1869.—O recebedor *A. F. Pessoas de Barrcs.*—O escrivão *João Bernardino Franco Lima.*

N. 9.—Illm. Revm. Sr. conego cura da Sé.—*Benvinda Maria da Conceição* á bem de seu direito, precisa que V. Rvm. lhe atteste si durante o tempo em que a supplicante foi parochiana deste curato a conheceu ou não por *Benvinda Maria da Conceição*. E. R. M. *Attestado.*—Attesto que a creoula *Benvinda Maria da Conceição* foi moradora muito tempo n'este curato da Sé e com este nome está no livro de assentos de baptismo. Bahia e curato da Sé 16 de agosto de 1871.—*João José de Miranda.* (Continúa.)

Motte.

Amor não gosta de mim.

GLOZA.

Senhor Doutor venha cá...
—Prompto ja, minha senhora!
—Pensei que se lia embora...
Como passa, como está?
—A saude não é má
Nem é boa, mas emfim

Nem peor, nem sempre assim...
 Que me queira ordenar?
 — Chamei-lhe para glosar:
Amor não gosta de mim.
 — Mas, meu Deus, com glosar,
 Si poeta não sou eu!
 — Bastava o favor ser meu
 Para o senhor recusar:
 Não precisa mais provar...
 — Não falle cousas assim,
 Yayá, não seja ruim;
 — Eu ruim!... e o senhor!
 Gloze ao menos por favor
Amor não gosta de mim.
 — Vou só para obedecer
 As ordens que amor me dá;
 Mas perto, ande... laya
 — Mas perto não pode ser...
 — Meu peito vive a gemer,
 Minha sorte é bem ruim
 Ai! só tu darias fim
 A' dor que o peito devora...
 Nada dizes?... ah! senhora,
Amor não gosta de mim.

O dialogo importante que se deu hontem 17 no conselho de compras do arsenal de guerra; a resposta do digno cidadão; a imposição e ameaça tresloucada que a final se deu: — trataremos de levar ao conhecimento do publico, e de S. Ex.; assim de que os pequenos caricatas comprehendam que imposições e ameaças so podem atemorizar a seus servos ou seus eguaes.

Pede-se a attenção dos Illms. Srs. Dr. chefe de policia e sub-delegado da Penha.

Hontem apresentaram-se dous individuos portuguezes, em casa da africana Florinda á rua do Fogo, em Itapagipe, e fingindo-se um delles inspector de quartelão, quizeram por meio de ameaças aterral-a, e obrigal-a a fazer revelações.

Essa africana é a mãe da creoula Benvenida Maria da Conceição, cuja filha foi raptada e deflorada pelo negociante de ferragens Antonio Tavares da Silva Godinho.

Chama-se á attenção de Ss. Ss. para tão criminoso meio de especulação com a ignorancia de uma pobre africana, e pede-se a protecção da lei para que si não reproduza a violenta coacção com que a querem constrianger e amedrontar. Um dos taes portuguezes é morador mesmo em Itapagipe.

VARIÉDADES.

Havia um homem que tinha os cabellos

pretos e a barba branca. Cada qual perguntava a causa d'esta differença. O poeta d'Amand, que era da companhia d'este homem, voltou-se para elle e disse-lhe com muito sangue frio. — «Pelo que se vê tendes trabalhado mais com os queixos do que com a cabeça.»

As mulheres perdidas

Por L. Reo Junius.

OS FILHOS ADULTERINOS.

V.

Ecoutez l'étrange aventure....

EM. DESCHAMPS.

S. Jeronymo diz que a castidade das viúvas é uma castidade laboriosa.

Durante longos annos viveu ella na solidão como que envolvida em um sudário de gelo.

Voltava ao mundo e estava livre: Corria o anno de 1813, ella contava então 36 annos.

Apezar da reclusão á que se condemnára, conservava todo o viço da mocidade.

Na Quinta-Feira Santa, sabindo ella da igreja de Nossa Senhora do Carmo, viu um moço moreno, de cabellos pretos e longos, de olhar vivo e penetrante encostado á porta da entrada para ver quem entrava e sahia.

Ao passar por elle, ella sentiu um leve estremecimento.

O moço notou a impressão que causava, e acompanhou-a de longe.

Este moço, que não tinha mais que 20 annos, era italiano, e já havia dous annos que estava no Rio de Janeiro, empregado em uma casa commercial.

Começou elle a passar sempre que podia por casa da mulher que vira impressionar se por elle.

O pobre moço não podia subtrahir-se á esphera de attracção dessa mulher formosa.

Durante quinze dias apenas a tinha visto duas vezes.

Ella, porém, o via sempre, atravez das grades das rotulas.

Um dia o moço viu sair dessa casa uma mulher de mantilha.

Seguiu-a de perto, e quando ella voltava a esquina da rua da Mãe dos Homens, chegou-se a ella e fê-la parar.

A mulher fingiu-se agastada e lhe perguntou o que queria.

— Quero pedir-lhe um favor, lhe disse o moço, de que depende a minha felicidade, e talvez a minha vida.

— Pois falle, senhor, que eu o escuto.

O moço então lhe contou que amava apaixonadamente essa mulher, e que a incerteza o mortificava tornando o desgraçado. E accres-

centou que o seu unico intento era patentear a essa moça o seu coração, mas que para fazê-lo precisava ter uma pessoa de confiança que se encarregasse da missiva.

A mulher de mantilha, que era dessas de quem um frade franciscano dizia: «De mulheres beatas arrenego dellas, que com a capa de beatas são inculcadeiras chapadas,» recusou primeiro, pôz embaraços depois, e resolveu-se sempre, mediante a esportula de meia dobra, a encarregar-se da mensagem.

Ajustaram pois, encontrar-se no dia seguinte ás Ave Marias na rua detraz do Carmo, canto do becco dos Barbeiros.

No dia seguinte o moço, meia hora antes da hora aprazada, já estava no lugar indicado.

A mulher de mantilha chegou pouco depois.

Recebeu a carta e a esportula, e prometeu voltar dahi a tres dias, dizia ella, para dar tempo á sua amiga de reflexionar.

A carta foi fielmente entregue na noite desse mesmo dia.

O abbade Constant diz que a alma não pode ficar em inacção na languidez de sua viuvez, e que assim como o nosso peito precisa de ar para respirar, tambem a mulher precisa de amor.

Ora, essa mulher, que tinha consciencia de ser bella, que tinha-se martyrisado tantos annos no claustro, para viver como as Vestaes; essa verdadeira rosa que se fanava sobre os espinhos da solidão, com risco de viver e morrer isolada nesse triste e frio sepulcro. Essa mulher estava livre agora, e tinha diante dos olhos uma carta amorosa, escripta por um homem estranho, que tinha trocado com ella um olhar ao acaso, sem ventade talvez, e a quem ella, sem saber porque, amava!

O amor, esse enigma eterno confiado á guarda de uma sphinge, como lhe chamou Felix Pyat, enviava-lhe um OEdipo para explical-o....

Entretanto, como quasi todas as mulheres são dragões de virtudes, quando se lhes faz uma declaração de amor, porque possuem a sciencia infusa deste manejo, ella recusou primeiro como o fazem todas. Uma segunda carta veio fazer com que o encanto das primeiras illusões e o sentimento despertasse em seu peito.

Sabeis o que se passava na alma dessa mulher? Eu vos digo. Ella amava, queria fugir e não podia; gemia, suspirava, estremecia e desejava, sem saber porque, e esperava.

A natureza, o seu temperamento, a força-vam a amar. Ella em vão se esforçava por combater a natureza, mas ahi estavam essas tentadoras cartas.

Ella rendeu-se, porque o amor é a paixão que domina o destino do sexo fragil.

Mas ah! O amor que nos risinhos dias do sua juventude tinha sido desgraçado; esse sentimento invadindo-a de novo adquiriu tal força que parecia devoral-a.

Esse sentimento despertou pois com espantosa energia.

(Continua.)

A tocha da morte é de aleatirão, deita tanta fumaça que o homem não vê para onde vai.

A morte não tem mais do que uma foice com que corta o tempo, de uma só foçada. A desgraça tem uma machadinha com que vai cortando a força do homem pouco a pouco, minuto por minuto, segundo por segundo.

O amor é a escada de subida para o céu; o casamento é a escada da descida.

Deve ser bem medonho o homem, cujos olhos não tem mais lagrimas, nem a boca sorrisos, nem o coração fraqueza, nem o leito um sonho.

Seria interessante saber si Eva chamou o seu primeiro totó de *fiel* ou de *velhaco* e se foi o primeiro homem que ensinou o urso a grunhir ou o primeiro urso que o ensinou ao homem.

ANNUNCIOS.

Ao publico.

O abaixo assignado, vem fazer sciente aos seus devedores, que se acha em poder do Sr. Luduyico, proprietario da loja de charutos na esquina atraz da Sé, uma relação nominal de todas as pessoas que compraram fiado em sua loja de charutos atraz da Sé, e que não pagaram, afim de pagarem no praso de 15 dias, sob pena de ser publicado seus nomes por extenso n'este periódico, sem excepção do seu mais intimo amigo. Bahia 14 de agosto de 1871.—João Barretto da Silva Maia.

Pergunta-se ao Sr. Tranquillino José da Souza Dias si não encontrou ainda tintas que comprasse para aquella pintura que ajustou na ladeira dos Afflictos.

Compram-se e vendem-se trastes novos e uzados, louça, vidros etc., á rua Direita de Palacio n. 14.

Typ. de Marques, Aristides e C.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 84.ª

QUARTA-FEIRA 23 DE AGOSTO.

Ns. 830—831.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio. 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10 numeros; 5\$ rs. por seis series: folha avulsa 160 rs. PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*, 22 de agosto de 1871.

Officio ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, pedindo sua attenção para tres individuos, que vagam pelo becco do Padre Bento, frede Santo Antonio, os quaes andam sempre munidos de cacêtes á insultarem á *torto e direito*, e a proferirem palavras offensivas á moral publica. Em vista do exposto, espera-se que S. S. dê as providencias necessarias.

—Ao mesmo, pedindo-lhe que mande recolher ao asylo de mendigos, uma mulher de côr preta, decrepita, que ha dias jaz ao sol, á chuva e ao sereno, junto a egreja do Carmo, e por seu estado valetudinario ja nem pode andar, fazendo alli todas as precisões da vida. Semelhante providencia além de ser obra de humanidade, removerá tão triste spectaculo, pouco proprio de uma terra que goza dos foros de civilisada e charitativa; pelo que espera-se merecer a attenção de S. S.

—Ao Illm. Sr. subdelegado do Pilar, pedindo sua attenção para uma tasca appellada de botequin, pertencente a um africano, na Mangueira, junto á venda do Sr. Santa Thereza. Ahi ajunta-se a peor gente na pratica illicita do jogo, dando logar a continuos disturbios e conflicts, com incommodo da vizinhança que alta noite desperta sobresaltada. Ha poucos dias houve grande sarceiro em que muitos dos *parceiros* invadiram os quintaes alheios, saltaram muros, escapando de morrer um que precipitou-se inadvertidamente em uma cacimba.

Resultando de tudo isso infracção á lei, e ainda mais lesão á fazenda publica, por ter o tal africano casa de negocio sem pagar os devidos direitos; espera-se que S. S. faça dispensar sen.elhante reunião, dando destino aos que estiverem no caso d'isso e remettendo os escravos á casa de correção, onde serão convenientemente corrigidos.

—No recurso interposto pelo Sr. Antonio Tavares da Silva Godinho para o Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 1.ª vara, deu o digno e illustrado Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara o seguinte despacho, que confirma a sustentação da pronuncia contra o referido Sr. Godinho proferida:

«Da propria sentença recorrida, por traslado a f. 86, consta as razões em que me fundei para sustentar o despacho de pronuncia do recorrente á f. 84 decretada.

«Sobem os autos: e em vista do que nelles se contém resolverá V. S. o presente recurso como mais acertado for. Bahia 19 de agosto de 1871—Francisco Liberato de Mattos.»

—Capitão, soube de um successo que se deu no domingo?

—Um menino pisado pelas patas de um cavallo.

—Sem duvida imprudencia do cavalleiro.

—Eston que não.

O sargento do corpo de caçadores á cavallo, de nome Silvino, achando-se montado, ao chegar á rua do Julião o cavallo quebrou o freio e disparou furiosamente em direcção de Agoa de Mexinos, sem que fosse mais possivel contel-o; indo esbarrar dentro das cocheiras da mencionada companhia.

No Pilar, um menino, crioulo, surdo e mudo, que seguia na frente, não ouvindo os tropeis foi atirado ao chão, passando-lhe o furioso bieho por cima.

—Coitado!

—Feliz foi o sargento de em todo o desabrigo trajecto não encontrar um *bond* da linha daquelle lado, porque estreitas como são as ruas, inevitavelmente estaria morto.

—Ha completa falta de policia para os lados da Soledade.

—Eu digo que por toda parte.

—Sabbado por volta de duas horas da madrugada houve o diabo na Lapinha.

—Isto é gente que fez artes do diabo, não?

—Grande desordem entre sujeitos matadores de porcos e que residem por alli.

O barulho foi por causa do arrombamento de uma arca onde havia dinheiro.

Não houve contendor que não apresentasse seu chugo ou faca de ponta como meio de resolver.

—Si não houve mortes nem ferimentos, não é cousa que valha a pena a policia intervir.

—Nos domingos os caes convertem-se em bancas de jogo.

—Nos domingos só?

—N'este ultimo em quasi todos elles havia grupos n'este *licito passa-tempo*. Na Escada de Pedra acabou o divertimento por pancadaria velha.

—O jogo hoje está admittido como uma das accões da vida e por isso já se consente que se jogue publicamente até no meio da rua.

—E' debalde clamar contra o desaso e imprudencia dos carroceiros; os desastres não se evitam.

—O que falta são medidas preventivas. Foi algum caso de desgosto que se deu?

—E sempre hão de se dar.

Na segunda feira, pelas 10 horas, passava um conductor de carroça pela Preguiça; confrontando com um talho que alli ha, sabia de sua casa uma creança de 6 a 7 annos; o animal era tangido com tal arremesso e arrebatamento que desnor-teando-se, deu logar á que fosse uma das rodas sobre um pé da creança e lhe fizesse profunda contusão no rosto.

—Foi feliz; podia ficar esmagada embaixo das rodas.

—O conductor logo que viu a consequencia de sua imprudencia, tratou de abreviar o caminho, e ninguem mais viu fumaças delle.

—Si hoje ha tantos homens que representam de mulher, não admira que uma ingenua rapariga se quizesse fingir de homem.

—Mas o que foi?

—A policia prendeu hontem 21, ás 7 para 8 horas da noite, uma rapariguita em trages de homem, no Caes Dourado.

—Gaiatada talvez.

—Chegou á policia acompanhada de um ajuntamento numeroso da população que não lhe poupou vaias nem pedradas.

—Pessimo costume este!

—Sexta-feira faz o Sr. Manuel Caetano Pereira Pimentel um beneficio no circo Casali.

—O beneficiado é digno da protecção publica; não so por ser bom pae de familia, como por laborioso e trabalhador.

A PEDIDO

Questão Godinho.

I.

Ainda é tempo da opinião publica firmar o seu juizo.

Já que a imprensa *grande* d'esta terra trançou as suas portas aos sarcasmos e invectivas lançados ao pobre e ao desvalido, já que de subito emmudeceu ante a imperturbavel audacia do rico e do opulento, falle a imprensa pequena, e seja ella o dragão infatigavel para a repressão dos crimes.

Que contraste de opposição: alli a lucta tremenda entre a ideia e o facto, a aspiração é tudo, a realidade—nada; aqui o caminho sempre o mesmo, a igualdade divisando-se a todos os instantes.

Não nos sorprehende esta miseria, não nos contrista tanta abjecção; o viajante, de que falla o livro allemão, tambem vendeu a sombra ao demonio.

Diante de problemas tão equivocos, diante de alternativas tão dissemelhantes, diante de tanta perplexidade e incoherencia, o espirito calmo e que medita descobre logo a chave do enigma, vendo onde reside tão desvantajoso segredo.

E' esta infelizmente a desgraçada vida do jornalismo *grande* d'esta capital; hoje enthu-siasta frenetico pela moral, amanha rene-gando desem-pedido e solto estes mesmos principios; hoje fallando em nome da justiça e do dever conculcados em seus brios, amanha prostergando estes mesmos dictames pela voz da consciencia; appellado finalmente hoje para o *criterium* publico, e amanha fazendo *taboa-rasa* do proprio senso popular.

Variantes tão lugubres hão de produzir por certo o desconforto moral, e em taes casos a imprensa que devia ser o sanctuario e a salvaguarda de todas as instituições, perde a sua voz authorisada, e de braços cruzados ha de descambar a prumo para ficar sepultada no grande sorvedouro universal.

Mas este defeito, esta pecha informe não devemos attribuir aos homens, nasce, como alguem já o disse, das condições especiaes em que vive este seculo.

E' pungente e talvez bear horrivel de verdade ver o estado de degradação moral, á que tem chegado entre nós o apostolado da imprensa!

Não ha negal-o: é o novo Protheu da fabula. Outro, porem, é o nosso intento, diverso do nosso pensamento n'esta occasião, por isso que estes artigos, cuja publicação vamos hoje encetar, tem por fim tractar tão somente do

raptio e desfloramento da menor Clara, filha de Benvenida Maria da Conceição, tão torpemente praticados pelo portuguez Antonio Tavares da Silva Godinho.

Não é a penna venal e corrupta que vai estampar-se impavida pelo suborno do ouro; não é a saciedade infrene do lucro que nos arremessa a pleito tão disputado; é a voz imperiosa da consciencia que nos impõe este dever, é a justiça aviltada pelo crime, que nos manda fallar.

A obediencia em taes casos é nobreza de character; só o espirito que contempla de preferencia todas as infamias podia conter-se.

A crapula moral que em todos os sentidos agita-se insolente e arrogante sem temor ás leis deve ser severamente combatida, ao contrario a sociedade torna-se-ha o alceuge do vicio, e o devasso prostibulo da mais nojenta corrupção.

E nem ha que duvidar: ao contrario o publico d'esta cidade não haveria de presenciar a triste scena, que está representando o Sr. Godinho.

Custa a acreditar-se que um negociante, pai de familia, e vivendo em uma classe social mais ou menos subida, fosse capaz de ir lá no recanto do lar de uma pobre mulher levar o desespero e a ruina, e que não contente da infamia que lançou, procure ainda todos os meios para perseguir as suas victimas.

Este arreganho do Sr. Godinho o espirito humano comprehende, mas a penna e impotente para revelar.

A justiça, porem, ha de triumphar, e o negociante aadaz que, commettendo o delicto, procura com a força monetaria suffocar o merecido castigo, não ha de escapar, porque a voz do povo é a voz de Deus.

Procure o Sr. Godinho todos os meios para provar a maioridade da infeliz Clara, compre quantas testemunhas lhe approuver, empregue os recursos mais illicitos, que puder imaginar, propale a sua innocencia *urbi et orbi*, e prometta mundos e fundos a quem quer que seja, d'esta vez não conseguirá o que almeja; tudo isso só servirá para atraiçoar a sua propria causa, como havemos de demonstrar nos subsequentes artigos.

Não discutiremos apaixonadamente; havemos de mostrar com documentos irrefragaveis a verdade d'este facto em todos os seus pontos, e depois não temeremos as iras d'este negociante, que postergando a sua propria dignidade, ousa ainda andar n'esta terra com a fronte erguida, parecendo não recuar perante a indignação publica, que tão manifestamente o condemna.

Não importa: profligamos o abuso, que:emos abater o vicio, e o conseguiremos.

O Sr. Godinho, enlevando uma pobre rapariga por promessas seductoras e fallazes, sabendo que sendo homem casado todo mal que fizesse era moralmente irreparavel, a nada attendeu, quiz saciar seus instinctos e depois de tudo quer livrar-se á *fertiori* da responsabilidade legal. Baldado esforço! Insuperavel tentamen!! Tenhamos fé nas nossas instituições.

A sanie fetida e putrida, que poreja d'esta sociedade ainda não invadiu a certos caracteres: as promessas de hoje e de amanha não quebrarão laços indestructiveis.

Esteja convicto o Sr. Godinho de que não alcançará o que por ahí propala; o seu atrevido arrojo o arrasta a isso; mas a dignidade propria d'aquelles que distribuem a justiça nos nossos tribunaes protesta solemnemente contra este escandalo; convem ser mais justo para com estes caracteres, que teem acima de tudo independencia, é preciso respeitá-os com mais acatamento, porque são merecedores d'este respeito.

Aqui terminamos este artigo, pedindo ao publico judicioso e sensato que na continuação d'estes escriptos pronuncie o seu juizo definitivo sobre a questão.

Por hoje basta.

Alcibiades.

Razões de recurso

POR PARTE DA RECORRIDA BENVINDA MARIA DA CONCEIÇÃO NO RECURSO INTERPOSTO PARA O JUIZO DE DIREITO DA 1.^a VARA PELO RECORRENTE ANTONIO TAVARES DA SILVA GODINHO.

Dos autos se comprehende os esforços, e meios, que ha empregado o recorrente para illudir a acção da justiça, evitando a pena do crime por elle praticado, e confessado em juizo; mas todo esse empenho do recorrente, até a interposição do presente recurso, tem sido baldado; porque de tudo tem triumphado a lei e o direito.

No caso sujeito animam ao delinquente recorrente a consciencia de seu poder, e o desvalimento da recorrida, que por certo não tendo por si outra protecção, que não seja o direito, vem confiada n'elle implorar justiça contra a prepotencia do recorrente, que a um tempo quer a impunidade do crime, e o suplantamento do direito.

O recorrente reclama que se avalie seu crime não pelo prisma das prevenções; isto é: não pelo horror, que elle inspira, e pelo alarde,

que faz o recorrente de sua pretendida impunidade; a recorrida reclama que se avalie a offensa, não pelo seu desvalimento, e condição social, e de sua filha, desgraçada pela desenfreada concupiscencia do recorrente, mas pelo direito, que o recorrente vilipendia confiando em seu muito poder, que, como espera a recorrida, se ha de quebrar ante o mesmo direito; representado pela sabedoria, imparcialidade, e da justiça do digno julgador.

*
**

—Dous são os pontos principaes em que se funda o presente recurso: nullidade de processo e carencia do delicto imputado, e perpetrado pelo recorrente. Nullidade de processo, porque não podia o juiz proceder a ex-officio, visto que o recorrente não foi preso em flagrante delicto. Demonstrado pois que o recorrente foi preso em flagrante delicto, desapparece a supposta nullidade, com que pretende escapar á pena legal.

*
**

O recorrente, na confissão plena do crime, como se vê á f. 33 usque f. 35 v., invoca ceu, e terra, para demonstrar que não foi preso em flagrante delicto, mas a sua propria confissão, e *argumentação* o demonstram evidentissimamente.

*
**

E' incontestavel que, sempre que o delinquente é pegado no crime, se dá flagrante delicto; crimes ha porém que consistem precisamente em um facto unico, como por exemplo: o homicidio, no qual si o reu não é preso no acto ou quando foge perseguido pelo clamor publico, não se dá mais flagrante delicto; mas outros ha que consistem em actos continuos, successivos, e por isto sempre que os delinquentes são presos em qualquer d'esses actos, que completam, e explicam a continuidade do delicto, o são em flagrante delicto.

*
**

Assim, o ladrão que furtou sem ser preso no acto de tirar a coisa alheia, e que nem foi visto por alguém, que o perseguisse, si é preso, com o furto, qualquer que seja o tempo interposto, se reputa em flagrante delicto. Supponhamos que o ladrão é encontrado, não furtando, mas vendendo a coisa furtada, e tendo intercorrido muito tempo, e que n'essa occasião é preso, ha, ou não flagrante delicto?

*
**

Ha sem duvida alguma; porque o reu é encontrado, e está com o objecto, ou effeito do crime em seu poder em actos successivos,

qualquer que seja o espaço de tempo, que tenha mediado.

*

Supponhamos ainda que o objecto do crime, ou a coisa furtada é achada em casa do ladrão em sua guarda, poder e uso, e que n'essa conjunctura é elle prezo com o furto na mão, para assim dizer, está, ou não prezo em flagrante delicto? Por certo que sim, nem ha jurisconsulto algum, que contradiga esta asserção.

*

**

O ladrão de cavallo não foi prezo no acto de furtar, passando tempo vae vender o cavallo e n'esse acto é prezo; pergunta-se: essa prizão é ou não em flagrante delicto? O delinquente é encontrado estando com o objecto do crime, ou effeito d'elle: logo a prizão é em flagrante delicto.

*
**

O recorrente, invocando o art. 131 do Cod. do Proc. o quiz interpretar restrictamente, mas o art. falla de flagrante delicto exemplificativamente; e assim deve, e tem sido entendido; porque á não ser assim dar-se-hia o absurdo de não ser em flagrante delicto a prizão do ladrão, em cuja casa e poder fosse encontrado o furto.

*
**

O recorrente, invocando ainda a authoridade do jurisconsulto brasileiro o Sr. Pimenta Bueno, á pag. 86 de sua obra. — *apontamentos sobre o processo criminal* se condemna absolutamente, porquanto o referido jurisconsulto explicando o que seja flagrante delicto, o define assim:

Aquelle delicto, que na actualidade se está commettendo, ou que interrompen-se ou acabou-se de commetter (note-se bem) sendo o reu ainda acompanhado pelo clamor publico, pessoas, que o perseguem, ou estando ainda (attenda-se bem) com as armas, instrumentos, ou effeitos de crime em acto successivo.

*
**

Logo, pode se dar interrupção, e em acto successivo, e reproductivo do crime ser prezo o reu em flagrante, sempre que é encontrado na continuidade de crime com objecto, e effeitos d'elle: ora, no caso sujeito o recorrente delinquente foi encontrado com o objecto do crime, cujos effeitos são na especie a posse, e gozo da raptada: logo, prezo n'essa conjunctura, como é innegavel nos autos, foi prezo em flagrante delicto: logo, em vista do § 6.º do art. 74 do Cod. do Proc. era da competencia da authoridade proceder a ex-officio, como procedeu, não havendo por tanto nullidade alguma, por incompetencia de jurisdicção, como pretende o recorrente com a infun-

duda pretensão de que não foi prezo em flagrante.

Com effeito: raptou, e deflorou a infeliz menor Clara, é prezo com a raptada em acto successivo, e não ha flagrante delicto!

Mas isto não admira; porque o recorrente, depois de reu confesso do rapto, como se vê a f. 33 até f. 35 v. com todas as circumstancias constitutivas de rapto de seducção, tem o arrojo louvavel de dizer a f. 7 que roudamente o nega! E o que é mais diz: *que não deflorou Clara*; entretanto confessa em seu interrogatorio, que depois de raptada, teve com ella immediatamente cópula carnal, e o corpo de delicto feito em o outro dia, affirma a f. 45 e 46 que o defloramento era recente; que houve violencia nas partes sexuaes e que estas partes estavam sangrentas, isto é vertiam sangue! O reu não sabe como defender-se, desmente-se a si proprio! Verdades desta ordem não se podem negar, nem obscurecer.

Tornando ao ponto da supposta nullidade, sendo, como foi, o recorrente preso em flagrante delicto, como o demonstra o direito, e está sustentado por duas sentenças a de pronuncia, e de sustentação desta, e alem disto pela promoção do Dr. promotor, a consequencia é que a prizão foi feita com toda legalidade pelo inspector, podendo ser por qualquer do povo, como é determinado pelo art. 131 do Cod. do Proc. e como explica o Sr. Pimenta Bueno a pag. 83 dos Apontamentos sobre o proc. crim.

Prezo o reu em flagrante, foi levado perante a authoridade competente, que como se vê dos autos, procedeu legalmente interrogando-o, em observancia do art. 132 do Cod. do Proc. Aonde está pois a illegalidade? O recorrente, como não tem absolutamente defeza pela verdade, e natureza do crime, invoca tudo em defeza!

Preso, e interrogado o recorrente no dia 4, como se vê á f. 33, requereu no dia 5, como consta á f. 44, corpo de delicto em Clara, sem duvida para mostrar a sua innocencia, mas Benvida no dia 6 deu queixa contra elle como se vê de f. 46 v. a f. 48; queixa, que foi recebida e jurada pelo despacho de f. 43, e que em vista do art. 74 do Cod. do Proc. § 6.º não podia deixar de ser recebida, porque o juiz só procede a ex-officio na formação da culpa nos crimes em flagrante, quando não ha parte, que accuse. Ora, apparecendo Benvida, accusando, é claro e juridico que o juiz

a devia admittir não só por virtude do § 6.º do art. citado, mas tambem pelo preceito do art. 72 do mesmo codigo.

Logo, o juiz procedeu legalmente inquirindo, como se vê dos autos, as testemunhas inscriptas na queixa a f. 47 *in fine*, mormente, quando tinha apenas feito interrogatorios, e nem intimadas tinham sido testemunhas por parte da justiça; aonde está pois o tumulto, e a nullidade? Ao contrario está visivel a exacta observancia da lei. Mas, não obstante o irrecuravel direito da recorrida, o recorrente a quiz lançar fora da accusação, como se vê da petição de f. 136 cujo despacho confirma o direito da recorrida.

Do quanto se tem dito ate aqui, é evidente que nem um tumulto, nem uma nullidade, nem mesmo irregularidade existe no processo, como na falta de defeza aceitavel pretende o recorrente. Supponhamos ainda que a prizão foi illegal: isto dava na continuidade della, o direito para habeas-corpus; não importando que se desse, ou não o caso de prizão em flagrante; porque quer em um, quer em outro, ali está Benvida, pessoa legitima perante o direito, com queixa formal promovendo a accusação do recorrente: logo não existe a supposta nullidade arguida pelo recorrente.

Agora passemos a tratar do segundo ponto do recurso. O recorrente, depois de muitas questões incidentes e futeis de proposito aventadas, para achar tralha, por onde eximir-se da imputação do crime, que praticára na intencção deshumana de abandonar a sua victima, como prova o factó de arguil a de não estar virgem, contra o que protesta o corpo de delicto, quer evitar a pena, exceptuando com o principio: *ex-impunibili*, isto é, com a impunibilidade do crime allegando ter Clara mais de 17 annos. Vê pois o digno juiz que o recorrente por este modo vem ainda neste superior juizo fazer a confissão do crime!

E portanto a idade de Clara quem tem de resolver a questão da impunibilidade effectiva do crime. Por seu lado apresenta o recorrente uma certidão extrahida do livro da freguezia de Santo Antonio, ut. f. 55. na qual se falla de Clara, filha de Benvida Tavares, que so recebeu os Santos Oleos, por ter sido já baptisada em casa em perigo de vida, sendo este acto em 16 de dezembro de 1854 indicando o nascimento em 12 de agosto do anno anterior.

A recorrida apresenta a certidão de f. 64 extrahida do assento do baptismo aberto por virtude de sentença em justificação, que, como se vê a mesma f. 64 *in fine*, foi feita perante o Dr. vigario geral. Dessa certidão se vê que a mãe de Clara é Benvinda Maria da Conceição; que Clara nasceu em julho de 1855, e foi baptisada na freguezia da Penha em 8 de dezembro de 1856. Nesta justificação juraram os proprios padrinhos de Clara, ut. f. 81 até 83, que na especie são pelo direito ecclesiastico de fé preferivel.

Não ha pois collisão, *de sorte que uma negue a outra*, são diversos os padrinhos, diversas as freguezias, diversas as datas, o nome de mãe; em uma se diz que so se pozeram os Santos Oleos, em outra que se fez baptismo formal, de sorte que uma não importa a negação da outra, podendo por tanto ser ambas verdadeiras; o que já foi reconhecido na juridica sentença da sustenção da pronuncia a f. 86, declarando o juiz que não cabe em sua jurisdicção nullificar o assento do baptismo de Clara por ser da privativa competencia do poder ecclesiastico.

E tanto o recorrente sabe que a certidão por elle apresentada não destrõe a que apresentou a recorrida, que promoveu uma justificação pela subdelegacia de Santo Antonio da identidade de Benvinda, de Clara, e do baptismo d'esta, fazendo jurarem senhoras da familia do finado Tavares; e como esta justificação lhe fosse adversa em todo sentido, a subtrahiu do poder do escrivão, como prova o documento n. 1.º que se entrega, sem commento á apreciação do digno magistrado, para quem se está fallando.

Remettido o processo ao juiz municipal da 2.ª vara para conhecer da pronuncia, o recorrente requereu rectificação do processo que lhe foi indeferido, como se deprehende da sentença á f. 86, e pelo mesmo juizo procedeu a nova justificação da identidade de Benvinda, de Clara sua filha e do baptismo desta, como se vê na petição de f. 111 v. *usque* f. 112 com todas as circumstancias relativas á verdade, e validade do Sacramento: o que é só e exclusivamente da jurisdicção, e competencia do poder ecclesiastico, como é sem contestação sabido e respeitado.

Esta justificação, que tambem se traz de f. 111 a f. 129, sem duvida, para fazer crer que a questão da idade de Clara está resolvida pela justificação de seu baptismo por virtude da sentença da autoridade civil, é nulla

de pleno direito. Primeiro porque a questão sobre a existencia e validade do sacramento do baptismo, como de outro qualquer, é só, e privativamente da competencia do poder espirital ecclesiastico; segundo, porque ainda quando assim não fosse, sendo Clara maior de 14 annos, como é, devia ser citada pessoalmente conforme o terminante preceito da Ord. do liv. 3.º tit. 41 § 8.º e constituir procurador, como diz a Ord. citada nas palavras: «então será necessario (posto que seu curador queira fazer por elle a demanda) apparecer elle menor em juizo, e fazer seu procurador.»

Alem disto, a citada Ord. preceptua assim: «e não tendo a menor curador, o juiz que da causa houver de conhecer, o notificará ao juiz de orphãos para lh'o dar»; concluindo por esta forma: «e sendo de outra maneira, o juizo tractado em qualquer dos casos d'este parographo, os taes autos, e sentenças por elles dadas, serão nenhumas.» e ainda assim é indispensavel que o juiz nomeie um curador a lide, conforme o § 9.º do tit. citado, Pereira e Souza, Prims. Lins. nota 94, e 111: «ao mesmo menor, ainda que tenha tutor, ou curador, ou ainda que tenha pae, deve ser dado um curador a lide.» E, (diz o referido § 9.º) sendo o feito tratado sem lhe ser dado curador a lide na forma sobredicta, serão os autos, e sentenças por os ditos autos dados nenhuns: logo a justificação referida, e sua sentença alem de ser uma usurpação da jurisdicção ecclesiastica, são nullas por nullidade expressa substancial, e absoluta. Sentença, que não obstante a nullidade, está embargada, como prova o documento n. 2.º

Reconhecida a nullidade desta justificação, que se traz estrategicamente, como documento do recurso—*solummodo intuitu judicis dicipendi*, o recorrente procedeu a outra perante o vigario geral, a qual decorre de f. 96 a f. 108. E tanto reconheceu que a justificação, de que se acaba de fallar, é nulla insupprivelmente, que para esta outra mandou citar Benvinda, sua filha menor Clara, e requereu a nomeação de curador, como tudo se evidencia á f. 96; mas sendo esta a terceira justificação do baptismo de Clara, procedida pelo recorrente, cuja sentença não vem na certidão mencionada, foi julgada improcedente, como demonstra o documento n. 3.º

E' visto pois que o recorrente não tem conseguido nem modificar de forma alguma o assento de baptismo da menor Clara, apresentado por sua mãe. Este incidente, que tanto aturdiu ao recorrente de commetter, sem a menor

analyse, á sabedoria, e criterio do esclarecido e digno juiz. Por occasião d'esta justificação a que se procedeu por se reconhecer nulla a que se fez perante o juiz municipal, o recorrente embargou a sentença definitiva, que mandou abrir o assento do baptismo da menor Clara; estes embargos foram devidamente contrariados, e estão pendentes no juizo do vigario geral e ainda em prova; mas o recorrente, devendo proseguir neste caminho, o unico curial para combater a sentença definitiva que determinou o assento de Clara, por cujo computo é ella menor de 17 annos, como se vê á f. 64, requereu ut. f. 130 ao vigario geral, cousa insolita nos annaes da justiça, e nos preceitos da jurisprudencia universal, que mandasse suspender o effeito de assento de baptismo da menor infeliz e desvalida «Clara,» e o digno juiz por despacho de 28 de julho preterito, como se vê a f. 130 v. defriu a esta petição!! Entretanto que a 29 do mesmo mez, como consta do documento n. 3.º julgou improcedente a justificação, á que pela terceira vez procedera o recorrente, do baptismo de Clara, visto que outra cousa não significa juridicamente a sentença alludida!!

D'esse despacho em petição fora dos autos, revogando uma sentença definitiva, qual a que julgou o baptismo da menor Clara, e consequentemente a sua idade, appellou a recorrida para a relação ecclesiastica por damno irreparavel, conforme a Ord. do liv. 3.º tit. 69 § 1.º como se vê do documento n. 4.º

A improcedencia e incurialidade de tal despacho são manifestas: 1.º porque as sentenças definitivas so se modificam e se revogam por meio dos recursos legaes em discussão regular no feito; 2.º porque pendendo embargos, devidamente contrariados, o juiz não podia antecipar despacho algum quer infringente, quer modificativo da sentença definitiva, que só pode ser ou não alterada de qualquer forma, pela apreciação das provas produzidas na discussão dos embargos, prò e contra.

A recorrida pede venia ao meritissimo juiz para reproduzir o preceito da Ord. do liv. 3.º tit. 68, § 6.º, tratando da efficacia da sentença definitiva: «e si depois a revogasse, e ddesse outra contraria, a segunda será nenhuma, salvo si a primeira fosse revogada por via de embargos taes, que por direito por n'elles allegado, e provado a devesse revogar. (Reg. do auditorio eccl. n. 222.)»
«Depois que uma vez for dada sentença definitiva em algum feito, e for publicada, ou dada ao escrivão para lhe por termo de pu-

blicação, se não poderá mais revogar, dando outra contraria pelos mesmos autos, e dando-se será nulla; salvo si a primeira for revogada por via de embargos, taes, que pelo allegado n'elles se deve, conforme a direito, revogar.»

3.º porque o despacho do digno Dr. vigario geral invertendo a ordem regular do processo, que é de direito commum, véda sua marcha ao tribunal superior, que tem de proferir a ultima sentença. Logo, sendo expressamente nullo o despacho em questão, e estando alem disto appellado, a sentença que mandou abrir o assento do baptismo da menor Clara por onde se computa a sua idade, está em vigor, não tendo por tanto importancia alguma o documento de f. 130 como nullo, e attentorio do direito: mormente tendo se feito obra judicial pela sentença, qual a extracção do assento do baptismo de Clara.

Em vista do exposto, é demonstrado que o recorrente não pode ter provimento no presente recurso, nem *ex-ratione nullitatis*, que nenhuma ha, nem pelo principio *ex-impunitibili*, isto é, pela impunibilidade do crime; porque estando em duvida e letigio qual a idade de Clara, como dos autos é evidente; si é a do assento pela recorrida apresentado; si a da certidão extrahida do livro da freguezia de Santo Antonio, e não havendo collisão entre estas peças de sorte que uma importe a negação da outra, como já reconheceu a sentença de f. 86, declarando que é só da privativa competencia do poder ecclesiastico resolver qual das duas deve prevalecer, em quanto não for decidido pela authority ecclesiastica a questão sacramental; isto é, qual dos dous baptismos é o verdadeiro, o juiz secular, incompetente para resolver a questão sacramental concretamente encarada, não pode resolver, si o recorrente é ou não punivel.

E isto mesmo o recorrente reconhece á f. 19, quando diz em suas razões (são suas palavras): Não haver por hora prova sobre a idade de Clara, pois que a questão está sendo agitada perante o juizo ecclesiastico, competente para se pronunciar sobre a materia: se referindo sem duvida aos embargos, oppostos a sentença que julgue a idade de Clara, a que não foi ainda capaz de dar prova, ou á justificação, que se estava procedendo pelo vigario geral, e que teve a sentença de improcedencia, que se lê no documento n. 3.º

Por tanto a idade de Clara é questão não

resolvida: *Lis sub iudice est*, e só depois que o for em ultima sentença, do poder competente, quando apresentada á autoridade civil, poderá esta resolver a questão da criminalidade do recorrente. As questões incidentes, que o recorrente aventa por carencia de defeza fundamental, se consubstanciam, e se resolvem na questão do baptismo da menor Clara, e por isto não valem apena de ser refutadas.

*
**

Aqui termina a recorrida desvalida por sua condição de miseravel, e preta, em lucta com o feliz, e poderoso; desvalida, que só pode apenas trazer em braços e na dor de mãe, ante este juizo a filha parda deshonrada, e perdida; e na fé da moralidade, e do direito invoca a justiça de Deus, invoca a justiça da terra—*Nós leges, iudicemque habemus.*

José Fabião Daltro Barreto.

—Estes meninos correndo pecúla, puchando carrinho dentro da Sé!

—A igreja está em concerto, dizem que não faz mal.

—Faz; o sanctuario do Senhor só é destinado para os officios divinos; embora o templo esteja em obra, celebram-se nelle todos os actos do culto catholico.

—São meninos que moram na igreja; e dentro della é o lugar mais commodo para brincarem.

Previne-se á uma imprevidente mocinha da ladeira da Misericordia que não se deixe levar pelos afagos que lhe anda a prodigalisar um certo seductor de raparigas pobres.

Veja que o milhafre não quer mais do que devorar lhe a pureza virginal e depois abandonal-a como tem feito á muitas outras. Dizem que só nas Escadinhas de Maria Chicara foram tres as victimas de sua desordenada loucura.

Não creia no que lhe mandou dizer de que era solteiro; o melro é casado.

Goiozinho.

Ao publico.

Nos acanhados limites destas columnas, não nos é hoje permittido levar ao conhecimento do publico a faíça, revestida de circumstancias criminosas, que se deu em casa da africana Florinda, em Itapagipe.

O *Correio da Bahia* unico órgão da imprensa diaria que não se recusava a publicar estes escriptos, mudou de opinião e cerrou tambem suas columnas aos reclamos em prol da desvalida.

Resta somente o *Alabama*, cujo formato estreito não admite superabundancia de escriptos.

Esperre pois o publico sensato e judicioso que tem acompanhado esta questão, por alguns dias mais, que será informado dos meios illegaes de que se lança mão para obter triumpho contra o direito e a justiça; ao seu criterio serão submettidos documentos incontestaveis, de procedencia official e então ficará ainda esta vez conhecendo que para supplantar o direito de uma pobre mãe nada se tem poupado por mais reprovado que seja.

VARIEDADES.

Especie azinina.

Um administrador de conselho mandou, em cumprimento d'uma requisição que tivera, perguntar ao regedor de... quanto gado caprino, bovino, e azinino havia na sua freguezia.

Viu-se o homem atrapalhado. As duas primeiras especies conhecia elle; mas lá a azinina é que não sabia o que era. Teve uma idéa luminosa; correu ao parochio e expoz-lhe a duvida.

—Azinino! azinino! matutava o padre, mesmo depois de consultar uns livrecos que tinha. Olhe, eu não sei de certo; mas *azinino* vem de *azas*, trata-se talvez de passaros, e assim ponha voce necê por exemplo dous mil, porque ha por ali muitos e não se pôde contar.

Vae a relação para casa do administrador do conselho, o qual vendo o disparate manda chamar o regedor.

—Então, vocemecê tem lá dous mil burros?!

—Dous mil burros! como! respondeu o homem pasmado! Eu fui ao senhor padre cura, e elle disse-me que *azinino* vinha de *azas*, e então puz para ali dous mil passaros; mas si se trata de burros, direi que ha só dez na freguezia.

Neste momento entrava o padre, e ouvindo o que se tratava, exclamou logo:

—Nada, não senhor, ha doze. Dez... o Sr. regedor que me foi consultar, onze; e eu que não sube responder doze!

ANNUNCIOS.

Compram-se e vendem-se trastes novos e uzados, louça, vidros etc., á rua Direita do Palacio n. 14.

Typ. de Marques, Aristides e C.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 84.^a

SABBADO 26 DE AGOSTO.

N. — 832.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio, 17.

ASSIGNATURAS:—1\$ rs. por serie de 10 numeros; 5\$ rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.

PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*, 25 de agosto de 1871.

Officio a Illma. camara municipal, communicando-lhe que pouco falta para que as bicas da fonte de Santo Antonio sejam submergidas pelo tijuco, cujo crescimento está quasi parallelo ás referidas bicas, e isto em caminho de uns tres mezes. Para que não venha aquella fonte de servidão publica a ficar inutilisada, cumpre essa Illma. quanto antes mande proceder ao necessario concerto que dê esgoto as aguas alli estagnadas.

—Ao Illm. Sr. Dr. inspector das prisões, pedindo-lhe informações sobre o facto que nos communicam, de achar-se preso na casa de Correccão, Marianno Rozendo á nove mezes (!) depois de absolvido pelo tribunal do jury, o que teve logar á 30 de novembro do passado; o que á ser exacto, espera-se que S. S. passará á syndicar qual o motivo que retém esse individuo illegalmente preso.

—Portaria ao fiscal da Sé, para que passe a impor a respectiva multa aos moradores de predios ao Cruzeiro, cujos fundos dão para a rua do Bisp., os quaes fazem como si essa rua fosse pateo de suas moradas, despejando cisco, agoas podres e excrecencia diluida em agua, o que sendo atirado do alto não só empercalha a rua, como entra pelas janellas das casas que lhes ficam inferiores. Cumpra.

—Aqui está no *Jornal e Diario* de domingo um artiguito ao *Alabama*.

—O que diz?

—Que si é por falta de pagamento que o *Alabama* não quer publicar o offerecimento dos 2:000\$ rs. a quem provar a identidade de Benvinda, pode mandar receber a importancia no escriptorio do Dr. João Victor.

—Faltou dizer do bolso de quem sahirá a despeza.

—Provavelmente do Sr. Godinho, que é o interessado.

—Eu duvido muito dessa largueza de mão do honrado negociante matriculado, quando ouço dizer que elle até hoje não está quite com o seu primeiro advogado nesta questão; tanto assim que está ameaçado, apesar do seu credito mercantil, de ser obrigado a comparecer no juizo conciliador.

—Visto isto, quer dizer que si elle não está em apuros, parece?

—Si o *Alabama* tivesse de publicar o tal annuncio, cederia sua importancia á favor de um certo bacharelete, para com ella atamancar uma fracção de suas numerosas dividas, afim de, quando passasse por Santa Barbara, não ser apontado pelas quitadeiras e vendeadeiras de fructas, gallinhas e perús—a quem compra fiado e não paga.

—Isto deve V. dizer ao *Inimigo dos Salteadores*.

—Salteador se deve chamar quem abusa da assignatura de uma authoridade amiga para soltar um delinquente, fraude que por pouco não se realisa e que passou encoberta devido á considerações de amizade.

—Capitão, não é somente aqui no centro da cidade que a companhia do olho-vivo faz das suas, tambem ali por fóra os seus adeptos trabalham admiravelmente.

Deu-se no dia 10 do corrente, no termo de Abrantes, um caso muitissimo importante, praticado por um agente d'essa companhia.

—Vejamos.

—Tendo um individuo, morador n'uma fazenda *visinha* áquelle termo, de pagar a uma preta a quantia de cento e cincoenta e dois mil réis, que a dita preta lhe emprestara, como consta de uma obrigação por elle passada, disse-lhe que levasse quarenta e oito mil réis, e fosse receber um papel de duzentos mil réis.

A preta foi á sua arca; tirou os quarenta e oito mil réis e foi leval-os, recebendo d'elle uma nota de mil réis da nova estampa, diuheiro inteiramente desconhecido por ella que

na boa fé o tomou e o foi resguardar do calor do sol. para não derretel-o!

—Que tratante, abusar assim da ignorancia!

—Decorridos quatro dias mandou elle chamar a preta para que lhe fosse levar o recibo.

Ora, esta não sabendo ler nem escrever, tirou o dinheiro de dentro da arca e levou-o para que elle visse uma pessoa que por ella passasse e assignasse o recibo exigido.

Ao entrar em casa do *latrono*, encontra-se com um compadre d'este, a quem pede para passar o recibo e mostra-lhe os imaginarios duzentos mil réis recebidos do seu compadre!

O tal compadre descobre o engano de que a infeliz preta tinha sido victima, negando o rapina não ter sido aquella a cedula que tinha dado.

—Que miseravel!

—A preta bradou *aqui-del-rei*, blaterou contra elle, chamou-o ladrão, sendo em resumo enhotada, com ameaças, para fora de casa!

Consta que este facto acha-se no dominio da policia, mas ignoro as providencias que se tem dado a respeito!

—Que infamia!

—Traz alguma noticia?

—Uma, que nada tem de agradavel.

—Que remedio, sinão ouvil-o?

—Quinta feira, ás 8 horas e um quarto, trabalhava um pedreiro sobre andaimas em uma propriedade á Barroquinha. De repente, sem que ninguem tocasse, toda aquella traquinada desconjunta-se e vem abaixo com o pobre homem que ficou maltractadissimo não só pela grande queda, como pelo baque dos paus e taboas que cahiram sobre elle.

—Eis-ahi uma prova de que nem sempre é certo o adagio—*a quem trabalha, Deus ajuda.*

—Capitão, dizem que na casa de Correção ha um homem que representa o mais triste quadro de miseria e opprobrio da especie humana.

—A prisão por si so já é um estado afflictivo de desgraça.

—Seu nome é José. Seu corpo é unicamente resguardado da acção do tempo por um esfarrapado trapo, que ja se chamou coberta; privado da liberdade, privam-no tambem do alimento ao corpo; si já não morreu á fome, é pela commiserção que desperta nos que com elle jazem na masmorra.

—Que horrendo crime commetteu esse homem para ser punido com tanta crueldade?

—Seu crime foi um dia suppor que tinha direito á ser livre.

—Oh!.....

—Não lhe dão o sustento com que se costuma soccorer aos presos pobres, por ser reputado escravo, e seu senhor ter obrigação de fazel-o, este nega-lh'o por pretender elle ser livre!

—Que agra sorte, grande Deus!

—Capitão, si ainda existe espirito de humanidade nesta terra, a desgraçada creatura não deve continuar a soffrer tanto tormento, com que lhe amofinam a existencia.

Ao menos matem-lhe a fome.

—Na quarta-feira ás sete horas e meia da manhan, appareceu boiando, no Caes Dourado, o cadaver de uma creoulinha, que figurava ter 15 a 16 annos de idade.

Apanharam o cadaver e deitaram na loja immediata ao trapiche Barnabé.

Estava decentemente vestida, e apesar de ter um pouco de espuma na bocca, com tudo fazia crer não ter sido sua morte asphyxia por submersão.

Compareceu, muito depois de ter sido encontrado o corpo, o subdelegado da freguezia do Pilar, acompanhado do Dr. Fructuoso que declarou, apenas por olhar para o cadaver, que a origem da morte tinha sido asphyxia por submersão!

—*Magister dixit!*

—A esta declaração do facultativo, sem proceder a exame minucioso no cadaver, o subdelegado, como não tivesse apparecido parente ou senhor da creoula, a mandou sepultar, sem attender a portaria expedida pelo chefe de policia aos subdelegados, que diz assim: «—no caso de duvida o subdelegado remetterá o cadaver para o hospital, afim de proceder-se a autopsia, cujo acto será por elle presidido.»

—No entanto que esta portaria não foi observada pelo subdelegado!

—E' verdade, e pode muito bem, quem sabe, estar na morte d'esta creoulinha envolvido algum crime:

—E depois eu tenho ouvido por ahi tantas versões á respeito, que me obrigam a pedir ao Dr. chefe de policia que, pelos meios á seu alcance, procure ver o mysterio que por ventura possa ahi achar-se.

—Acho bom.

—No dia 23 foi morto um burro na Calçada por um dos bonds dos Vehiculos Economicos.

E' preciso que da direcção partam ordens terminantes aos conductores dos seus vehiculos, recommendando toda prevenção e prudencia afim de se evitar desastres e prejuizos, que um dia por outro se dão.

—As vezes não ha prudencias que sirvam, ha gente tão imprudente que se mette mesmo nas garras do precipicio.

—Por fallar nos Vehiculos, ha dias presenci um facto digno da mais severa reprehensão.

—Qual foi elle?

—Um soldado de cavallaria seguia a um forçado conductor de um cavallo carregado de campim; succedendo que um dos *bonds* dêsse um tombo n'um dos feixes de capim. por não ter o conductor desviado o cavallo, o soldado pûchou da espada e não podendo alcançar o *bond* pela carreira em que ia, esperou pelo segundo e cutilou um dos burros, podendo com esse desvario ter causado serio incommodo aos passageiros, si por acaso mata o animal.

—Não ha duvida, pelo que devia ser punido.

A PEDIDO

Ja os chefes de olho-vivo não habitam somente os corticos, querem campar em primeiros, e segundos andares de apparatusos sobrados; pois um maestro não d'industria, porem fioo marreco de artes nas ligeiras de dilares, de Santo nome, que tem as chaves da bemaventurança, não caloteou um velho proprietario nas proprias barbas, espreitando a occasião em que este tiritava de frio e febre, pondo-se ao fresco com subtileza de gato, e até safou o mesmo instrumento, e com o maior cynismo e petulancia foi por-se de *alvo* mais em baixo da ladeira em que se fazia calçado no tempo do rei velho, cujo viuva tambem rainha concedeu aos pretinhos edificarem uma capella com certos privilegios. Quereis saber quem é o joven que aprendeu essas façanhas, e outras habilidades lá nas terras da Germania? Perguntai ao cujo protector do Silva que não vende só alcaides de drogas porem traques na botica.

Famosa recominação para o aspirante de proximo consorcio. Estréa excellente para a pobre noiva. Que tal Sr. Aprigio?

Não lhe gabo o gosto. Sentido com os communistas. Elles possuem uma tal força de attracção, e tão perigosa, que realmente surprehende, e depois o risco do... petroleo...

Questão Godinho.

II.

E' preciso renegar todos os foros de dignidade propria para proceder-se, como fal-o hoje o Sr. Godinho.

Não podendo fartar-se com pretextos le-

gaes á força da justiça, que diligente o apañára em flagrante delicto; preso e confessando o crime perante a authoridade competente; procura agora eximir-se a todo transe do castigo, que tão merecidamente lhe será infligido.

E' esta em geral a audacia dos criminosos; o assassino, depois de perpetrar o delicto, procura sempre refugiar-se.

O refugio, porem, ha de ser temporario; a sentença de Deus é fatal, e portanto inevitavel. Não ha para onde fugir, nem para onde correr. A consummação ha de por força realisar-se.

Esta é a verdade, tão certa como a existencia do Creador.

Todos que teem acompanhado mais ou menos esta questão, sabem dos meios até aqui empregados, já pelo Sr. Godinho, já pelos seus *fieis* agentes; são elles tão torpes e indecorosos, que peja-nos dizer: em tudo isso, porem, revela-se o ultimo recurso da miseria, o supremo esforço da mais n'jenta abjecção pela verdadeira culpabilidade.

Entretanto toda esta celeuma cifra-se em um só ponto, reduz-se a um unico fim, —o de querer demonstrar-se de modo peremptorio ser Benvinda Maria da Conceição de hoje a mesma Benvinda Tavares de outr'ora.

Pouco importa, porque isso jamais conseguirão; todas as tentativas serão infructiferas, todos os dados impotentes; a luz da verdade não será entenebrecida pelo dolo e pela astucia; a força do direito não ficará esmagada d'esta vez pelo direito da força. Custe o que custar, o inverso da medalha não terá logar.

E si não—quaes os documentos apresentados pelo Sr. Godinho para esse fim? Que provas tem exhibido? Que factos tem expellido para convencer ao espirito publico d'esta *identidade* tão apregoada? Serão os disparates e banalidades, insertos nas duas folhas diarias d'esta cidade? Serão os articulados futeis e despídos de todo e qualquer fundamento, que são todos os dias assignados pelo *Justus* e pelo —desinteressado *Imparcial*?

Será por meio d'estas sandices, que procurará incutir no animo do publico a convicção, e o que mais é, a persuasão?

A logica o repelle de muito bom grado.

E entretanto tem sido até hoje esta a *grande* incumbencia do delinquente em falta de provas, que possam justificar o facto; é este o acervo de sandices, que prorompem impavidas á luz diurna da publicidade, demonstrando cabalmente a origem d'onde partem.

Não admiramos, porem, tanto cynismo. não estranhamos tanto descaro, o que sorprehende nos é a animosidade das firmas.

Não ha até hoje nenhum documento comprobatorio, nenhuma prova seria, e á todo transe asseveram ter mettido á lança n'Africa; e a nuvem por Juno, é o joio pelo trigo.

Exponhamos agora as nossas razões, e poderosissimas como sóe serem, avalie o facto o espirito publico imparcial e recto: sempre que nos impomos á tarefas de tal quilate, costumamos a proceder d'este modo, como o mais conforme á razão e ao bom senso.

E' por demais sabido que o Revm. cura d'esta freguezia attestara in *fide parochi*, que Benvinda Maria da Conceição moradora no referido curato, estava com este mesmo nome assentado no livro geral de baptismo.

Demos, porem, de barato, que não seja bastante authorisada a palavra do digno sacerdote; admittamos por um momento que seja este documento meramente gracioso; si for possivel, não lhe attribuamos o valor, que na realidade o tem; então o attestado do Revm. vigario da Penha confirmando o facto, o testemunho do professor publico Galdino Eustaquio de Figueiredo, do ex-subdelegado Ernesto Pereira Coelho da Cunha, do negociante Antonio Emilio de Souza e da propria senhora de Benvinda, não demonstrarão de modo irrefragavel a authenticidade do facto, não terão valor algum?

Não serão todas estas pessoas dignas de confiança, não nos deverão merecer fé?

Não serão caractéres independentes, á que devemos tributar o mais subido acatamento e respeito?

E finalmente como negar se ainda que o nome de Benvinda Maria da Conceição não fôra o mesmo sempre usado e adoptado por esta infeliz mulher, quando os livros da receita provincial o dão egual e identico em diversos exercicios?

Não será tudo isso signal comprobatorio?

Ainda se fará precisa maior elucidação para o pleno conhecimento d'este ponto?

Respondam-nos agora o Sr. Godinho e seus *fieis* agentes. Uma resposta em tal emergencia não poderá deixar de ser dada sob pena de cabal assentimento; mas fiquem certos de que á factos só podem antepor-se outros de egual força e merecimento, tudo mais será declamação meramente especulativa; qualquer passo que não seja o apontado por nós será injuria sobre injuria.

Nem ha negal-o: a disjunctiva que apresentamss não admitte meios termos. Ou vós tendes factos que comprovem á não mais desejar o contrario por nós allegado, ou os não tendes; —no primeiro caso porque vos calais, quando a verdade se esforça por apparecer? si não tendes: porque então quereis embair de modo tão cynico a credulidade publica? Para

que estes subterfugios tão ridiculos, como vós mesmos.

Assim que decisão poderá esperar o Sr. Godinho, sinão a de sua condemnação?

E pensa que tudo isso não ha de ser devidamente apreciado e aquilatado pela authoridade competente?

Nem tanto, nem tão pouco.

Parece incrivel, mas todos não ignoram os meios de que tem lançado mão o delinquente para esmagar de todo as suas victimas. Não ha genero de perseguição, á que não tenham recorrido—o suborno, a ameaça, a calumnia e a intriga são as armas favoritas para o manejo dos adeptos do opulento contendor.

Como o tigre, que, depois de morta a preza, sacia o seu brutal apetite no sangue da infeliz victima, assim pratica quem affrontando a opinião publica, timbra por mostrar-se ainda mais abjecto perante a sociedade, em que convive.

Sem perda de tempo ha de ser este manejo audaciosamente esmerilhado, e sob o maior criterio e moderação todas estas espertezas hão de ser postas á tela da discussão.

E como não ser assim? Doe-nos e muito que homens, pais de familia, vivendo n'este mundo, theatro de todas as peripecias, adhiram firmemente á causa do Sr. Godinho; á causa do forte contra o fraco, da prepotencia contra o humilde, do vicio contra a virtude!!!

E' com o coração contristado que presenciemos scenas, que só degradam, que só aviltam a quem as representa.

Não faz mal: conficemos na justiça, ella é uma como o Creador.

Por hoje estas considerações.

Alcibiades.

Pede-se ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos que a bem dos filhos menores do fallecido Amaro Gomes V. Lima, lance S. S. suas vistas para um calendario de *dividas* que se apresentam; visto como é sabido que o fallecido pouco ou nada devia, entretanto que á vista do *debito* apresentado parece que no fim dá certo.

Os victimas.

ANNUNCIOS.

Fabriciano José de Meirelles com botequim a rua direita do collegio n. 11 pede a estes moços custosos de pagar, que venham até o fim do corrente mez saldar seus debitos, para não verem seus nomes por extenso neste periodico, sem reserva de amigos.

Typ. de Marques, Aristides e C.

O ALABAMA

periodico critico e chistoso

SERIE 84.ª

TERÇA-FEIRA 29 DE AGOSTO.

N. 833.

Publica-se na typographia de Marques, Aristides e C., becco do Arcebispo, esquina da rua do Collegio, 17.

ASSIGNATURAS:—1.ª rs. por serie de 10 numeros; 5.ª rs. por seis series; folha avulsa 160 rs.
PUBLICAÇÕES.—Preço convencional.

O ALABAMA.

EXPEDIENTE.

Cidade de Latronopolis, bordo do *Alabama*, 28 de agosto de 1871.

Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas, para que se digne de expedir providencias, tendentes a fazer em que com a possivel brevidade sejam informados os requerimentos dos soldados do 14.º batalhão, que pedem passagem para outros corpos e não fiquem retardados como até agora se tem dado.

—Ao Illm. Sr. subdelegado dos Mares, para que mande dispersar o ajuntamento de gente desenfreada, que ha na venda á esquina da Roda da Fortuna, todas as noites, cumprindo chamar sua attenção, entre os que alli se reúnem, para um de nome Benedicto, escravo, segundo consta, do Sr. Mingote, pela sua insolencia e pouco respeito ao decoro das familias, do que deu provas nas noites de 23 e 25, nas quaes levou a desenvoltura ao ultimo auge.

—Meios de vida!

Innumeras e variadas são as especies de applicação que dão á estas duas palavras.

—E' certo que quem vive precisa de adoptar um meio para poder viver.

—Innocente ou fraudulento, honesto ou indecoroso, todos teem seu meio de vida.

O larapio, que sacca carteiras dos bolsos dos transeuntes, chama á isso seu modo de vida.

—E todos teem uma razão com que pretendem sancionar a legitimidade dos recursos empregados para tirar resultado proveitoso.

Um ourives, por exemplo, á esquerda do Taboão, usa do stratagemma de fabricar obras de prata, galvanisal-as e andar vendendo por ouro á pessoas que não entendem, e assenta que isso é um meio muito natural de passar a vida!

E si alguém por acaso queixa-se ao homem da pouca sinceridade com que elle lhe

impingiu gato por lebre, responde mui lampreiramente—*é ouro branco*.

Ora, somente por mera curiosidade e nada mais, eu quizera ouvir desse homem onde é a mina novamente descoberta, em que vae explorar o tal metal empregado na sua especulativa industria.

—Meios de vida, meu charo!

—Si é prohibida a subida de carros e carroças pelas ladeiras da Fonte dos Padres e Taboão, como vae esta carroça por aqui?

—V. ainda come ingá! Escreve-se, mas não executa-se.

—A' mais de quatro dias que leio um edital da policia ordenando que a subida seja pelo Caminho Novo, e ainda hoje, 25, não é observada tal ordem!

—E assim como e isto, é tudo mais.

—No sabbado, na rua do Castanheda, no becco denominado do Araçá, pelas 7 horas da manhan, um soldado do corpo policial espancou a Joanna, parda, allimorada, á *refle*, fazendo-lhe diversos ferimentos no corpo e uma grande brecha na cabeça.

—E não foi preso?

—Qual! Deu na pobre mulher a valer, e depois do que seguiu frescamente para seu quartel, dizendo a quem reprovava-lhe o procedimento que tinha exemplado a sua amazia!

A' tarde voltou o furibundo militar, em busca do seu bahú, e então repetiu a scena de demanhan, pisando a cara da paciente á salto de botim e fazendo-lhe uma formidavel contusão.

—E é um homem dos encarregados de manter a ordem e a segurança individual!

—Não se dá maior pouca vergonha!

São 9 horas da noite, as familias pelas janellas, na rua Direita de Palacio, e um marmanjão á urinar pela saccada!

—Casa de viva quem vence; mora aqui a Quatorze-bolachas.

—More lá quem morar; o pudor das familias não deve estar á mercê dos immoraes desatinos de qualquer debochado lorpa

—Nem o publico que transita sujeito á aspersiones de essencia de ammoniaco.

—Eu não creio em preconceitos e abusões, mas noto que o mez de agosto é aquelle no qual a imprensa registra maior numero de casos fataes.

—Historias; o que tem de ser, traz força.

—Ainda no sabbado um caso consternador! uma canoa virada, atravessando dó Cabrito para Itapagipe; alguns entes de mais riscados do numero dos vivos!....

—E acha V. de algum fundamento certas cousas que andam fallando á respeito de tão desastrado acontecimento?

—Historias, não creio!

Mas enfim.....

—Um soldado do 14.º de linha comprou dous quintos de bilhete e tirou a sorte grande.

—Fortuna d'elle! Que me importa isso?

—Ouça sem dar apantes.

—Mas o que me interessa saber que um soldado do 14.º tirasse a sorte grande?

—V. verá si a historia lhe interessa ou não.

—Prosiga.

—Mas como dizia, o soldado tendo tirado a sorte, entendeu rebater á um negociante, que vende bilhetes.

O negociante perguntou-lhe para que elle queria tanto dinheiro, que melhor seria deixar o dinheiro em seu poder, que elle lhe passaria uma letra e lhe iria pagando os premios!

O soldado reflectiu, e achou conveniente abraçar o conselho.

Passou o negociante a letra e lh'a entregou.

Entendeu, porém, depois o soldado que devia dar um homem por si, e não continuar mais na vida militar.

Como para esse fim precisasse de seu dinheiro, leva a letra ao *cujo* e exige o que em mão d'elle tinha, fazendo-lhe o abatimento que quizesse.

«Não tenho nada com isso, que a letra não foi passada por mim,» foram as palavras do negociante.

O soldado recorreu ao capitão de companhia, e este foi ao negociante, que tinha feito a transacção; mas este disse que semelhante transacção não tinha sido feita em sua loja, e nem era elle quem se achava assignado na letra.

—Mas como se explica isso?

—O bregeiro serviu-se do nome de um hon-

rado commerciante, para enganar o soldado.

—E o negociante á que nação pertence?

—A' portugueza.

Consta que o facto já chegou ao conhecimento da policia, levado pelo capitão da companhia á que pertence o referido soldado,

—Esperar não é desesperar, esperemos pelo desfecho do trama!

—Dizem que na casa de Correção acha-se retido preso um individuo de nome Mathews, o qual tendo cumprido uma sentença de sete annos, terminou o tempo da pena, á sete mezes seguros!...

—A' ser assim, é mais uma illegalidade que se pratica!

—Dão-se cousas singulares!

Com o violento frio que reinou na noite de domingo, entendem um Sr. João Pedro de entrar na habitação de uma rapariga honesta, ao pé da casa em que funciona o imperial Monte Pio dos Artistas, ao Cruzeiro, e querer obrigar-a por meios violentos a ceder-lhe á certos desejos.

Com os gritos da aggredida e da mãe desta, acudiu a policia, que obrigou o amante de nova especie a ir passar o resto da noite no chilindró.

—Miguel-Peixe-gallo, está fígado!

—Quem deve a Deus, paga ao diabo.

—Tomou uma bebedeira e fez o diabo, domingo, á uma hora da noite, na ladeira da Misericordia, resistindo até ás ordens legaes dos agentes da authoridade.

—Que o Sr. Dr. chefe de policia o conserve por alguns dias no quente para não contispar.

—Elle bem que o merece; ultimamente tornou-se o flagello de uma pobre mulher á rua d'Ajuda, cuja porta o tratantão dá-se ao trabalho de mascarar toda noite com substancias excrementicias.

—A's ordens, capitão.

—O que temos?

—Uma queixa do guarda do chafariz do Terreiro.

—Mencione.

—Diz o homem que na noite de 24 para 25 lhe arrombaram a guarita, sem duvida, com vistas no cofre, mais não o pilharam.

—E a patrulha de policia, que ha sempre por alli, não viu?

—Talvez não visse.

—Ora! não sei do que serve existir uma força constantemente no Terreiro!

Si onde a policia está os ladrões fazem

—Estas, o que não será onde ella não passa!
—E' uma prova do quanto é vigilante; os ladrões attentam contra a propriedade alheia em suas barbas, signal de que nenhum caso fazem d'ella.

—Factos ha, que só por sua natureza são bastantes para chamar sobre si a attenção das authoridades e muito mais quando elles se revestem de circumstancias taes, que fazem despertar suspeitas no espirito publico.

—D'esta ordem é o acontecimento que se deu, ha dias, do afogamento de uma creoulinha.

—E' exacto; o nenhum indicio, segundo consta, de afogamento, o incidente notavel de apparecer o corpo boiando no becco do Frago, lugar estreito, quando parece mais natural que o fluxo da maré o arrojasse á alguma praia, as versões que circulam, e entre ellas, uma por demais importante, de que pessoas por alli moradoras ouviram alta noite gritos que partiam d'aquelle lado, citando-se entre essas pessoas que ouviram o Sr. Salgueiro, um individuo a quem chamam Vapor, proprietario de taverna e outros; a aproximação em que estão do lugar muitas alvarengas de carvão de pedra e outras lanchas; o boato espalhado por alguns, de que a infeliz crioulinha fôra atrahida á certo lugar, onde em lucta tenaz se precipitara n'agoa; são motivos mais que poderosissimos para a authority redobrar de esforços e empenhar-se no descobrimento de verdade.

—Quem sabe si nesses boatos vagos, nesses commentos vulgares, não encontrará alguma coisa que possa guiar até chegar a verdadeira causa que deu lugar ao lamentavel acontecimento?

A PEDIDO

—Capitão, peço-lhe que leve ao conhecimento do publico que o Sr. tenente Joaquim do Nascimento Mercêz que á mais de mez foi gravemente offendido por um *valentão* portuguez, ainda hoje soffre em sua saude; tanto que na quarta feira fez uma operação, extrahindo-lhe o operador um pedaço de osso do nariz.

—E que o feliz aggressor vae passando frescamente acobertado com o manto da escandalosa protecção, não é isso?

—Tal qual.

—Cousas desta terra.

Nada ha que possa obscurecer a verdade. A justiça ergue-se sempre altaneira e es-

plendorosa ante a mentira que avilta, ante o crime que deshonra!

Sabemos hoje os motivos altamente ponderosos, que teem actuado para que a vida do Sr. João Augusto de Castro Abreu Guimarães tenha sido um periodo de martyrio, de amargura e de lagrimas.

Tem sido cruel o soffrimento.

A foice fatal do destino tem-lhe cortado uma a uma todas as florinhas d'alma.

Mas a força da honra tem sabido triumphar dos rigores da sorte....

Despreze S. S. os entes que se acovilam, como monstros nas trevas da hypocrisia e da maldade e deixe que os aleives e as infamias cahem sempre, como nuvem de fumo que o vento açoita.

Alerta soldadesca do sete duas vezes; ah! vem o Caixa-d'agua.

M. C. A.

—O grande escarceu levantado pelo Sr. Godinho e a gente que o circula na questão em que o licencioso proceder desse Sr. tornou-o alvo da attenção publica, consiste toda no lado do dinheiro. Para elles o lado da moralidade publica, o respeito á sociedade, a torpeza da acção, nada importam.

E' assim que, encarando a questão pelo lado material do dote, á poucos dias appareceram no *Diario* contestando a idade da infeliz victima da mais desenfreada concupiscencia.

De maneira que, admittindo por um momento, que Clara fosse maior, e por tanto sem direito ao dote, que a lei lhe garante, para o Sr. Godinho estava tudo salvo. Para elle não faz móssa o facto de um homem casado, negociante de posição, chefe de familia, distinguido na sociedade por habitos e condecorações, ter um quarto alugado, mobiliado, preparado, uma espécie de templo consagrado á crapula para n'elle admittir pobres raparigas, desinquietadas das casas de suas mães! Para elle nada exprime a aversão dos homens honestos; o horror que inspira a hediondez do lenocinio.

Como se engana o Sr. Godinho! Nunca mais conseguirá apagar da frente o estyguia indelevel impresso pelo dedo da opinião publica de haver seduzido e raptado uma pobre e infeliz creança e atirado no charco immundo da perdicção.

Como se engana o Sr. Godinho! Esta questão não é por causa de meia duzia de vintens, que a lei obriga os seductores a doar as victimas de suas lubricidades; não é, porque o dote não repara o damno, que a virginda-

de de uma moça não tem preço possível; é, antes de tudo uma questão de moralidade pública; pertence hoje ao dominio da sociedade, porque á toda ella affecta, e que a deve vingar na proporção do ultrage que lhe foi atirado á face; porque é preciso reprimir o vicio, que audaciosamente se desenvolve; porque é preciso fazer lembrar á certos homens que devem respeitar o torrão em que vivem; porque é preciso, por um exemplo, fazer sentir áquelles que fazem uso de seu dinheiro na propagação da corrupção, que n'este paiz ha leis que punem os delinquentes.

—Nas condições em que se acha o Sr. Godinho, vem a proposito contar-lhe hoje o seguinte caso, no qual, talvez o digno commerciante, encontre alguma distracção.

É a JUSTIÇA DE DEUS que se mostra inflexivel:

Em 1857, no becco de Maria Pires, o mesmo becco em que morou Clara, a victima do Sr. Godinho, habitava uma moça, pertencente á uma familia mediana. Estava contractada para casar com um francez, e pouco tempo faltava para chegar o dia em que a igreja tinha de sancionar o laço indissolúvel.

Appareceu-lhe em seu caminho um homem, um demonio, sob o nome de Eduardo, dizendo-se solteiro; empregou todos os meios de seducção: caricias, ternuras, promessas, juras..... e a credula cedeu.

Porém o monstro só queria saciar seus instinctos malevolos e vis, deflorando as palmas viçosas de sua capella de virgem!

E o infame, depois de saciar seus appetites brutaes, abandonou a illudida moça....

Alguns mezes depois dava ella á luz uma innocente criança.

Essa criança, mettida em uma boceta, foi mandada levar com uma carta, á cidade baixa, a um tio do seductor, um rico negociante. A portadora teve 20\$ rs. para não entregar a carta nem a criança.....

..... São passados 12 para 13 annos; ha uma reunião familiar, na rua da Misericordia; o Eduardo de outr'ora comparece á ella. Desconhecendo sua victima, dirige-se a ella e pede-lhe a mão para dançar, o que lhe é recusado com desprezo. Então o antigo Eduardo, o assassino da virgindade, o monstro traçoeiro julgou-se estimulado em seus brios e exigiu uma satisfação plena daquella recusa que lhe tinha sido feita.

A moça cheia de nobre dignidade em presença do respeitavel sacerdote R... e de mais tres pessoas intimas exprobon ao abutre esfaimado seu negro e traçoeiro proceder,

expondo a cilada em que cahira, armada por aquella fera.

E sabe quaes foram as palavras que sahi-ram d'aquelles labios homicidas, Sr. Godinho?

Foram estas:

«Nada lhe devo, porque não a encontrei pura, si encontrasse, não duvidava fazer-lhe algum beneficio!»

..... Esta moça chama-se M. B. R. S. e não cessa de implorar a JUSTIÇA DE DEUS sobre a cabeça do vil seductor, author de sua perdição.

Desculpe o Sr. Godinho a maçada que lhe demos!

2:000\$000!!!...

Quem quizer comprar eu vendo,
O que nunca se mercou,
Um bocado de vergonha,
A' quem á ladrões advogou!....

J. Morèn.

—Capitão, presenciei no domingo 20, uma scena altamente incivil, estúpida e grosseira, e como que insultuosa ao caracter publico.

—Vá me contando.

--Um individuo que castigava por meio de chibata a alguns tambores no passeio publico. Disseram-me que era seu mestre. Porém o lugar escolhido para a applicação do tal castigo era o mais inconveniente que se pode dar. O passeio publico, logar destinado a passa tempo e recreio do povo, não é para se praticar uma acção de semelhante ordem, e por isso será bom que o Sr. mor do oitavo se torne mais commedido.

ANNUNCIOS.

O aspirante, ás Portas da Ribeira n.º 21, roga á seus freguezes de fiado que tenham de vir pagar suas contas atrazadas; assim como aquelles que lhe ficaram devendo desde 1868 na rua da Poeira, si não querem ler seus nomes por extenso.—Fabricio Pereira Soares.

Vende-se

A venda á rua do Pilar n.º 121; á tratar na mesma.

Attenção.

Na grande Loja de cêra e charutos á rua direita do Collegio (defronte da botica do Baccellar) ha para vender diversos instrumentos de metal, paucadoria, um excellent piston novo e diversas musicas, tudo para banda Marcial. Por preços baratissimos.